

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 10/84, REFERENTE EXECUÇÃO DE SERVI-
ÇOS INFRENTES A DEMARCAÇÃO DE ESTRA-
DAS VICINAIS DE 448 LOTES RURAIS E DE
MARCAÇÃO DA UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL IN-
TEGRADA E UMA 2ª ÁREA COM 12 HAS DES-
TINADA A ÁREA DE LAZER DOS RESIDENTES
NA ÁREA DO PROJETO AGROVILA RIO DA
CASCA, EM CHAPADA DOS GUIMARÃES, EM
UM TOTAL DE 512,075 KM.

Às nove horas do dia dezesseis de novembro do
ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Lici-
tação para julgamento da única proposta apresentada conforme referência su-
pre. O Sr. Presidente dando início aos trabalhos colocou o expediente à a-
preciação dos senhores membros para a devida deliberação. A Comissão de Li-
citação, examinando a proposta técnica oferecida pela firma ÔMEGA -Servi-
ços e Topografia Ltda, nos termos de Tomada de Preços nº 10/84, inciso II,
itens 2.4 e seguintes todos consignados no Edital, opina, salvo melhor juí-
zo dessa Diretoria, sejam os serviços constantes no presente processo sele-
tivo, adjudicado à firma supra mencionada, cuja proposta foi apresentada
no valor global irredutível de R\$ 92.940.701,00 (noventa e dois milhões,
novecentos e quarenta mil, setecentos e um cruzzeiros) com prazo de 50
(cincoenta) dias úteis após a assinatura do contrato e expedição de ordem
de serviço, conforme cronograma físico-financeiro apresentado. Vale ressal-
tar que a licitante apresentou o fator de concorrência sobre o orçamento
básico da CODEMAT, o percentual de + 10% (mais dez por cento), facultado
pelo item 7.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu
por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente
ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ri-
beiro, Edson José da Silva, Vera Lúcia Alves Pereira, Alfredo Monteiro
Meuri Eudécio Correa e Geraldo da Costa Ribeiro Filho.

Declaro para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro
de fls 182 e 182vr.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 10/84, REFERENTE EXECUÇÃO DE SER-
VIÇOS INERENTES A DEMARCAÇÃO DE ES-
TRADAS VICINAIS DE 448 LOTES RURAIS
E DEMARCAÇÃO DA UNIDADE DE AÇÃO SO-
CIAL INTEGRADA E UMA 2ª ÁREA COM 12
HAS DESTINADA A ÁREA DE LAZER DOS
RESIDENTES NA ÁREA DO PROJETO AGRO-
VILA RIO DA CASCA, EM CHAPADA DOS
GUIMARÃES, EM UM TOTAL DE 512,075KM

Às nove horas do dia doze de novembro do ano de 'mum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Co-
missão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a se-
rem apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no
Diário Oficial desta Capital dos dias 31/10 e 05 e 06/11/84 e Jornal do Es-
tado de MT do dia 06/11/84. A referida Comissão está assim constituída: Pre-
sidente - Engº Civil Edson José da Silva; membros : Advª Vera Lúcia Alves
Pereira; Engº Civil Mauri Eudécio Correa, Advº Geraldo da Costa Ribeiro
Filho, Administrador Alfredo Monteiro e eu Maria das Graças Ribeiro para
secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na
hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou cons-
tatado o comparecimento apenas da firma Ômega Serviços de Topografia Ltda,
estabelecida à Rua dos Bandeirantes, nº 89, Cuiabá-Mt, representada pelo
sócio gerente Eli Modesto Curvo, portador do RG nº 1418/SSP/MT e CPF nº
021802271/91, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes
do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e proposta co-
o devido lacre que após verificados e examinados os documentos foram ache-
dos conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente licitação,
foi providenciada a abertura do envelope II - proposta técnica da referida
firma, apresentando o preço global de R\$ 92.940.701,00 (noventa e dois
lhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e um cruzeiros). A presente
firma declara que aceita a forma de pagamento da CODEMAT e todas as con-
dições estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei e presen-
te esta que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Gra-
ças Ribeiro, Edson José da Silva, Vera Lúcia Alves Pereira, Mauri Eudécio
Correa, Alfredo Monteiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho e Eli Modesto Curvo

Declaro para os devidos fins que esta
ata é cópia fiel da que está transcre-
ta no livro de fls 179 a 179vr.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/84, REFERENTE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DIRIGIDO E AGROVILA - RIO DA CASCA - CHARRADA DOS GUIMARÃES.

Às quinze horas do dia doze de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 31/10, 05 e 06/11/84, bem como no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 06/11/84. A referida Comissão designada através da portaria nº 40/84, está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Admª Vera Lúcia Alves Pereira, Engº Civil Mauri Eudárcio Correa, Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Administrador Alfredo Monteiro e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma CAV - TERRAS Construções e Terreplanagem Ltda, estabelecida à Rua Santa Terezinha, s/nº - Bairro Dom Aquino - Cuiabá-MT, representada pelo Sócio Francisco Alair Casagrande, portador do RG nº 606.480/PR e do CPF 130.495.509-53, residente em Cuiabá-MT, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas com o devido lacre que após verificados e examinados os documentos foram achados conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente licitação, foi providenciada a abertura do envelope II - Proposta Técnica da referida firma apresentando o preço global de R\$ 398.821.210,00 (trezentos noventa e oito mil e oitocentos vinte e um mil e duzentos e dez cruzeiros). A referida firma declara que aceita as condições do Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Vera Lúcia Alves Pereira, Alfredo Monteiro, Mauri Eudárcio Correa, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Francisco Alair Casagrande.

Declaro para os devidos fins que esta é cópia fiel de que está transcrita no livro de fls. 180 e 180vr.

Maria das Graças Ribeiro
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 07/84, REFERENTE A
IMPLANTAÇÃO DO TRÔLEBUS NAS CI-
DADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
-MT.

Às nove horas do dia vinte e cinco de setem-
bro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pe-
la primeira vez a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos
documentos e propostas apresentadas conforme referência acima, cu-
jo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exempla-
res dos dias 23, 24/08/84 e 14/09/84, bem como Jornal do Estado de
Mato Grosso do dia 22/08/84. A referida Comissão designada através
da Portaria nº 31/84 de 20/09/84 está assim constituída: Presiden-
te - Advº Geraldo de Costa Ribeiro Filho; Membros: Advº Eliana Cor-
ree Cícero de Sá, Engº Civil Celso Pereira do Amaral, Engº Eletrô-
nico Milton de Cerqueira Filho, Arquiteto Sidney Silva de Queiroz,
e eu Marie das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem pre-
ticipados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Pre-
sidente deu início aos trabalhos, ficando esclarecido o seguinte: A
Diretoria da Companhia recebeu nesta data o ofício 85/84, de 24
de setembro de 1984, passado ou subscrito pelo Excelentíssimo Se-
nhor Doutor Manoel Ribeiro Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
da Comarca de Cuiabá-MT, ofício este que concede a firma ou Empre-
sa Tectrônica S.A - Empresa Brasileira de Tecnologia Eletrônica, uma
medida liminar com relação ao presente processo licitatório, deter-
minando a esta empresa que reabra o prazo de venda das pastas téc-
nicas e suste a realização da Concorrência acima mencionada, pro-
porcionando, assim, a venda à empetrante Tectrônica S.A - Empresa
Brasileira de Tecnologia Eletrônica, o prazo de 15 (quinze) dias (para
que a mesma prepare a sua proposta. Com relação ao problema, em se
tratando de ordem judicial, resolve a Comissão de Licitação, cumprir o
que foi determinado, devendo a interessada comparecer a Empresa para
adquirir o material necessário à sua participação nesta concorrência,
sendo que a venda das pastas terá início na próxima quinta-feira
dia 27/09/84, às 09:00 horas na Tesouraria da Companhia, fluindo-se a
partir da compra da pasta o prazo de 15 (quinze) dias. Fica esclarecido
que o referido prazo iniciar-se-á a partir do dia 27/09/84. Recebeu também
esta Comissão de Licitação o

recurso de ordem administrativa da Empresa Indústria Elétrica Brown Boveri S/A, pedindo anulação no processo licitatório conforme processo nº 6.382/84, protocolo nº 6.381/84 digo protocolo nº 6.731/84, de 24/09/84, cujas as razões estão acostadas às fls 01 usque 05. O recurso foi apreciado pela Diretoria não sendo acolhido pelos fundamentos constantes da resposta ao apêlo, sendo que os recorrentes tomam ciência nesta oportunidade do resultado do julgamento. Ainda pela Comissão de Licitação, no que tange a esse particular, ficou decidido que a liminar concedida a Empresa Tectrônica S.A - Empresa Brasileira de Tecnologia Eletrônica beneficia também a Empresa Indústria Elétrica Brown Boveri S/A, podendo, em consequência apresentar na sua proposta no mesmo prazo deferido a empetrante do mandado de Segurança digo à empetrante do mandado de Segurança. Por outro lado, considerando o fato de que a Companhia irá prestar as informações solicitadas pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital; considerando ainda que a liminar não tem valor nem força definitiva até que se resolve a lide, a Comissão de Licitação resolve adiar "sine die" os atos a serem praticados para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas. Após a solução da demanda, a Empresa fará publicar no Diário Oficial do Estado, desta Capital, a data correta para procedimento digo prosseguimento da licitação. Deverá também ser publicado na Imprensa Oficial o inteiro teor do ofício nº 85/84, do juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca para que os interessados de direito na Concorrência tomem ciência da liminar que foi concedida aos empetrante. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei e presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Em tempo: Pela Comissão de Licitação, foi dito que o recurso de ordem administrativa foi apresentado pela Indústria Elétrica Brown Boveri S/A e também pela Cobrasma S/A, ficando assim retificada a ata quando menciona apenas a firma Indústria Elétrica Brown Boveri S/A, como pessoa jurídica que interpôs o apelo administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei e presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Eliana Correa Cícero de Sá, Celso Pereira do Amaral, Milton de Cer

queira Filho, Sidney Silva de Queiróz, e Consórcio SBF/Inepar/Villares/
Apoio e a firma Indústria Elétrica Brown Boveri S.A.

Declaro para os devidos fins
que esta é cópia fiel de
que está transcrita no livro
de fls. 161 e 162.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 07/84, REFERENTE A
IMPLANTAÇÃO DO TRÔLEIBUS, PARA
AS CIDADES DE CUIABÁ e VÁRZEA
GRANDE-MT.

Às 9 (nove) horas do dia nove de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 23, 24 de agosto de 1984, de 14 de setembro de 1984 e publicação efetivada no jornal Estado de Mato Grosso do dia 22 de agosto de 1984. A referida Comissão designada através de portaria nº 31/84 de 28/09/84 está assim constituída: Presidente - Advº Geral da Costa Ribeiro Filho; membros : Advº Eliana Correa Cícero de Sá, Engº Civil Celso Pereira do Amaral, Engº Eletrônico Milton de Cerqueira Filho, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada conforme publicação do Diário Oficial de 04/10/84, o Sr. Presidente, abrindo os trabalhos disse que hoje, dia 09/10/84, terão continuidade os atos iniciados no dia 25/09/84, tendo em vista a prolação de sentença, e, conseqüentemente revogação da liminar concedida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Mandado de Segurança em que figura como impetrante a Tectrônica S/A - Empresa Brasileira de Tecnologia Eletrônica, a qual fica excluída do processo seletivo, conforme determina a sentença terminativa de feito e que nos referimos acima. Aplica-se esta decisão também a empresa Brown Boveri S.A, que anteriormente fora beneficiada pela liminar em questão. No que tange ao particular, como já dissemos, tudo retorna ao "Status Quo", ou seja, ao dia 25/09/84, quando a Empresa Brown Boveri não providenciara conforme determina o Edital, o recolhimento da caução para fins de garantia das propostas. A seguir o Sr. Presidente solicitou as Empresas aptas a participar da Concorrência que apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital, onde ficou constatado que apenas compareceu o consórcio Imepar, Villares, SBF e Apoio, constituído pelas seguintes Empresas: SBE - Empresa Líder, Sociedade Brasileira de Eletrificação S/A, estabelecida na av. Amazonas, nº 135 - 2º andar - Belo Horizonte-MG representada pelo Engº Antonio Carlos Temer Barbosa, portador do Rg nº 6.082.519-SP e CPF nº 549.126.448/20. Indústria Villares S.A, estabelecida na av. Interlagos, 4455 - São Paulo-SP; Inepar S.A - Indústria e Construções, estabelecida na rua Lateral Direita do Contorno Sul, nº 12.000-

Curitiba-PR e Apoio Consultoria, Planejamento e Construções Elétricas Ltda, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 560, em Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Paulo Rogério de Azeiteiro Leão Monteiro, portador do Rg 481.555 e CPF nº 061.714.941-00, o qual nos termos do que dispõe o Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas, com o devido lacre. Pela Comissão de Licitação foi providenciada imediatamente a abertura dos envelopes de nºs 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e a proposta técnica respectivamente. Pela Comissão de Licitação dada a complexidade da referida proposta técnica e conforme lhe faculta a lei que regula e disciplina os atos a serem praticados em uma licitação colhida, para seu esclarecimento, um Parecer Técnico da firma RxP - Henise (consórcio). Fica assim, designado para divulgação do resultado do julgamento com relação aos documentos de habilitação e proposta técnica o dia 23 de outubro de 1984, às 09:00 horas na sala da Assessoria Jurídica quando então será aberto o envelope nº 3 - proposta comercial. Nada, digo, O consórcio, constituído pelas seguintes Empresas: SBF, Inepar S.A, Villares e Apoio, entregou a Comissão de Licitação cópia do Contrato de Constituição do respectivo Consórcio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Eliana Correa Cícero de Sá, Sidney da Silva Queiróz, Celso Pereira do Amaral, Milton Cerqueira Filho, Rafael Pillegi e Antonio Carlos Temer Barbosa.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 165 vr. e 167.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 07/84, ESPECIFICAMENTE
QUANTO AOS ENVELOPES Nºs 1 e 2
(DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO e ~~PARTE~~
POSTA TÉCNICA), RESPECTIVAMENTE.

Às 16:00 horas do dia 19/10/84 (dezenove) de outubro, do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas, conforme referências acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 23, 24 de agosto de 1984, 14 de setembro de 1984, e publicação efetivada no Jornal "O Estado de Mato Grosso" do dia 22 de agosto de 1984. A referida Comissão designada através da portaria nº 31/84, de 20/09/84, está assim constituída: Presidente - Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Advogado. Membros: Advª Eliana Correa Cícero de Sá, Engº Civil Celso Pereira do Amaral, Engº Eletrônico Milton de Cerqueira Filho, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão de Licitação, para uma melhor compreensão do assunto e deste julgamento, ao proceder ao exame da documentação constante Envelopes Nºs 1 e 2 (documentos habilitação e proposta técnica) para fins de avaliação conforme preceitos do Edital, usou o seguinte critério, senão vejamos: O Consórcio constituído pelas firmas SBE, INEPAR S/A, VILLARES e APOIO cumpriu o que dispõe o item 3 e sub-ítems do Edital, que trata das "Condições de Participação" nesta licitação, não existindo na documentação qualquer óbice às condições exigidas pela Administração Pública no que tange a esse particular. Quanto aos ítems 3.1.6, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1, 3.5.1, a matéria neles contida foi devidamente examinada pelo Consórcio Henisa R e P, conforme parecer técnico anexado à pasta da Concorrência, cujo teor a Comissão de Licitação escolheu por unanimidade de votos. Do exame do item 4 do Edital, que trata das "Exigências Básicas", condição também "sine quo non" para participação no processo seletivo, pode-se afirmar com certeza, que a documentação apresentada pelo Consórcio proponente contém todas as respostas solicitadas no Edital, em atendimento às respectivas especificações técnicas e demais anexos. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. Os seguros solicitados foram propostos, enfim, como já dissemos, o Consórcio satisfaz todos os requisitos do Edital quanto a esse aspecto. (item 4 e sub-ítems 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.7.1, 4.8), que fixa as regras atinentes àsquelas "Exigências Básicas" para fins de habilitação dos

licitantes na Concorrência ora em exame. A caução no importe de R\$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) foi devidamente formalizada via Fiança Bancária. Os documentos comprobatórios da personalidade jurídica e idoneidade financeira estão de acordo com o solicitado no item 5.5, sub - item 5.5.1, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o, p, q, e, item 5.5.2, letras a, b, c, d, todos do Edital, respectivamente. A proposta técnica, foi devidamente examinada pela Menisa R e P, sendo que as dúvidas consignadas no parecer técnico foram sanadas pelas empresas consorciadas através de Telex enviado à CODEMAT, o qual se encontra em anexo à pasta da Concorrência. Quanto às notas sugeridas no Parecer Técnico, que passa a fazer parte integrante desta Ata de julgamento, independentemente de sua transcrição, notas essas resultantes da avaliação de Metodologia, Pessoal Especializado, Qualidade do Produto oferecido e Experiência da proponente para cada segmento do programa, quais sejam: Veículos, Redes Aéreas, Subestações, Obras Cíveis, a Comissão de Licitação decide manter tais notas, transcrevendo o critério de avaliação, como segue: Nota Técnica (NT): $NT = \frac{N1 + N2 + N3 + N4}{4} = \frac{76 + 80 + 80 + 75}{4} = 310 = 77,5$ - NT = 77,5 (setenta e sete vírgula cinco). A Comissão de Licitação esclarece nesta oportunidade, que o desenvolvimento explicativo referente a nota final (77,5) acima encontrada se encontra em quadro acostado ao Parecer Técnico. Pelo Presidente foi dito ainda que a Comissão de Licitação examinou todo o parecer elaborado pelo Consórcio Menisa R e P, determinando que se consigne em Ata voto de louvor à Empresa e aos profissionais que integram o seu quadro, tendo em vista a lisura e a honestidade para com a CODEMAT e o Estado de Mato Grosso, virtudes essas que podem ser constatadas em rápida leitura de seu Parecer e em todo conteúdo do mister que lhe foi confiado. Assim, estando o Consórcio proponente habilitado quanto aos documentos de qualificação e classificação concernente à proposta técnica, pela Comissão de Licitação foi providenciada imediatamente a abertura do Envelope nº 03, contendo a proposta comercial, designando-se o dia 26.10.84, às 09:00 horas para a divulgação do resultado do julgamento da proposta comercial acima referida. Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro. Em tempo: Retificando a presente ata onde se lê: Às 16:00 horas do dia 19/10/84 (dezenove) de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, leia-se: Às 09:00 (nove) horas do dia 22/10/84 (vinte e dois) de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro F

lho, Eliana Correa Cícero de Sá, Sidney Silva de Queiróz, Celso Pereira do
Amaral, Milton de Cerqueira Filho, Raphael Pileggi, Sérgio de Areia Leão e
Walter Calil Jorge,

Declaro para os devidos fins que es
ta ata é cópia fiel da que está
transcrita no livro de fls 169 e
171.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/84, ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS ENVELOPES Nº 03 (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE AO PROGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DO TRÔLEIBUS PARA CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE-MT.

Às nove horas do dia vinte e seis de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 23, 24 de agosto de 1984, 14 de setembro de 1984, e publicação efetivada no Jornal "O Estado de Mato Grosso" do dia 22/08/84. A referida Comissão designada através da Portaria nº 11/84, de 20/09/84, está assim constituída: Presidente - Geraldo da Costa Ribeiro Filho - Advogado. Membros - Advª Eliana Correa Cícero de Sá, Engº Civil Celso Pereira do Amaral, Engº Eletrônico Milton de Cerqueira Filho, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Do exame da proposta Comercial, concluiu a Comissão de Licitação que a mesma preenche os requisitos contidos nas instruções do Edital, item 5.8, letras de (A) a (H), e 5.8.2, e item 4 do mesmo Edital supra referido. Assim, resolve a Comissão julgadora adjudicar o objeto da licitação ao "Consórcio Tróleibus Cuiabá/Várzea Grande", constituído pelas seguintes firmas: SBE, Inepar, Villares e Apoio. No entanto, deverá a Diretoria da Companhia para fins de formalização do Contrato, observar as seguintes ressalvas. 1 - Quanto ao preço está dentro dos limites de tolerância do orçamento básico da CODEMAT, eis que neste consta o valor de R\$ 39.634.791.000,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos trinta quatro milhões, setecentos e noventa e um mil cruzeiros), e o preço final proposto foi de R\$ 37.653.051.450,00 (trinta e sete bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, cincoenta e um mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), obedecendo o limite mínimo estabelecido no Edital. Ocorre, porém, que o preço apresentado considerou o objeto de fornecimento, em sua totalidade, com uma ressalva, em razão do escopo básico, qual seja: - para subestações no referido preço estão contidas 4 subestações com 2 disjuntores de saída, sendo que o proponente apresenta o diferencial de preço para 2 subestações com 3 disjuntores de saída, criando um diferencial sobre o preço ofertado de ordem de R\$ 480.003.260,00 (quatrocentos e oitenta milhões, três mil, e duzentos e sessenta cruzeiros),

razão desta alternativa. Assim sendo, como apresentado na proposta teremos R\$ 38.133.054,710,00 (trinta e oito bilhões, cento e trinta e três milhões, cincoenta e quatro mil, setecentos e dez cruzeiros), ao adotarmos duas sub estações com 3 diajuntores de saída. 2 - A proponente não deu opção de preço para o sistema de bilhetagem automática conforme nota pag. 18 do volume II - veículos, considerado de fundamental importância pelo Consórcio Heli- sa RP no novo sistema de Tróleibus a ser implantado. 3 - Tendo em vista o que dispõe a letra (G), item 5.8.1 do volume básico deverão também ser discutidos quando da elaboração da minuta do contrato os seguintes aspectos:

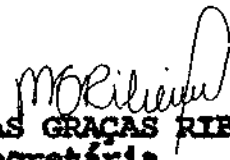
A - Quanto as datas previstas para reajustes, entendemos que a incidência de reajustes de preços deverá ocorrer até a data prevista para cumprimento do evento, independentemente de ordem de precedência, e em existindo atraso de pagamento a fato imputável a CODEMAT deverá a parcela a ser paga e reajustável em função da variação da ORTN do mês do efetivo pagamento, considerando-se para tanto o (data base para cálculo) conforme proposta. B - Quanto a programação de prazos nos parece consensuais a exceção do texto (falta de suprimentos ou rejeição de matéria prima e/ou componentes devidamente comprovados), constantes do terceiro item da proposta de prorrogação de prazos. C - Com relação as multas contratuais deverão ser consideradas para efeito de contratação as formas constantes no modelo de contrato, cláusula nona, pag. 130, do volume básico. D - Com relação a fiscalização deverá ser considerado para efeito de contrato o disposto na cláusula décima segunda, pag. 134 e seguintes do modelo de contrato do volume básico. E - O recebimento dos serviços, objeto do fornecimento, deverá obedecer ao disposto na cláusula décima sexta, pag. 149 e seguintes do modelo de contrato, do volume básico. F - Quanto as responsabilidades, recomendamos sejam obedecidas as dispostas na cláusula décima terceira, pag. 136 e seguintes do modelo do contrato do volume básico, e não deverá ser limitado a tão somente a 10% por cento (dez por cento) do valor do equipamento. A comissão de Licitação, esclarece a Diretoria que todas as ressalvas enumeradas nesta ata devem ser observadas no futuro contrato, já que o Consórcio apresentou carta de irrestrita concordância aos termos do Edital, conforme modelo constante do item 14.1 inserido no volume básico. 4 - Deverá também ser atendido quando da avença contratual, o disposto no item 4.3 do volume básico do Edital, que trata de seguros de instalações, montagem e transporte de equipamentos que estarão a cargo do proponente. Dessa forma, em razão da Comissão de Licitação ter analisado os documentos de habilitação e parte técnica, econômica e financeira das propostas apresentadas pelo Consórcio, resolve, como já se disse, no início desta ata adjudicar o objeto da licitação que se leva a efeito através desta Concorrência ao Consórcio Tróleibus Curitiba/Várzea Grande. É o julgamento, remata-se o processo

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

Às nove horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referênci-
cia supra. O Sr. Presidente colocou o expediente para apreciação dos se-
nhores membros para deliberarem. Após a análise de estilo, os membros
da Comissão classificaram as propostas de acordo com o mapa geral de
classificação em anexo da seguinte forma: lote 01 - EMENG - Empresa Ma-
togrossense de Engenharia Ltda, com proposta no valor global de G\$ 321.693.533,00 (Trezentos e vinte hum milhões, seiscentos e noventa e
três mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), com prazo de 120 dias
úteis para execução dos serviços relativos à 15,16 km; lote 02 - TRAMOU-
RA - Terraplenagem Ltda com proposta no valor global de G\$ 525.304.732,00 (Quinhentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quatro
mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros), com prazo de 120 dias úteis
para execução dos serviços relativos a 26,00 km; lote 03 - Firma BLOCO
PLAN - Construções e Comércio Ltda, com proposta no valor global de G\$.
745.449.953,00 (Setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e
quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros), com pra-
zo de 150 dias úteis para execução dos serviços relativos a 51,38 km ;
lote 04 - Firma CONSPAVI - Construções e Pavimentação Ltda, com propos-
ta no valor global de G\$ 553.010.159,00 (Quinhentos e cinquenta e três
milhões, dez mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros), com prazo de
150 dias úteis para execução dos serviços relativos a 35,00 km; lote 05
Firma TERCONI - Terraplenagem, Construções e Obras Ltda, com proposta
no valor global de G\$ 453.243.264,49 (Quatrocentos e cinquenta e três
milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro
cruzeiros e quarenta e nove centavos), com prazo de 120 dias úteis pa-
ra execução dos serviços relativos a 36,35 km. Vale ressaltar que todas
as firmas licitantes apresentaram o fator de concorrência 0,0(zero vírgu-
la zero), determinando assim, a coincidência dos preços propostos, com
o orçamento da CODEMAT. Em razão de que todas as proponentes cumpriram

com as determinações emanadas pelo Edital, salvo melhor juízo dessa Diretoria, deverá ser adjudicada os serviços às firmas supra mencionadas para os respectivos lotes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Benedita Juliana Correa Amaral, Benedito Rodolfo Falcão, Dinair Maria Figueiredo e Maria Conceição Pinho Marques.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel de que está transcrita no livro de fls 173vr. e 174vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84, REFERENTE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, NOS MUNICÍPIOS DE: RIO BRANCO, SALTO DO GÊU, MIRASSOL D' OESTE, DENIZE, CÁCERES E JAURU.

Às nove horas do dia dezoito de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referência acima, cujo edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 10, 11 e 15/10/84, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 12/10/84. A Comissão de Licitação designada através da portaria nº 34/84, está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Econa Benedita Juliana Correa Amaral, Advº Benedito Rodolfo Falcão, Enga Civil Dinair Maria de Figueiredo, Advª Marie Conceição Pinho Marques e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas participantes apresentassem os seus envelopes, nos termos do que dispõe o inciso 2.2, item a e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas das firmas: a) Tremours - Terraplenagem Ltda, b) Consapavi - Construções e Pavimentação Ltda, c) Terconí - Terraplenagem e Construções e Obras Ltda, d) Blocoplan Construções e Comércio Ltda, e) Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda com o devido lacre, que após verificados e examinados os documentos foram abertos conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente Licitação, foi providenciada a abertura do envelope II - proposta técnica das firmas supra mencionadas da seguinte forma: proposta da firma Blocoplan Ltda, apresentando proposta para o lote 03, no valor global de R\$..... 745.449.953,00; proposta da firma Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda, apresentando proposta para o lote nº 01, pelo preço global de R\$ 321.693.533,00; proposta da firma Terconí - Terraplenagem Construções e Obras Ltda, apresentando proposta para o lote nº 05, com preço global de R\$ 453.343.264,49; proposta da firma Tremours Terraplenagem Ltda, com proposta para o lote nº 02 no valor global de R\$ 525.304.732,00 e proposta da firma Consapavi - Construções e Pavimentação Ltda, com proposta para o lote nº 04 com valor global de R\$ 553.010.159,00. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Benedita Julia-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

na Correa Amaral, Benedito Rodolfo Felção, Dineir Maria de Figueiredo, Maria Conceição Pinho Marques.

Declaro para os devidos fins que este ata
é cópia fiel da que está transcrita no livro
de fls 167vr. e 168vr.

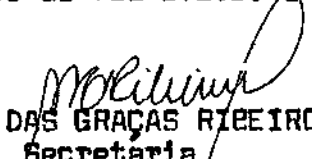

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, SENDO 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO FUSCA E 01 (UM) VEÍCULO MOVIDO À ALCOOL, 81 CVA, 5.200 RPM, DIMENSÃO ENTRE 2.358, BITOLA DIANTEIRA - 1.350 e BITOLA TRAZEIRA 1.370, COM PADRÃO, FAB. NACIONAL, MODELO 84, P/ ATENDER ESTA CIA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referência supra, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 18, 19, 22/10/84, e Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 18/10/84. A referida Comissão designada através da Portaria nº 35/84 de 19/10/84, está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil Celso Pereira do Amaral, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz, Econº Benedita Juliana Correa de Amaral, e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma Tresbinco Ltda, estabelecida à av. Fernando Correa da Costa, 1.263, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Roberto Carlos de Souza, portador do RG nº 279.521 e CIC 057.777.471-91, nos termos do que dispõe o inciso II e III do Edital, procedeu a entrega do envelope de documentos e proposta com o devido lacre, que após verificados e analisados os documentos e a proposta, procedeu a Comissão de Licitação ao seguinte julgamento: quanto à habilitação - a firma proponente, conforme solicita no Edital, apresentou o Certificado de Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedoros do Sistema Estadual de Administração, bem como, a declaração de atualização da documentação. Estando em ordem os referidos documentos a Comissão de Licitação decidiu habilitar a proponente a prosseguir neste processo seletivo. Em seguida a Comissão de Licitação, passou a examinar a proposta técnica e comercial, sendo que do exame dos documentos que a integram, constatou o prazo de validade estar de acordo com aquele solicitado no Edital, qual seja, e sua validade não inferior a 10 (dez) dias. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias a contar data do recebimento de ordem de fornecimento para entrega dos veículos, estando a proposta qto a esta particular sem qualquer irregularidade. Qto ao preço ofertado, o mesmo contém o valor unitário em alga

riano e por extenso, tendo sido apresentado em separado o demonstrativo correspondente ao custo dos veículos e respectivo custo, digo, crédito do ICM; valor total dos veículos e o débito do ICM, bem como o valor da diferença do ICM devido ao Estado de MT. Assim, considerando que a proponente preencheu todos os requisitos solicitados no Edital, apresentando menor preço para os veículos objeto da Tomada de Preços, resolve a Comissão de Licitação, por unanimidade de votos adjudicar a firma Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, o direito de contratar com a CODEMAT a aquisição dos veículos discriminados no inciso I do Edital de Licitação relativo à Tomada de Preço nº 07/84. É o julgamento. Remeta-se o processo à Diretoria da Empresa para a devida homologação e a apreciação e demais providências cabíveis nesta espécie. Complementando este julgamento e para melhor esclarecimento da Diretoria, verifica-se que os 05 (cinco) Automóveis Volkswagen, tipo fusca, têm o custo unitário de R\$ 11.353.800,00 (onze milhões, trezentos cinquenta e três mil, e oitocentos cruzeiros) e o valor total do item de R\$..... 56.768.000,00 (cincoenta e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), e 01 (um) Automóvel Volkswagen tipo "Voyage" "S", à álcool, cor padrão, modelo 85, ao preço unitário de R\$ 17.895.200,00 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos cruzeiros). Os preços acima discriminados são compatíveis com aqueles existentes no mercado Brasileiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Sidney Silva de Queiróz, Celso Pereira do Amaral, Benedita Juliana Correa do Amaral e Roberto Carlos de Souza.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 171vr. a 173.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA RELATIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/84, DESTINADA À LOCAÇÃO (ALUGUELO) DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CONFORME PROJETO DO CORPO DE COMBEIROS DESTA CAPITAL.

Às nove horas do dia 2 (dois) de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984), reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação da Companhia, assim constituída: Presidente Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Fconº Antonio de Pádua da Silva Bastos, Advº Eliana Correa Cícero de Sá, Engº Civil Edson José da Silva, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados nesta Concorrência. Iniciados os trabalhos com relação ao presente processo seletivo, resolveu a Comissão de Licitação, sem divergência de votos, tomou a seguinte decisão: Ao chamamento da Administração Pública, compareceu apenas a firma Ariel - Locadora de Veículos e Equipamentos Especiais Ltda, que na primeira fase do procedimento apresentou toda a documentação exigida no Edital, especificamente aquelas relacionadas no item 2.5, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, apresentando também o comprovante do recolhimento da caução exigida conforme inciso III, item 2.6 do referido Edital. A Comissão de Licitação, examinou a referida documentação e estando a mesma em ordem, habilitou a firma Ariel - Locadora de Veículos e Equipamentos Especiais Ltda para prosseguir na presente licitação. Continuando os trabalhos, foi aberto o envelope contendo a proposta para fornecimento de 15 (quinze) veículos movido a diesel, para fins de utilização em combate a incêndio, com prazo de 26 (vinte e seis) meses, pelo Sistema de Locação. Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão com a anuência dos membros que a integram, conforme lhe faculta a lei que disciplina e regula o procedimento licitatório, foi a proposta remetida ao Dr. Luis Carlos Armani - Agência de Financiamento da Empresa, para verificar se os preços constantes da proposta comercial são competitivos com aqueles existentes no mercado nacional. Cumprida essa determinação, retornou o processo à Comissão com a seguinte informação: 1) - O objeto do financiamento corresponde a equipamento no valor de R\$ 5.111.164.000,00 (cinco bilhões, cento onze milhões, cento sessenta quatro mil cruzeiros); 2) - considerando que a prestação mensal do aluguel será de R\$ 403,1 milhões, teremos um custo final R\$ 10.482.384.000,00; 3) - Os juros no

período de 26 meses será de 10,5% ou 4,04% ao mês; 4) - Considerando que a prestação será atualizada pelas ORTN's e que a sua variação mensal está em torno de 10,5%, teremos um custo efetivo de 14,54 ao mês; 5) - entretanto, considerando que a taxa do sistema financeiro durante o ano de 1983 esteve na casa de 185% ao ano (média 15,42) e que o custo de dinheiro continua nesse patamar, conclui-se que a taxa é compatível com as cobradas pelas financeiras do País, portanto dentro da atual conjuntura de mercado; 6) - O ISS é de 5% (Norma); 7) - A taxa de abertura de crédito cobrada pelos bancos na presente operação 2,75% está também compatível com a operação. Conclusão: A - a proposta está dentro dos custos aplicáveis a este tipo de operação; B - É importante lembrar que se falou em custos de financiamento, dentro do qual, ficaram embutidos os do aluguel, que nos parece serem pe-
quenos e C - o que se questiona é o valor da prestação mensal que em média será de 743,0 milhões e se a CODEMAT (Estado) disporá desta quantia mensalmente. No que diz respeito a esse particular, resolve a Comissão, adjudicar ao proponente o objeto da licitação, esclarecendo, todavia, à Direto-
ria da Codemat que observe a parte da informação do Dr. Luis Carlos Armani, especificamente na "conclusão", letra "c", para fins de homologação dos stos praticados. Por outro lado, no que diz respeito à parte técnica solici-
tada no Edital a proposta oferecida não diverge das características exigidas no anexo I da pasta técnica, portanto, quanto à esse aspecto fica tam-
bém aprovada a proposta da Ariel - Locadora de Veículos e Equipamentos -
Ltda. Ainda pela Comissão de Licitação, foi verificado que embora o Edital fixasse o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a locação, a proponente
ofereceu a sua proposta com prazo de 26 (vinte e seis) meses, e validade
da proposta de 60 (sessenta) dias, esclarecendo, porém, que os preços so
frerão correções a partir do trigésimo dia. No que tange a esse problema,
mais precisamente à validade da proposta com correção a partir de 30 (trin-
te) dias e preços válidos somente até o dia 25/outubro de 1984, tal situa-
ção se justifica e está diretamente relacionada com a captação de recursos
atualmente a mercê das variações de taxas de juros e coeficientes de finan-
ciamentos bancários, daí ser plenamente justificável que a validade da pro
posta neste espécie, não ultrapasse o espaço de tempo de 30 (trinta) dias,
embora, como já dissemos, o Edital fixe o prazo de 60 (sessenta) dias para
a validade da proposta sem variação de preço nesse interregno de tempo.
Quanto ao prazo da locação de 26 (vinte e seis) meses um futuro contrato,
obedecendo a esse limite não traz qualquer prejuízo ao erário público, já
que as condições de financiamento constante da proposta está dentro dos
custos aplicáveis ao tipo de operação em exame. Recomendamos, todavia, que
a Diretoria da Companhia procure firmar o contrato antes do dia 25/10/84,
evitando-se dessa forma, a correção dos preços fixados na proposta comerci

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

el. É o julgamento. Remeta-se o processo à Diretoria, para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, e eu Maria das Graças Ribeiro, levarei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Eliana Correa Cícera de Sá, Sidney Silva de Queiróz, Celso Pereira do Amaral e Antonio de Pádua da Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 163 a 165.

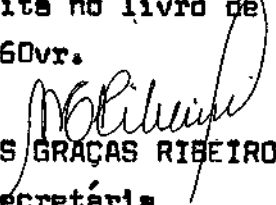

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/84, REFERENTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CONFORME PROJETO O CORPO DE BOMBEIROS DESTA CAPITAL.

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 10, 11 e 12/09/84, bem como no jornal o Estado de Mato Grosso do dia 11/09/84. A Comissão de Licitação desta Companhia designada através da Portaria nº 30/84 de 18/09/84, está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros : Advº Eliene Correa Cícero de Sá, Econº Antonio de Pádua da Silva Bastos, Engº Civil Edson José da Silva, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Inicialmente, pela Comissão de Licitação, foi ~~designado~~ representante da firma ARYEL - Locadora de Veículos e Equipamentos Especiais Ltda, porque adquiriu a pasta em nome da firma Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda. Em resposta disse o preposto que houve um lapso ao ser datilografada a Guia de Recolhimento, mas que a referida pasta na realidade foi adquirida pela Aryel Locadora de Veículos e Equipamentos Especiais Ltda, que ora participa da Concorrência. A vista do esclarecimento, resolveu a Comissão de Licitação proceder à retificação da referida guia de recolhimento com a substituição do nome Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda para Aryel Locadora de Veículos e Equipamentos Especiais Ltda. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, constatando o comparecimento apenas da firma Aryel Locadora de Veículos e Equipamentos Especiais Ltda, estabelecida à Av. da Feb, nº 2138 - Várzea Grande-Mt, representada pelo procurador Sr. Roberto Wenceblau, portador do Rg nº 4.380.289/SSP/SP e CIC nº 436.795.608/34, residente nesta Capital, nos termos do que dispõe o inciso II e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e proposta com o devido lacre. Em se tratando de apenas um concorrente e não ferindo direitos de outrem, a Comissão decidiu dar continuidade a presente Concorrência, procedendo a abertura do envelope II proposta técnica da referida firma que apresentou proposta para os 15 (quinze) veículos e equipamentos solicitados pelo Edital, sendo que o julgamento das mesmas será publicado no Diário Oficial desta Capital. Na

de mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e .
Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim
e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeir
ro Filho, Eliene Correa Cícero de Sá, Edson José da Silva, Sidney Silva de
Queiróz, Antonio de Pádua da Silva Bastos e Roberto Wenceslau.

Declaro para os devidos fins que
esta ata é cópia fiel da que es-
tá transcrita no livro de fls. -
159vr. a 160vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 06/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATEN -
DER CONFORME PROJETO, o CORPO DE
BOMBFIROS DESTA CAPITAL.

Às nove horas do dia dezois de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referências acima. A referida Comissão está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Advº Eliana Correa Cícero de Sá, Econª Benedita Juliana Correa Amaral, Engº Civil Mauri Eudécio Correa, Advº Nilson de Arruda Pinto e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Analisando a documentação da firma licitante e atribuiu pontos para cada item constante do denominador da fórmula de julgamento, pontos estes, que levados ao denominador em referência resultou no total de pontos obtidos para cada tipo de equipamento c/ acessórios, nos respectivos itens. De posse destes pontos e em razão dos preços globais ofertados calculou-se os respectivos quocientes classificatórios conforme determina o item 7.2 do Edital em pauta. Face a estas considerações, a Comissão obteve o seguinte resultado para o lote único: a) - item 01 - Auto Bomba Tanque - A.B.T - 3.000/F-200 - Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda - obteve 936 pontos e Q1 = 586.958,17; item 02 - Auto Bomba Tanque Rustecon - mod. A.B.T.R - 4.000 - Trescinco Ltda, obteve 936 pontos e Q2 = 542.307,95; item 03 - Auto Busca e Salvamento - A.B.S - Trescinco Ltda - obteve 936 pontos e Q3 = 245.033,50; e finalmente o item 04 - Auto Comando de Área A.C.A - 1.000 - Trescinco Ltda - obteve 936 pontos e Q4 = 272.643,48. Face ao exposto e conforme determina o Edital, a Comissão resolve adjudicar à vencedora Trescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda, os seguintes itens do lote único, conforme quadro demonstrativo, como segue: a) item 01 - proposta p/ fornecimento de 01 (uma) unidade, caminhão Volkswagen, modelo VW 13.130, equipado c/ Auto Bomba Tanque - A.B.T. 3.000/F-200 e demais implementos, ao preço unitário e total de R\$ 549.392.846,00 (quinhentos e quarenta e nove milhões, trezentos noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros) e respectiva entrega de 90 a 120 dias a partir da data de ordem de fornecimento. b) - item 02 - proposta para fornecimento de 02 (duas) unidades, caminhão Volkswagen VW 11.130, equipado c/ Auto Bomba Tanque Rustecon.

con - mod. A.B.T.R - 4.000 e demais implementos, ao preço unitário de R\$.. 253.800.122,00, totalizando a sua proposta no montante de R\$ 507.600.244 , 00 (quinhentos e sete milhões, seiscentos mil, duzentos e quarenta quatro cruzeiros) e respectiva entrega de 90 a 120 dias a partir da data da ordem de fornecimento. c) - item 03 - proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, caminhão volkswagen VW 6.90, equipado c/ Auto Busca e Salvamento - A.B.S e demais implementos, ao preço unitário e total de R\$ 229.351.361,00 (duzentos vinte nove milhões, trezentos cinquenta hum mil, trezentos e sessenta hum cruzeiros) e respectiva entrega de 90 a 120 dias a partir da data da ordem de fornecimento. d) - item 04 - proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, caminhão volkswagen VW 6.90 equipado c/ Auto Comando de Área A.C.A - 1.000 e demais implementos, ao preço unitário de R\$..... 225.194.300,00 (duzentos vinte cinco milhões, cento noventa quatro mil , trezentos cruzeiros) e respectiva entrega de 90 a 120 dias a partir da data da ordem de fornecimento, sendo que o valor global p/ os 04 itens ofertados atingiu o montante de R\$ 1.541.538.751,00 (hum bilhão, quinhentos e quarenta e hum milhões, quinhentos e trinta oito mil e setecentos cinquenta e hum cruzeiros). Vale ressaltar ainda que os equipamentos a serem instalados nos veículos serão beneficiados e montados pela CIMASA - Carrocerias Implementos e Máquinas Agrícolas S/A, tudo de conformidade c/ as especificações apresentadas na proposta. Os preços propostos pela licitante ao frerão reajustes mensais a partir de 11/09/84 de acordo c/ a variação das ORTNs, consoante proposta apresentada e processo nº 5.410/84 de 16/08/84 . Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Eliana Correa Cícero de Sá, Nilson de Arruda Pinto, Benedita Juliana Correa do Amaral e Mauri Eudárcio Correa.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de Ffz 157 vr. a 159.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 06/84, REFERENTE A
QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A
TENDER CONFORME PROJETO, O COR-
PO DE BOMBEIROS DESTA CAPITAL.

As nove horas do dia nove de agosto do ano de 'hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 25, 26 e 27/07/84, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 25/07/84. A referida Comissão designada através da Portaria nº 23/84, está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Advº Eliana Correa Cícero de Sá, Econº Benedita Juliana C. Amaral, Engº Civil Mauri Fudércio Correa, Advº Nilson de Arruda Pinto e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Em tempo : A Comissão de Licitação está designada através da Portaria nº 23/84 e CI Nº 057/84 da Diretoria. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma Treescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda, estabelecida à av. da Feb, nº 2.138 - Várzea Grande, representada pelo Sr. Roberto Wenceslau, portador do RG nº 4.980.289/SSP/SP e CIC Nº 436.795.608/34, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentação e proposta c/ o devido lacre, que após verificação dos documentos foram aceitos conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente, foi providenciada imediatamente a abertura dos envelopes II - proposta técnica da referida firma, apresentando preço para os equipamentos constante no presente Edital de licitação, assim discriminados : 01 (um) Auto Bomba Tanque A.B.T - 3.000/F-200, ao preço unitário de R\$ 549.392.846,00. b) - 02 (dois) Auto Bomba Tanque Rustecon, modelo A.B.T. R - 4.000, ao preço unitário de R\$ 253.800.122,00, totalizando no montante de R\$ 507.600.244,00. c) - 01 (um) Auto Busca e Salvamento - A.B.S, ao preço unitário de R\$ 229.351.361,00. d) - 01 (um) Auto Comando de Área - A.C.A -1.00, ao preço unitário de R\$ 255.194.300,00, totalizando a sua proposta no montante de R\$ 1.541.538.751,00 (hum bilhão, quinhentos e quarenta e hum milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros). Com relação às demais especificações da proposta, estas serão mencionadas na ata de julgamento. Em tempo: Com referência ao estabelecimento na ata da firma Treescinco Ltda, onde se lê: av. da Feb ,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

nº 2.138- Várzea Grande, leia-se: Av. Fernando Correa da Costa nº 1.263 -
Cuiabá-MT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai as
assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson,
José da Silva Nilson de Arruda Pinto, Sabábia Juliana Correa Amarel, '
Mauri Eudécio Correa e Roberto Wenceslau.

Declaro para os devidos fins '
que esta ata é cópia fiel da '
que está transcrita no livro de
fls 154 e 155.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 04/84, REFERENTE A
AQUISICÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULO -
LOS TIPO FUSCA PARA ATENDER
PROGRAMAS DESTA CIA.

Às catorze horas do dia dez de agosto do ano de
hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação p/ julgamento da única proposta apresentada conforme referência acima. A Presidente, dando início ao trabalho, colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após a análise dos documentos que integram a proposta técnica, a Comissão opina, salvo melhor juízo dessa Diretoria, sejam os veículos adjudicados à única firma concorrente a Trescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda, para fornecimento de 05 - (cinco) veículos tipo fusca, à álcool, cor padrão fábrica -84, motor VWB - 1.6 (ABNT), refrigeração a ar, fabricação nacional, câmbio c/ 4 marchas para frente e 01 ré, ao preço unitário de R\$ 9.609.650,00, totalizando a sua proposta no montante de R\$ 48.048.250,00 (quarenta oito milhões, quarenta e oito mil e duzentos cinquenta cruzeiros). As considerações gerais da referida firma são as seguintes: prazo de entrega imediato, validade da proposta conforme pedido no Edital, ou seja, não inferior a 60 (sessenta) dias e condições de pagamento à vista. Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Vera Lúcia Alves Pereira, Eliana Correa Cícero de Sá, Sidney Silva de Queiróz, Nilza da Silva Teques Vieira e Celso Pereira do Amaral.

Declaro para os devidos fins que
esta ata é cópia fiel da que es-
tá transcrita no livro de fls
156vr. e 157.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO "FUSCA" PARA ATENDER PROGRAMAS DESTA CIA.

Às nove horas do dia dez de agosto de ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência acima cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 03, 06 e 07/08/84, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 03/08/84. A referida Comissão designada através da Portaria nº 24/84, está assim constituída: Presidente - Advº Vera Lúcia Alves Pereira; Membros - Engº Civil Celso Pereira do Amaral, Administradora de Empresas Nilza da Silva Teques Vieira, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz, Advº Eliane Correa Cícero de Sá e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, estabelecida à av. Fernando Correa de Costa, 1.263 - Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Roberto Carlos de Sousa, portador do RG nº 279.521 e CIC nº 057.777.471-91, nos termos do que dispõe o inciso II e III do Edital, procedeu a entrega do envelope de documentos e propostas com o devido lacre, que após verificados os documentos foram achados conforme pedido do Edital. Dando continuidade à presente licitação, foi providenciada imediatamente a abertura do envelope II - Proposta Técnica, apresentando preço para os veículos assim discriminados: 05 (cinco) Automóveis, Volkswagen, tipo fusca, à álcool, cor padrão, fábrica-84, motor VWB 1.6 (ABNT) - à álcool, refrigerado a ar - fabricação nacional, câmbio c/ 04 marchas p/ frente e 01 ré, capacidade p/ 05 pessoas, ao preço unitário de R\$ 9.609.650,00, totalizando a sua proposta no valor de R\$ 48.048.250,00 (quarenta oito milhões, quarenta e oito mil e duzentos cinquenta cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Vera Lúcia Alves Pereira, Eliane Correa Cícero de Sá, Sidney Silva de Queiróz, Nilza da Silva Teques Vieira, Celso Pereira do Amaral e Roberto Car

los de Sousa.

Declaro para os devidos fins que
esta ata é cópia fiel da que es-
tá transcrita no livro de fls ' 1
155vr. e 156.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 04/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SÃO PARA ATENDER O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Às nove horas do dia vinte e quatro de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme os critérios constantes do Edital em referência. A referida Comissão está assim constituída : Presidente Engº Civil Edson José da Silva; Membros : Advº Maria Conceição Pinho Marques, Advº Eliana Correa Cícero de Sá, Econº Maria Conceição Calçada Garcia, Administradora Nilza da Silva Taques Vieira e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Analisando a documentação individual de cada licitante e atribuiu pontos para cada item constante do denominador da fórmula de julgamento, pontos estes, que levados ao denominador em referência resultou no total de pontos obtidos para cada tipo de equipamento c/ acessórios, nos respectivos lotes. De posse destes pontos e em razão dos preços globais ofertados calculou-se os respectivos quocientes classificatórios conforme determina o item 7.2 do Edital em pauta. Face a estas considerações a Comissão obteve o seguinte resultado: a) - Lote 01 - MOTONIVELADORAS - a.1 - LION - obteve 882 pontos e quociente Q1 = 5.316.533,29; a.2 - TURIM OESTE LTDA, obteve 775 pontos e Q2 = 6.295.535,48; a.3 - DIMARO S/A, obteve 678 pontos e Q3 = 6.355.752,21. b) - Lote 02 - PÁS-CARREGADEIRAS SOBRE PNEUS - b.1 - Lion S/A, obteve 882 pontos e Q1 = 793.197,28; b.2 - TECNOESTE LTDA, obteve 780 pontos e Q2 = 872.307,69; b.3 - DIMARO S/A, obteve 685 pontos e Q3 = 981.021,90; b.4 - TURIM OESTE LTDA, obteve 753 pontos e Q4 = 948.207,17. c) - Lote 03 - CAMINHÕES C/ CAÇAMBA BASCULANTES - c.1 - TRESCINCO LTDA, cb. Pauli, obteve 842 pontos e Q1 = 2.418.536,82; c.2 - TRESCINCO LTDA cb. Viçosa, obteve 842 pontos e Q2 = 2.500.047,51; c.3 - CUIABÁ DIESEL S/A, Mercedes Benz cb. Rodoviária, obteve 854 pontos e Q3 = 2.459.971,90; c.4 - CUIABÁ DIESEL S/A, Mercedes Benz cb. Pauli, obteve 789 pontos e Q4 = 2.571.376,43 d) - GRECOVEL LTDA, não obteve pontuação em razão do grau de características Técnicas (CT) ser inferior a 05 (cinco), conforme determina o item 7.2 do Edital. e) - GRECOVEL LTDA - Lote 04 - obteve 891 pontos e Q1 = 34.566,95. Por outro aspecto, tendo em vista que o item 2.7 do Edital em sua alínea correspondente, não leva em consideração propostas c/ prazo de entrega superiores a 60 (sessenta) dias, aliados a incidência do CIP (Conselho Interministerial de Preços) sobre os preços propostos a partir do 31º (Trigésimo Primeiro) dia após a data da abertura das propos

tas, inclusive com efeito acumulativo até as referidas entregas, prevaleceu para os lotes n.ºs 01 e 02 o disposto no item acima referido. Face ao exposto, a Comissão de Licitação da Companhia, resolve adjudicar aos vencedores, conforme quadro comparativo, os seguintes lotes e subsequente resultado, como segue: Lote 01 -

a) - LION com proposta p/ fornecimento de 09 (nove) unidades, marca Caterpillar, modelo 120-B, com preço unitário de R\$ 152.000.000,00, perfazendo o global de R\$ 1.368.000.000,00 (um bilhão, trezentos sessenta e oito milhões de cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 dias da data da ordem de fornecimento. b) - TURIM OESTE LTDA c/ proposta p/ fornecimento de 12 (doze) unidades, marca Fiat Alis, modelo FG-70 br, apresentando preço unitário de R\$ 158.000.000,00, perfazendo o global de R\$ 1.896.000.000,00 (um bilhão, oitocentos noventa e seis milhões de cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 dias da data da ordem de fornecimento. c) DIMAR S/A, c/ proposta p/ fornecimento de 07 (sete) unidades, marca HWB-Dresser, modelo 140, ao preço unitário de R\$ 153.900.000,00, perfazendo o global de R\$ 1.077.300.000,00 (um bilhão, setenta e sete milhões, trezentos mil cruzeiros), e respectiva entrega p/ até 30 dias da data da ordem de fornecimento.

2) - Lote 02 - a) LION S/A c/ proposta p/ fornecimento de 02 (duas) unidades, marca Caterpillar, modelo 930R, ao preço unitário de R\$ 106.000.000,00, perfazendo o global de R\$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 dias da data da ordem de fornecimento. b) - TECNOESTE LTDA c/ proposta p/ fornecimento de 04 (quatro) unidades, marca Clark Michigan, modelo 55 art. 2 1/2 jc, ao preço unitário de R\$ 108.000.000,00, perfazendo o global de R\$ 432.000.000,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), e respectiva entrega p/ até 30 dias da data da ordem de fornecimento.

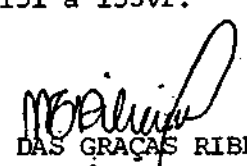
3) Lote 03 - a) TRESCINCO LTDA, c/ proposta p/ fornecimento de 30 (trinta) unidades, marca Volkswagen, cabine Pauli, modelo VW -11.130, ao preço unitário de R\$ 42.355.000,00, perfazendo o global de R\$ 1.270.650.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta milhões, seiscentos cinquenta mil cruzeiros), e respectiva entrega de 20 a 30 dias da data da ordem de fornecimento. b) - CULARÁ DIESEL S/A, p/ fornecimento de 18 (dezoito) unidades, marca Mercedes Benz, cabine Rodoviária, modelo LK 1113/36, ao preço unitário de R\$ 43.767.000,00, perfazendo o global de R\$ 787.806.000,00 (setecentos oitenta e sete milhões, oitocentos e seis mil cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 dias da data da ordem de fornecimento.

4) Lote 04 - GRECOVEL LTDA, c/ proposta para fornecimento de 01 (uma) Pick-up, marca Ford, modelo F-1000, ao preço unitário de R\$ 30.799.155,00 (trinta milhões, setecentos noventa e nove mil e cento e cinquenta e cinco cruzeiros) e prazo de entrega imediato, após a data da ordem de fornecimento. Os quadros demonstrativos dos pontos e quocientes obtidos pelas firmas, assim como, quadro comparativo das propostas, serão anexados no processo n.º 3.248/84 de 21/05/84. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Maria Conceição Pinho Marques, Eliana Correa Cícero de Sá, Maria Conceição Calçada Garcia e Nilza da Silva Taques Vieira. Em Tempo: Com referência às letras a e b da fl 153 do livro de ata, onde se lê: a) Trescinco Ltda, cabine Pauli, leia-se Caçamba Pauli. b) Cuiabá Diesel S/A, onde se lê: cabine Rodoviária, leia-se Caçamba Rodoviária. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Maria Conceição Pinho Marques, Eliana Correa Cícero de Sá, Maria Conceição Calçada Garcia e Nilza da Silva Taques Vieira.

Declaro para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro
de fls 151 a 153vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

Diesel S/A, onde se lê: cabine Rodoviária, leia-se Caçamba Rodoviária. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Maria Conceição Pinho Marvuss, Eliana Correa Cícero de Sá, Maria Conceição Calçada Garcia e Nilza da Silva Taques Vieira.

Declaro para os devidos fins ' que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro ' de fls 151 a 153vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DEFRAM.

Às nove horas do dia dez de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência acima cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 18, 19, 20/6/84, bem como no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 17/6/84 e ato de prorrogação publicado no Diário Oficial de 29/6/84. A referida Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 20/84, está assim constituída: Presidente - engº Civil Edson José da Silva; Membros - Advª Maria Conceição Pinho Marques, Advª Eliana Correa Cícero de Sá, Fconª Maria da Conceição Calçada Garcia, Administradora de Empresas Nilza da Silva Taques Vieira e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital, onde ficou constatado o comparecimento das seguintes firmas: Grecovel Veículos Ltda, Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, Dimaro S/A, Lion S/A, Turim Oeste Ltda, Tecnoeste Ltda e Cuiabá Diesel S/A, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.6 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas com o devido lacre. Ainda pela Comissão de Licitação foi dada vistas dos documentos de habilitação às partes que participam da presente licitação, onde ficou comprovado que as firmas cumpriram com as exigências do Edital, ficando em razão disso devidamente habilitadas para prosseguir no presente processo seletivo. Com relação ao item 6.5 constante no presente Edital, não houve necessidade de satisfazê-lo, uma vez que as firmas cumpriram com as exigências contidas no Edital, ficando as mesmas aptas para prosseguir na referida licitação (abertura das propostas), passando então o cumprimento do referido item, para o julgamento da presente Concorrência. Dando continuidade à presente Licitação, foi providenciada a abertura dos envelopes de nº 2 - propostas técnicas das firmas supra mencionadas, cujos preço e especificações serão fixa -

dos no quadro comparativo das propostas e ata de julgamento, tudo de conformidade com o Edital e, consequentemente, o resultado da presente licitação será publicado no Diário Oficial desta capital. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, levei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Maria Conceição Pinho Marques, Eliana Cícero Correa de Sá, Maria da Conceição Calçada Garcia, Nilza da Silva Taques Vieira .

Declaro para os devidos fins que este ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 150 a 151.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 03/84, REFERENTE LOCA-
ÇÃO (ALUGUELO) DE EQUIPAMENTOS PA-
RA ATENDER CONFORME PROJETO, O
CORPO DE BOMBEIROS DESTA CAPITAL.

Às nove horas do dia vinte sete de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referência acima. A referida designada através da Portaria nº 19/84 de 18/06/84, digo, a referida Comissão designada através da Portaria nº 19/84 de 18/06/84, está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; membros - Advº Benedito Rodolfo Falcão, Advº Eliana Correa Cícero de Sá, Econº Benedita Juliana Correa do Amaral, Econº Antonio de Pádua da Silva Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos, analisando a proposta da firma HUMBS - Locadora de Máquinas e Representações Ltda, constatando no entanto que a mesma cumpriu com as exigências do Edital. Passando a seguir para o critério de julgamento (item 7.1) foi atribuído pontos aos requisitos no mesmo apresentado, tendo os seguintes resultados: CT - Características Técnicas - 10 (dez); PF - Prazo de Entrega - 10 (dez); PV - Prazo de Validade de Proposta - 08 (oito); FP - Assistência para formação de Pessoal - 10 (dez); CA - Condições do Equipamento a ser Locado - 10 (dez), perfazendo o somatório R = 48 (quarenta e oito) pontos, de um total máximo dos 50 (cincoenta) pontos, apresentando uma média final de 9,6 (nove vírgula seis) pontos por item supra discriminados enquadrável na melhor faixa de conceito previsto (ótimo). A Firma Humbs - Locadora de Equipamentos e Representações Ltda, apresentou proposta para locação dos 10 (dez) veículos especificados no Edital com prazo de 24 (vinte e quatro) meses e respectivos pagamentos mensais assim discriminados: a primeira parcela no valor global de R\$ 127.419.900,53 (cento vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três centavos), assim distribuídos sendo R\$ 85.264.866,69 (oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis centavos e sessenta e nove centavos correspondente ao valor mensal global da locação acrescido de R\$ 4.263.243,34 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos

quarenta tres cruzeiros e trinta quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do ISS - (Imposto Sobre Serviço); R\$ 37.891.790,50 (trinta e sete milhões, oitocentos noventa hum mil, setecentos noventa cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente a taxa de abertura de crédito para realização da operação, perfazendo o total acima mencionado. Quanto às parcelas mensais subsequentes no valor inicial de R\$ 89.528.110,03 (oitenta nove milhões, quinhentos vinte oito mil, cento e dez cruzeiros e três centavos) assim distribuídos: R\$ 85.264.866,69 (oitenta e cinco milhões, duzentos sessenta e quatro mil, oitocentos sessenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos) referente ao valor global mensal de locação mais R\$..... 4.263.243,34 (quatro milhões, duzentos sessenta e três mil, duzentos quarenta e três cruzeiros e trinta quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do ISS, sendo o valor mensal acima reajustado de acordo com a variação dos D.R.T.Ns. Observamos também de que a primeira parcela no valor de R\$ 127.419.900,53 (cento e vinte sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos cruzeiros e cinquenta três centavos) de conformidade com a validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias e não sofrerá durante este interregnum de tempo nenhum reajuste. Face ao exposto, esta é o entendimento desta Comissão, colocando-o à apreciação e decisão final dessa Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José de Silva, Benedito Rodolfo Falcão, Eliane Correa Cícero de Sá, Benedita Juliana Correa da Amaral, Antonio de Pádua da Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 148vr. a 149vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 03/84, REFERENTE LO
CAÇÃO (ALUGUEL) DE EQUIPAMENTOS
PARA ATENDER CONFORME PROJETO, O
CORPO DE BOMBEIROS DESTA CAPI -
TAL.

Às nove horas do dia vinte de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 04, 05 e 06/06/84, bem como no Jornal o Estado de Mato Grosso do dia 05/06/84. A Comissão de Licitação desta Companhia, designada através da Portaria nº 19/84 de 18/06/84, está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Advº Benedito Rodolfo Falcão, Advº Eliana Correa Sá, Fconª Benedita Juliana Correa do Amaral, Fconª Antonio de Pádua Silva Bastos e eu Marie das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Inicialmente, pela Comissão de Licitação, considerando que embora o item 3.1 do Edital exija a prestação de caução, nesta espécie, por se tratar de locação de veículos e equipamentos pertencentes à Locadora, ficou decidido ser dispensável essa garantia, uma vez que tal procedimento deve ser aplicado apenas para os casos de obras, serviços etc, nos termos do que dispõe a Lei que regula a matéria. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, constatando o comparecimento apenas da Firma HUMBS - Locadora de Máquinas e Rep. Ltda, estabelecida à Rua Alcindo Guenabara, nº 24, cobertura 01 - Rio de Janeiro-RJ, representada pelo procurador Sr. Roberto Wenceslau, portador do RG nº 4.982.289/SSP/SP e CIC nº 436.795.608 / 34, residente e domiciliado Av. Fernando Correa da Costa, 1.263, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas com o devido lacre. Em tempo: Em se tratando de apenas um concorrente e não ferindo direitos de outrem a Comissão decidiu dar continuidade à presente Concorrência, dispensando o concorrente do cumprimento ao item 3.1, constante do Edital. Em seguida passa-se a abertura do envelope II - Proposta Técnica da referida firma, que apresentou proposta para os 10 (dez) veículos solicitados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encer

rada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, levarei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Benedito Rodolfo Falcão, Eliana Correa Cícero de Sá, Benedita Juliene Correa Amaral, Antonio de Pádua da Silva Bastos e Roberto Wenceslau. Em tempo: Na abertura da pasta da proposta foi constatada a existência do caução, esta Comissão com base na decisão no início da abertura dos trabalhos, propõe que a Tesouraria desta Companhia efetue a devolução imediata do referido caução. A secretária fará-se uma CI (Comunicação Interna), cuja cópia fará parte integrante da proposta apresentada pela HUMBS - Locadora de Máquinas e Representações Ltda. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Benedito Rodolfo Falcão, Eliana Correa Cícero de Sá, Benedita Juliene Correa Amaral, Antonio de Pádua da Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 147 e 148.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO POLOMORDESSO TR-FORI-MT.

Às nove horas da dia quinze de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme os critérios constantes do Edital em referência acima. A referida Comissão está assim constituída: Presidente- Advº GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, Engº Civil ÉDSON JOSÉ DA SILVA, Advº BENEDITO RODOLFO FALCÃO, Econº ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA BASTOS, Econº BENEDITA JULIANA DO AMARAL e ex MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos, analisando a documentação individual de cada licitante e atribuiu pontos para cada item constante do denominador da fórmula de julgamento, pontas estas, que levados ao denominador em referência resultou no total de pontos obtidos para cada tipo de equipamento com acessórios, nos respectivos lotes. De posse destas pontas e em razão dos preços globais ofertados calculou-se os respectivos quocientes classificatórios conforme determina o item 7.2 do Edital e passa. Face a estas considerações a Comissão obteve o seguinte resultado: a) Lote 01- 03 Tratores sobre esteiras - a.1- Lion - obteve 917 pontos e quociente $Q_1 = 1.288.549,62$; $Q_2 = 1.525.427,07$; b) Turin Oeste, obteve 717 pontos e quociente $Q_3 = 1.605.020,92$; b) Lote 02- 06 (seis) Motoniveladoras - b.1- Lion - 917 pontos e quociente $Q_1 = 1.069.138,50$; b2- Dinamo S.A - obteve 731 pontos e quociente $Q_2 = 1.411.764,71$; b3- Turin Oeste Ltda, obteve 705 pontos e quociente $Q_3 = 1.452.255,32$; c) Lote 03- 06 (seis) Pão Carregadeiras - Lion S.A, obteve 903 pontos e quociente $Q_1 = 717.607,97$; c2- Tecnoste Ltda, obteve 743 pontos e quociente $Q_2 = 833.390,31$; c3- Dinamo S.A, obteve 738 pontos e quociente $Q_3 = 841.209,35$; c4- Turin Oeste, obteve 711 pontos e quociente $Q_4 = 1.096.371,31$; Lote 04- 16 (dezesseis) Caminhões Com Capacidade Escalante - d1 - Gracovel Ltda - obteve 911 pontos e quociente $Q_1 = 491.767,29$; d2- Quatã Diesel S/A - obteve 921 pontos e quociente $Q_2 = 539.665,58$; d3- Trecoince Ltda, obteve 948 pontos e quociente $Q_3 = 571.898,73$. Lote 05- 01 (um) Trator sobre Pneu - e1- Tecnoste Ltda - obteve 764 pontos e quociente $Q_1 = 39.667,54$. Lote 06 - 01 (um) Rolo Compactador Pé de Carneiro Propulsado (Vibratório) - f1- Tecnoste Ltda obteve 799 pontos e quociente $Q_1 = 48.307,88$; f2- Dinamo S/A, obteve 726 pontos e quociente $Q_2 = 59.400,83$. Lote 07 - 10 (dez) Carretas Comboios

de lubrificação propulsadas; g1- Vieira Indústria e Comércio Ltda, obteve 063 pontos e quociente Q₁= 206.503,68. Lote 08 - 10 (dez) Pick-Ups - h1- Cuiabá Veículos Ltda obteve 929 pontos e quociente Q₁= 188.283,10; h2- Grecoval Ltda, obteve 787 pontos e quociente Q₂= 244.874,72. Apenas para fins de cálculos dos quocientes anteriormente assinalados foram considerados os preços totais, inclusive os seus acréscimos (excluídos o C.I.P.), para as entregas parceladas, no global de cada lote solicitado, mais precisamente, para os lotes 01 (um) 02 (dois) e 03 (três). Para os demais lotes (04 a 08) foram considerados os preços totais propostos e os qualquer acréscimo, em razão das respectivas propostas nos apresentarem qualquer entrega parcelada. Por outro aspecto, tendo em vista que o item 7.2 do Edital em sua alínea correspondente, não leva em consideração propostas com prazo de entregas superiores a 60 (sessenta) dias, alínea des a incidência do C.I.P. (Conselho Interministerial de Preços) sobre os preços propostos a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia após a data da abertura das propostas, inclusive com efeito cumulativo até as referidas entregas, prevaleceu para os lotes 01, 02 e 03, o disposto no item acima referido. Face ao exposto, a Comissão de Licitação da Companhia, resolve adjudicar aos vencedores, conforme quadro comparativo, os seguintes lotes e subsequente resultado, como segue: Lote 01 - a- Lion com proposta para fornecimento de 02 (duas) unidades, marca Caterpillar, modelo D60-PS, motor diesel Caterpillar 3306, apresentando preço unitário de R\$ 213.000.000,00 (duzentos e traze milhões de cruzeiros), perfazendo um global de R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões de cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias da data da ordem de fornecimento. b- Dimaro S/A- com proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, marca Komatsu, modelo D65A-68, motor diesel Cummins, apresentando preço unitário e total R\$ 211.000.000,00 (duzentos e onze milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias da data da ordem de fornecimento. c- Turin Oeste Ltda, com proposta para fornecimento de 02 (duas) unidades, marca Fiatallis, modelo 140s Convert, motor diesel Scania, apresentando preço unitário de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. 2) Lote 02 - a- Lion, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Caterpillar, modelo 120-B, motor a diesel Caterpillar 3306, de 125HP, apresentando preço unitário de R\$ 192.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da ordem de fornecimento. b- Turin Oeste, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Fiat-Allis, modelo FB 78, motor

a diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 158.000,000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 474.000.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões de cruzeiros) e respectiva entrega paratê 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 03 - a- Dizaro, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, Marca Case, modelo W20B, motor diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 96.250.000,00 (noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 288.750.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento; b- Tecnoeste Ltda, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Clark, modelo Michigan 55 articulada de 2 1/2 j, motor diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 96.490.000,00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 289.550.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 04 - Grocovel Ltda, com proposta para fornecimento de 14 (quatorze) unidades, marca Ford, modelo F.11.000, motor diesel MM D-229 6N, apresentando preço unitário de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), perfazendo um global de R\$ 448.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 05 - Tecnoeste Ltda, com proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, marca Marmon Ferguson, modelo 295 Industrial, motor diesel Perkins A4.358, apresentando preço unitário o total de R\$ 27.250.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 06 - Tecnoeste Ltda, com proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, marca Dynapac, modelo Cf-44, motor diesel MM D-225.3, apresentando preço unitário e global de R\$ 38.598.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros) e respectiva entrega paratê 05 (cinco) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 07 - Vieira Ind. e Comércio Ltda, com proposta para fornecimento de 10 (dez) unidades, marca Vieira, conforme especificação solicitada, apresentando preço unitário de R\$ 17.821.440,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 178.214.400,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) e respectiva entrega de 45 (quarenta e cinco) até 60 (sessenta) dias, após a data da ordem de fornecimento. Lote 08 - Cuiabá Veículos Ltda, com proposta para fornecimento de 10 (dez) unidades, marca Toyota, modelo 03 55LP, 83, motor diesel Mercedes Benz OM-314, apresentando

preço unitário de R\$ 17.491.500,00 (dezanove milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 174.915.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil cruzeiros) e respectiva entrega para até 20 (vinte) dias após a data da ordem de fornecimento. DESSE Os quadros demonstrativos dos pontos e quantidades obtidos pelas firmas, assim como, quadro comparativo das propostas, serão anexados ao processo nº 2.638/84, de 12/04/84. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO lebrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, EDSON JOSÉ DA SILVA, BENEDITO RODOLFO FALCÃO, BENEDITA JULIANA CORREA DO AMARAL e ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA SANTOS.

Declamé para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 145 e 147.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO POLONÓRSES-TE-PORI-MT.

Às nove horas do dia quinze de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme os critérios constantes do Edital em referência acima. A referida Comissão está assim constituída: Presidente- Advº GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, Engº Civil ÉDSON JOSÉ DA SILVA, Advº BENEDITO RODOLFO FALCÃO, Econº ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA BASTOS, Econº BENEDITA JULIANA DO AMARAL e eu MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos, analisando a documentação individual de cada licitante e atribuiu pontos para cada item constante do denominador da fórmula de julgamento, pontes estas, que levados ao denominador em referência resultou no total de pontos obtidos para cada tipo de equipamento com acessórios, nos respectivos lotes. De posse destes pontos e em razão dos preços globais ofertados calculou-se os respectivos quocientes classificatórios conforme determina o item 7.2 do Edital e pauta. Face a estas considerações a Comissão obteve o seguinte resultado: a) Lote 01- 05 Tratores sobre esteiras - a.1- Lion - obteve 917 pontos e quociente $Q_1 = 1.288.549,62$; $Q_2 = 1.525.427,07$; a.2- Turim Oeste, obteve 717 pontos e quociente $Q_3 = 1.605.020,92$; b) Lote 02- 06 (seis) Motoniveladoras - b.1- Lion - 917 pontos e quociente $Q_1 = 1.069.138,50$; b.2- Dimaro S.A - obteve 731 pontos e quociente $Q_2 = 1.411.764,71$; b.3- Turim Oeste Ltda, obteve 705 pontos e quociente $Q_3 = 1.452.255,32$; c) Lote 03- 06 (seis) Pés Carregadeiras - Lion S.A, obteve 903 pontos e quociente $Q_1 = 717.607,97$; c.2- Tecnoeste Ltda, obteve 743 pontos e quociente $Q_2 = 833.390,31$; c.3- Dimaro S.A, obteve 738 pontos e quociente $Q_3 = 841.209,35$; c.4- Turim Oeste, obteve 711 pontos e quociente $Q_4 = 1.096.371,31$; Lote 04- 16 (dezesesseis) Caminhões Com Caçamba Basculante - d.1 - Grecovel Ltda - obteve 911 pontos e quociente $Q_1 = 491.767,29$; d.2- Cuibá Diesel S/A - obteve 921 pontos e quociente $Q_2 = 539.665,58$; d.3- Trescinco Ltda, obteve 948 pontos e quociente $Q_3 = 571.898,73$; Lote 05- 01 (um) Trator sobre Pneu - c.1- Tecnoeste Ltda - obteve 764 pontos e quociente $Q_1 = 35.667,54$; Lote 06 - 01 (um) Rolo Compactador Pé de Carneiro Propulsado (Vibratório) - f.1- Tecnoeste Ltda obteve 799 pontos e quociente $Q_1 = 48.307,88$; f.2- Dimaro S/A, obteve 726 pontos e quociente $Q_2 = 59.400,83$; Lote 07 - 10 (dez) Carrretas Comboios

de lubrificação propulsadas; g1- Vieira Indústria e Comércio Ltda, obteve 863 pontos e quociente $Q_1 = 206.505,68$. Lote 08 - 10 (dez) Pick-Ups - h1- Cuiabá Veículos Ltda obteve 929 pontos e quociente $Q_1 = 188.283,10$; h2- Gracovel Ltda, obteve 787 pontos e quociente $Q_2 = 244.874,72$. Apenas para fins de cálculos dos quocientes anteriormente assinalados foram considerados os preços totais, inclusive os seus acréscimos (excluídos o C.I.P.), para as entregas parceladas, no global de cada lote solicitado, mais precisamente, para os lotes 01 (um) 02 (dois) e 03 (três). Para os demais lotes (04 a 08) foram considerados os preços totais propostos e sem qualquer acréscimo, em razão das respectivas propostas nos apresentarem qualquer entrega parcelada. Por outro aspecto, tendo em vista que o item 7.2 do Edital em sua alínea correspondente, não leva em consideração propostas com prazo de entregas superiores a 60 (sessenta) dias, aliado a incidência do C.I.P. (Conselho Interministerial de Preços) sobre os preços propostos a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia após a data da abertura das propostas, inclusive com efeito acumulativo até as referidas entregas, prevaleceu para os lotes 01, 02 e 03, o disposto no item acima referido. Face ao exposto, a Comissão de Licitação da Companhia, resolve adjudicar aos vencedores, conforme quadro comparativo, os seguintes lotes e subseqüente resultado, como segue: Lote 01 - a- Lion com proposta para fornecimento de 02 (duas) unidades, Marca Caterpillar, modelo D60-PS, motor diesel Caterpillar 3306, apresentando preço unitário de R\$ 213.000.000,00 (duzentos e treze milhões de cruzeiros), perfazendo um global de R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões de cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias da data da ordem de fornecimento. b- Dimaro S/A- com proposta para fornecimento de 01 (uma) unidade, marca Komatsu, modelo D65A-6B, motor diesel Cummins, apresentando preço unitário e total R\$ 211.000.000,00 (duzentos e onze milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias da data da ordem de fornecimento. c- Turim Oeste Ltda, com proposta para fornecimento de 02 (duas) unidades, marca Fiatallis, modelo 14C Convert, motor diesel Scania, apresentando preço unitário de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. 2) Lote 02 - a- Lion, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Caterpillar, modelo 120-B, motor a diesel Caterpillar 3306, de 125HP, apresentando preço unitário de R\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da ordem de fornecimento. b- Turim Oeste, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Fiat-Allis, modelo FG 70, motor

a diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 474.000.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 03 - a- Dimaro, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, Marca Case, modelo W208, motor diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 96.250.000,00 (noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 288.750.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento; b- Tecnosete Ltda, com proposta para fornecimento de 03 (três) unidades, marca Clark, modelo Michigan 55 articulada de 2 1/2 j, motor diesel Mercedes Benz, apresentando preço unitário de R\$ 96.450.000,00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 289.350.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 04 - Grecoval Ltda, com proposta para fornecimento de 16 (dezasseis) unidades, marca Ford, modelo F.11.000, motor diesel MWM D-229 6N, apresentando preço unitário de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), perfazendo um global de R\$ 448.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 05 - Tecnosete Ltda, com proposta para fornecimento de 01 (uma unidade, marca Maressey Ferguson, modelo 295 Industrial, motor diesel Perkins A6.358, apresentando preço unitário e total de R\$ 27.250.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e respectiva entrega para até 30 (trinta) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 06 - Tecnosete Ltda, com proposta para fornecimento de 01 (uma unidade, marca Dynapac, modelo CF-44, motor diesel MWM D-225.3, apresentando preço unitário e global de R\$ 38.598.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros) e respectiva entrega para até 05 (cinco) dias após a data da ordem de fornecimento. Lote 07 - Vieira Ind. e Comércio Ltda, com proposta para fornecimento de 10 (dez) unidades, marca Vieira, conforme especificação solicitada, apresentando preço unitário de R\$ 17.821.440,00 (dezassete milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 178.214.400,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) e respectiva entrega de 45 (quarenta e cinco) até 60 (sessenta) dias, após a data da ordem de fornecimento. Lote 08 - Cuiabá Veículos Ltda, com proposta para fornecimento de 10 (dez) unidades, marca Toyota, modelo 03 55LP, 83, motor diesel Mercedes Benz OM-314, apresentando

preço unitário de R\$ 17.491.500,00 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos cruzeiros), perfazendo o global de R\$ 174.915.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil cruzeiros) e respectiva entrega para até 20 (vinte) dias após a data da ordem de fornecimento. OES: Os quadros demonstrativos dos pontos e quocientes obtidos pelas firmas, assim como, quadro comparativo das propostas, serão anexados no processo nº 2.638/84, de 12/04/84. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO labrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, EDSON JOSÉ DA SILVA, BENEDITO RODOLFO FALCÃO, BENEDITA JULIANA CORREA DO AMARAL e ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA BASTOS.

Declara-se para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fol. 143 a 147.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, RELATIVO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/84, DE LOTES AUTÔNOMOS NA GLEBA QUARIBA I- PROJETO PANELLAS, MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ-MT, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS AGRO-PECUÁRIOS;

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta de maio, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou o expediente para apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após a análise de estilo foram declarados vencedores os seguintes licitantes: 1º Afonso Luiz Lanner, vencedor do lote nº 49, padrão A, 1ª opção, ao preço de R\$ 39.910,11 o ha, com área total de 1.250 has; 2º - Mauro Lauro Goldani, vencedor do lote nº 50, padrão A, 1ª opção, ao preço de R\$ 40.897,99 o ha, com área total de 1.250,00 has; 3º - Edmar Stieven, vencedor do lote nº 48, 1ª opção, padrão A, ao preço de R\$ 40.111,11 o ha, com área total de 3.000,00 has; 4º - Três Irmãos Eng. e Planej. Imobiliária Ltda, vencedora do lote nº 58, padrão A, 1ª opção, ao preço de R\$ 40.111,00 o ha, com área total de 1.250,00 has; 5º - Sr, Miguel Angelo Daud, vencedor do lote nº 55, 1ª opção, padrão A, ao preço de R\$ 41.325,50 o ha, com área total de 1.250,00 has. Pela Comissão de Licitação, antes do encerramento de presente ata, foi proposta à Diretoria da Companhia, as seguintes sugestões: a) - Considerando que no presente procedimento licitatório só acudiram ao chamamento do Edital 05 (cinco) pessoas; considerando que até a presente data a Empresa vem recebendo inúmeros telefonemas de todos os Estados do Brasil, solicitando informações sobre a presente Concorrência; considerando que esta Comissão de Licitação tem notícia sobre atraso de avião com destino a esta capital em virtude do mau tempo; considerando todos esses aspectos, como já se disse, propõe a Comissão de Licitação seja procedida nova Concorrência para venda dos lotes remanescentes, dando-se, assim, oportunidade aos faltosos que adquiriram pastas e não compareceram ou adquiriram que não participaram da licitação de adquirir terras neste Estado via de nova licitação, cuja data será designada oportunamente. b) - Por outro lado, caso a Diretoria não entenda de outra maneira, requer-se a aplicação à espécie, o disposto no artigo 30, letra c, da lei 3.723 de 31/05/86, que permite a venda direta de terras quando não acudirem interessados à licitação, legislação esta, que pode, salvo melhor juízo

zo ser aplicada no que diz respeito aos lotes remanescentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Maurício Lúcio Nantes, Odilze Pinheiro da Matta, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Edeilson Luiz de Medeiros, Edmar Stieven, Afonso Luiz Lanner, Carlos Avelone.

Declaro para os devidos fins ' que esta ata é cópia fiel de que está transcrita no livro ' de fls 140vr. a 141.

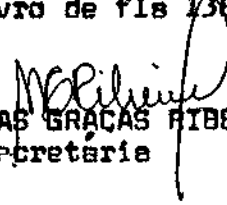

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 01/84, REFERENTE A
LIENAÇÃO DE LOTES AUTÔNOMOS NA
GLEBA GUARIBA I - PROJETO PANEL
LAS, MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ-MT,
DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PRO
JETOS AGROPECUÁRIOS.

Às nove horas do dia trinta de maio do ano de hum
mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação recep
tore e julgadore dos documentos e propostas a serem apresentadas, conforme
referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares
dos dias 04, 05 e 06/04/84, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia
04/04/84, Jornal Correio Brasiliense do dia 06/04/84 e Jornal o Estado de
São Paulo de 06/04/84, assim como, Ato de Prorrogação publicado no Diário
Oficial do dia 17/04/84 e Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 17/04/84.
A referida Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 15/84,
desta Companhia de 28/05/84, está assim constituída: Presidente - Econo Mau
rício Lúcio Nentes; membros - Advº Odilza Pinheiro da Matta, Advº Geraldo
da Costa Ribeiro Filho, Engº Civil Edson José da Silva, desenhista-projetis
ta Edeckson Luiz de Medeiros e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar
os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. A hora marcada o
Sr. Presidente deu início aos trabalhos, abrindo os envelopes da seguinte
forma: 1º) - Envelope I - (documentação) do Sr. Mauro Leuro Goldani, porta
dor do Rg nº 2021980657 e CIC nº 191.147.450-20, residente em Capão de Ca
nas-RS, à Rua Andira, 320, apresentando documentação correta conforme pedi
do no Edital. 2º) - Envelope I - (documentação) da Firma Três Irmãos - Eng.
Planej. Imobiliário Limitada, que foi inabilitada pela Comissão de Licita
ção, considerando que deixou de juntar c/ a sua documentação, e Certidão Ne
gativa de Distribuição, expressamente solicitada no item 3.1.2, letra d do
Edital. 3º) - envelope I (documentação) do Sr. Edmer Stieven, portador do Rg
nº 586.728 e CIC nº 159.081.519-04, residente e domiciliado em Santa Helena-
PR, à av. Brasil S/N, apresentando documentação correta conforme pedido no
Edital. 4º) - envelope I (documentação) do Sr. Afonso Luiz Lanner, portador
do RG nº 576.968 e CIC nº 241.322.849-72, residente e domiciliado em Santa
Helena-PR, à Av Paraná e/nº, tendo sido representado pelo procurador Sr
Edmer Stieven, apresentando documentação correta conforme pedido no Edital.
5º) - envelope I (documentação) do Sr. Miguel Angelo Daud, portador do Rg nº
3.298.951 e CIC nº 541.444.508-72, tendo sido o mesmo também inabilitado pe
lo fato de não ter anexado à sua documentação a Certidão Negativa de Distri
buição na forma do que pede o item 3.1.2, letra d do Edital. Pela Comissão

de Licitação, consultados os demais concorrentes, pelos mesmos foi dito que concordavam expressamente com a concessão de prazo de 02 dias aos concorrentes inabilitados para que procedam a juntada dos documentos que deixaram de apresentar, qual seja, a certidão negativa de Distribuição de feitos. Assim, considerando a concordância de todos os concorrentes, a Comissão de Licitação concede aos inabilitados o prazo supra mencionado, cuja contagem terá início a partir da assinatura desta. A seguir pela Comissão de Licitação, foi providenciada a abertura das propostas técnicas, ficando designado o resultado do julgamento para hoje, dia 30/05/84, às 16:30 horas. Ainda pela Comissão de Licitação, no que diz respeito aos inabilitados, ficou decidido, que se estes não anexarem no prazo que lhes foi concedido o documento previsto no item 3.1.2, letra d do Edital, serão imediatamente desclassificados, sem direito à qualquer recurso, e consequentemente, anulado o julgamento de suas propostas técnicas, cujo resultado, como já se disse ficou designado para hoje às 16:30 horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Maurício Lúcio Nantes, Odilza Pinheiro da Matte, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Edeckson Luiz de Medeiros, Mauro Laura Goldeni, Três Irmãos - Eng. Planej. Imobiliária Ltda, Edmar Stieven, Afonso Luiz Lanher e Miguel Angelo Daud. Em tempo: Pela Comissão de Licitação foi dito que os ausentes neste procedimento licitatório, embora tenham adquirido as pastas, e providenciado o pagamento do valor correspondente à essas mesmas pastas, considerando esses interessados inabilitados, uma vez que não apresentaram, dada a sua ausência, os documentos de habilitação e proposta técnica. Maria das Graças Ribeiro, Maurício Lúcio Nantes, Odilza Pinheiro da Matte, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva e Edeckson Luiz de Medeiros.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 138vr. a 140.


MARIA DAS GRACAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS RELATIVO À TOMADA DE
REPOZICIONAMENTO NO 03/84, DE EXECUÇÃO E
MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNI-
CIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO
BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL,
D'ESTRELA, JAURU, ARAPUTANGA, BAR-
RA DO BUGRES E QUATRO MARCOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou o expediente para apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após a análise de estilo, os membros da Comissão classificaram as propostas de acordo com o mapa geral de classificação em anexo da seguinte forma: lote 01- Empresa Matogrossense de Construções Ltda, com proposta no valor global de R\$ 491.776.777,50 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), c/ prazo de 150 dias úteis para execução dos serviços relativos a 50,50 Km; lote 02 - firma Agrimet Ltda - Enga Ind. e Comércio, c/ proposta no valor global de R\$ 439.180.020,89 (quatrocentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta mil, vinte e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos), c/ prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos a 36,50 Km; lote 03 - Firma Blocoplan Const. e Com. Ltda, c/ proposta no valor global de R\$ 465.418.055,10 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, cincocentos e cinco cruzeiros e dez centavos), c/ prazo de 150 dias úteis para execução dos serviços relativos a 51,00 Km; lote 04- Firma Terreplagem Pavimentação Rodovia Ltda, c/ proposta no valor global de R\$ 298.091.546,67 (duzentos e noventa e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos), c/ prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos a 25,00 Km; lote 05 - Firma São Francisco Construções Ltda, c/ proposta no valor global de R\$..... 265.293.613,83 (duzentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e treze cruzeiros e oitenta e três centavos), c/ prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos a 21,00 Km. Vale ressaltar que todas as firmas licitantes apresentaram ao fator de concorrência sobre o orçamento da CODEMAT o percentual de + 5% (mais de cinco por cento), facultado pelo item 10.1 do Edital. Em razão de que todas as proponentes cumpriram c/ as determinações emanadas pelo Edital, salvo melhor juízo dessa Diretoria, deverá ser adjudicado os serviços às firmas supra mencionadas para

os respectivos lotes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar digo, le^{ve}vi a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Ma^{ria}ria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Antonio de Pádua da Silva Bastos e Walter Motta Noronha.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcri^{ta}ta no livro de fls 141vr. e 142.


MARIA DAS GRACAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMA
DA DE PREÇOS Nº 03/84, RE
FERENTE EXECUÇÃO DE MELHO-
RAMENTO DE ESTRADAS MUNICI
PAIS, NOS MUNICÍPIOS DE:
RIO BRANCO, SALTO DO CÉU ,
MIRASSOL D'ESTE, JAURU ,
ARAPUTANGA, BARRA DO BU
GRES E QUATRO MARCOS.

Às dezessete horas do dia dezessete de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação, para apreciação e decisão com relação aos documentos em referência, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares nos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A Comissão de Licitação está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo de Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil Edson José da Silva, Contador Walter Motta Noronha, Econº Antonio de Pádua Silva Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Pela Comissão de Licitação examinando os documentos apresentados pelas firmas: Empresa Matogrossense de Construções Ltda, Terrepleno e Pavimentação Rodovia Ltda, São Francisco Construções Ltda, Blocoplan Construções e Comércio Ltda e a Agrimat-Engº Ind. e Com. Ltda, ficou decidido que as referidas Empresas cumpriram as exigências do Edital, especificamente no que tange aos itens 2.2, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e ao item 2.3, ficando em razão disso, devidamente habilitadas para prosseguir no presente processo seletivo. Pela Comissão de Licitação, no que diz respeito à firma ENCO- Engº e Comércio Ltda, por unanimidade de votos, decidiu desqualificá-la, considerando o fato de que deixou de cumprir com o que solicitava as normas do Edital, embora tenha adquirido a pasta técnica com antecedência, especialmente no que se refere ao item 2.2, letra a, eis que, não apresentou a declaração de atualização de documentação perante o DERMAT, documento esse expressamente solicitado no Edital. Além disso, o procurador da firma ENCO - Engº e Comércio Ltda, juntou com os documentos de habilitação uma procuração com poderes gerais e não específicos como solicita o item 2.3 também do Edital. Assim, considerando que a Firma ENCO- Engº e Com. Ltda não cumpriu com a parte formal exigida no Edital, e considerando ainda o fato de que a Comissão de Licitação não pode tomar conhecimento de papel ou documento não solicitado, exigir mais do que solicitado, considerar completa a documentação falsa, nem conce

der prazo para a apresentação dos faltantes porou isso criaria desigualdade entre os licitantes, invalidando o procedimento licitatório, é que, resolve, como já se disse, inabilitar a firma ENCO-Engª e Com. Ltda, para a presente licitação, devendo, em consequência, a secretária destes atos proceder a entrega do envelope II (proposta técnica) devidamente lacrado nos escritórios da Empresa, juntamente com cópia desta ata, considerando que, como vimos o procurador da Enco-Engª e Com. Ltda, não tem poderes específicos para representar a firma ENCO nos atos praticados nesta Tomada de Preços. Pelo Presidente, foi determinado que a providência se faça com urgência, através de Aviso de Recebimento (AR) ou protocolo, ficando deferido ao participante inabilitado o prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da decisão, para interpor recurso, se assim o desejar. Pela Comissão de Licitação à existência da inabilitação da firma ENCO foi suspenso o procedimento licitatório até que se escôo o prazo recursal ou o julgamento do apêlo, quando então será designada uma nova data de abertura das propostas técnicas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Walter Motta Noronha e Antonio de Pádua Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 126vr. e 127vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/84, REFERENTE E
XECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE
ESTRADAS MUNICIPAIS, NOS MU
NICÍPIOS DE: RIO BRANCO, SAL
TO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE,
JAURU, ARAPUTANGA, BARRA DO
BUGRES E QUATRO MARCOS.

As nove horas do dia catorze de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, seceptor e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência acima, cujo edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A Comissão de Licitação está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; membros - Engº Edson José de Silva, Contador Walter Motta Noronha, Fco. Antonio de Pádua Silva Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital. Pela Comissão ficou decidido que a abertura das propostas técnicas serão realizadas no dia 16/05/84, quando na oportunidade, será divulgado o resultado da habilitação das firmas concorrentes, e também a data para o julgamento das propostas técnicas. Ainda pela Comissão foi dada vistas dos documentos de habilitação às partes que participam da presente licitação. Foram devolvidos à firma Agrimet - Engº Ind. e Com. Ltda, os documentos mencionados no Edital, item 2.2, letras a, h, j e k, nos originais; Foram também devolvidos à São Francisco Ltda, os documentos originais, constantes no Edital, item 2.2, letra a; à firma Teraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, o documento especificado no item 2.2, da letra a, do Edital. Pela Comissão de Licitação foi providenciada a abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação, das firmas: Empresa Matogrossense de Construções Ltda, Enco - Engº e Com. Ltda, Teraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, Blocoplan - Construções e Comércio Ltda, Agrimet - Engº Ind. e Comércio Ltda e a São Francisco Construções Ltda, sendo que esses documentos serão devidamente examinados pela Comissão, cujo o julgamento, como já se disse no início deste ato, será comunicado às partes, no dia 16/05/84, às 15:00 horas e providenciada nesta oportunidade a abertura das propostas técnicas com relação às firmas habilita

no presente processo seletivo. Esteve presente aos atos praticados na presente Tomada de Preços, o Preposto do Polonoroeste, o Sr. DJALMI SEBASTIÃO DUARTE, portador da carteira do CREA nº 1.937/D, Registro nº 1.937-MT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Walter Motta Noronha e Antonio de Pádua Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 125 a 126.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLO NOROESTE - PDRI-MT.

Às nove horas do dia primeiro de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação, receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme referência acima publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão designada através da Portaria nº 12/84 de 15/05/84, está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; membros - Engº Civil Edson José da Silva, Advº Benedito Rodolfo Falcão, Econº Antonio de Pádua da Silva Bastos, Econº Benedita Juliana Correa Amaral e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de propostas técnicas, uma vez que os mesmos já se encontravam em poder da Comissão de Licitação, desde o dia 17/05/84, quando iniciou o presente processo seletivo. Abertura do envelope II (propostas) técnicas das firmas: Turim Deste Ltda, Dimero S/A, Lion S/A, Tecnoeste Ltda, Grecoval Veículos Ltda, Cuiabá Diesel S/A, Trescinco Ltda, Vieira Ind. e Com. Ltda e Cuiabá Veículos Ltda, cujos preços serão fixados no quadro comparativo das propostas. Quanto às especificações de todas as propostas apresentadas, estas serão discriminadas na ata de julgamento e quadro comparativo, tudo de conformidade com o Edital. O resultado do julgamento das propostas técnicas da presente licitação, será publicado no Diário Oficial desta Capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu início digo por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Benedito Rodolfo Falcão, Edson José da Silva, Benedita Juliana Correa Amaral, Antonio de Pádua da Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 142v/143

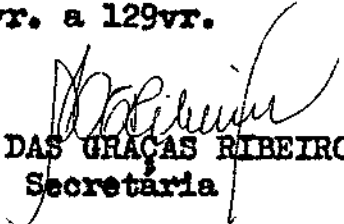
Maria das Graças Ribeiro
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E ESTES VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLO NOROESTE - PDRI-MT.

Às nove horas do dia dezessete de maio de 1984, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, receptora e divulgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 13,16,17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil Edson José da Silva, Econº Antonio de Pádua da Silva Bastos, Advº Benedito Rodolfo Falcão, Econº Benedita Juliana Correa Amaral, e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital, onde ficou constatado o comparecimento das seguintes firmas: Lion S/A, Tecnoeste - Máq. e Equipamentos Ltda, Dimaro S/A - Distribuidora de Máquinas Rodoviárias, Turim Oeste - Equipamentos, Peças e Serviços Ltda, Automag - Automóveis de Mato Grosso Ltda, Cuiabá Veículos Ltda, General Motors do Brasil S/A, Grecovel Veículos Ltda, Cuiabá Diesel S/A, Trescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda, Rondodiesel Ltda e Vieira Indústria e Comércio Ltda, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.5, e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas com o devido lacre. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação designou o dia 22, às 14:30 horas, na sala da Assessoria Jurídica, para abertura dos envelopes de propostas técnicas e consequentemente, será divulgado o resultado da habilitação das firmas participantes. Pela Comissão foi providenciada imediatamente a abertura dos

envelopes nº 1, que contém os documentos relativos à habilitação, os quais foram rubricados pelo Presidente e demais membros integrantes da Comissão julgadora e concorrentes, sendo que esses documentos serão devidamente examinados pela Comissão, cujo julgamento conforme já ficou determinado, será realizado no dia 22 de maio, às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa Amaral. Em Tempo: Esteve presente aos atos da presente Concorrência Pública o preposto Engº Civil Sr. José Carlos Novelli, representando a Gerência do Polonoroeste. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedita Juliana Correa Amaral, Benedito Rodolfo Falcão e José Carlos Novelli.

Nada mais para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro de
fls 128vr. a 129vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

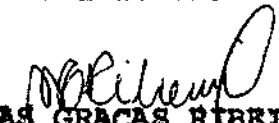
ATA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. ESTES VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SÃO PARA ATENDER O SUB-PROJETO "ESTRADAS MUNICIPAIS" DO PROGRAMA POLONOROESTE-PDRI-MT.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação, para apreciação e decisão com relação aos documentos em referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil Edson José da Silva, Advº Benedito Rodolfo Falcão, Econº Antônio de Pádua da Silva Bastos, Econº Benedita Juliana Correa Amaral e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Pela Comissão de Licitação, examinando os documentos apresentados pelas firmas: Lion S/A, Tecnoeste Ltda, Dimaro S/A, Turim Oeste Ltda, Cuiabá Veículos Ltda, Grecovel Ltda, Cuiabá Diesel S/A, Trescinco Ltda e Vieira Ind. e Comércio Ltda, ficou decidido que as referidas firmas cumpriram às exigências do Edital, especificamente no que tange ao item 2.6, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e parágrafo primeiro, ficando em razão disso, devidamente habilitadas para prosseguir no presente processo seletivo. Pela Comissão de Licitação, no que diz respeito à firma Rondodiesel Ltda, resolveu inhabilitá-la, uma vez que, deixou de juntar em sua proposta, o documento solicitado no item "c" do Edital, qual seja, o Certificado de Isenção ou Quitação do Serviço Militar dos Sócios Responsáveis pela firma corrente. O pedido de juntada dos documentos a "posteriori", não tem validade, já que fora do prazo, considerando que a documentação deveria ser entregue completa no dia 17/05/84, às 09:00 horas, conforme consta do Edital. Pela Comissão de Licitação, ao apreciar os documentos para habilitação à esta Concorrência Pública nº 02/84, no que diz respeito à firma Automag-Automóveis de Mato Grosso Ltda e General Motors do Brasil S/A, ficou decidido que estas estão inhabilitadas a prosseguir no presente processo seletivo, uma vez que, para participar da Concorrência, uniram-se em Consórcio o que não é permitido por lei. A firma Automag-Automóveis de Mato Grosso Ltda é concessionária

da General Motors do Brasil S/A, com "Área Principal de Responsabilidade" em Cuiabá-MT, o que implica dizer que o fabricante não pode e nem deve vender os seus produtos nesta Capital. Se assim fosse, nenhum efeito surtiria o contrato de concessão de vendas de veículos a motor, peças e acessórios genuínos e serviços assinado entre as partes, no caso concedente e concessionária, respectivamente. Aliás, não é crível e nem convence esta Comissão que o fabricante viesse do Estado de São Paulo até Mato Grosso apenas com a finalidade de "concorrer" com a sua concessionária nesta Unidade Federativa. Assim, como vimos, na realidade, não são concorrentes nesta Licitação, ao contrário, uniram-se para levar vantagem sobre os demais participantes, o que não pode obter o amparo dos membros da Comissão. No caso, a título de exemplo, seria inconcebível que um fabricante autorizasse a Tescince, Grecovel, Cuiabá Diesel e Lion a vender com exclusividade seus produtos em Cuiabá-MT e depois aqui comparecesse vendendo automóveis, caminhões etc, sem respeitar as normas do contrato avençado com essas firmas ou empresas. O ilustre Professor Hely Lopes Meirelles, em sua Obra "Direito Administrativo Brasileiro", 2ª Tiragem, 9ª Edição, página 258, nos esclarece a matéria, senão vejamos: "Assinale-se, finalmente, que é ilegítima a participação de firma consorciada, na mesma licitação, isoladamente ou através de mais de um consórcio, como acertadamente dispõe o artigo 16 do Decreto Federal nº 86.025/81, porque, nesse caso, levaria vantagem sobre os demais concorrentes, apresentando mais de uma proposta". Por outro lado, a proibição da lei, está também no sentido de obstar que um concorrente leve vantagem sobre os outros, por conhecer antecipadamente os termos da outra proposta. Nesta espécie, é evidente que a General Motors do Brasil S/A conhece o conteúdo da proposta de sua concessionária Automag-Automóveis de Mato Grosso Ltda e vice-versa. Ainda mais, a Automag e a General Motors são concorrentes no mesmo lote, o que evidencia com mais clareza a existência de um Consórcio nesta espécie, o que, como já dissemos, é nocivo aos demais participantes e não pode prevalecer sob nenhuma hipótese. Diante dos fatos apresentados, com relação às firmas desqualificadas, a Comissão de Licitação, resolve proceder a entrega aos representantes das firmas dos envelopes IX - propostas técnicas devidamente lacrados, ficando deferido aos participantes inabilitados o prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura da ata, para interpor recurso, se assim o desejar. Pela Comissão de Licitação à existência da inabilitação das firmas Rondodiesel Ltda, Automag Ltda e General Motors do Brasil S/A, fica suspenso o procedimento licitatório, até que se escorra o prazo recursal ou o julgamento do apêlo, quando então será designada uma nova data de abertura das propostas técnicas, sendo que as firmas habilitadas,

serão notificadas oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Benedito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa Amaral, Antonio de Pádua da Silva Bastos e Hamilton Leitão Batista. Em tempo: Neste ato, pelo representante da firma Rondiesel, foi dito que desistia da interposição de qualquer recurso da decisão prolatada pela Comissão de Licitação com relação a firma, digo a sua inabilitação. Pelo Presidente da Comissão, tendo em vista que digo ter deferido o prazo de recurso às firmas: Automag-Automóveis de Mato Grosso e General Motors do Brasil S/A, deixava de entregar nesta oportunidade as propostas dessas firmas até que se escôe o prazo recursal. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa Amaral e Edson José da Silva.

Declara para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro
de fls 130 a 132vr.

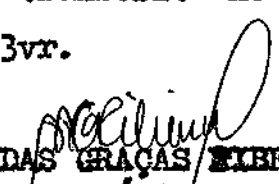

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA TOMA-
DA DE PREÇOS Nº 01/84 ,
REFERENTE ESTUDOS, PROJE-
TOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO
DE "ESTRADAS MUNICIPAIS"
NA ÁREA DO PDRI DE MATO-
GROSSO-MOLONOROESTE, NU-
MA EXTENSÃO APROXIMADA
DE 260KM.

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18 / 04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão está assim constituída: Presidente- Econº Anto- nio de Pádua da Silva Bastos; membros - Advº Benedito Rodolfo Falcão, Advº Maria Conceição Pinho Marques, Econº Benedita Juliana Correa do Amaral e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a se rem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda, estabelecida à av. 2, Q-F, nº 18, Jardim Santa Marta, representada pelo Sócio Sr. Carlos Alberto Moussalem, portador do RG nº 200 206 / MT e CUC nº 063.808.531/87, nos termos do que dispõe o inciso II , item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e proposta com o devido laore, que após verificados e examina- dos os documentos foram acolhidos conforme pedido no Edital. Dando continuidade a presente licitação, foi providenciada a abertura do envelope nº 2, proposta técnica da referida firma, apresentandº va- lor total de Cr\$ 122.850.000,00 (cento e vinte dois milhões, oitocen- tos cinquenta mil cruzeiros), com uma variação de 5% a mais do va- lor previsto no Edital, sem reajustes, e com prazo final de execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da ordem de serviços. Pela Comissão de Licitação, ficou designado o dia 28 /

05/84, às 09:00 horas para divulgar resultado de julgamento da proposta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Mariadass Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes, Maria das Graças Ribeiro, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Maria Conceição Pinho Marques, Benedita Juliana Correa do Amaral, Celso Pereira do Amaral, e Carlos Alberto Moissalem.

Declaro para os devidos fins ' que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro ' 133 e 133vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 01/84, - ESTU-
DOS E PROJETOS, ORÇAMENTO E
LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNICI-
PAIS" NA ÁREA DO PODR DE MA-
TO GROSSO DO POLONOROESTE,
NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE
26 KM.

Às nove horas do dia vinte e oito de maio
do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Co-
missão de Licitação para o julgamento da única proposta apresen-
tada conforme referência supra. O Sr. Presidente dando início
aos trabalhos colocou o expediente à apreciação dos senhores mem-
bros para a devida deliberação. A Comissão de Licitação desta
Companhia, designada através da portaria nº 11/84, do dia 11/05/
84, examinando a proposta técnica oferecida pela Construtora Por-
to Moussalem - Engenharia Ltda, nos termos da Tomada de Preços
nº 01, inciso II, itens 2.3, 9 e seguintes, todos consignados no
Edital, após apreciação dos documentos que integram a proposta
técnica, tudo de conformidade com o Edital, a Comissão opina,
salvo melhor juízo dessa Diretoria, sejam os serviços constantes
no presente processo seletivo, adjudicado à firma Porto Moussa-
lem Engenharia Ltda, cuja proposta foi apresentada no valor glo-
bal de R\$ 122.850.000,00 (cento e vinte dois milhões, oitocentos
cincoenta mil cruzeiros), com uma variação de 5% a mais do valor
previsto no Edital, sem reajustes e com prazo final de execução
de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da or-
dem de serviço. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu
por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, levarei a
presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.
Maria das Graças Ribeiro, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Bene-
dito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa Amarel, Celso Perei-
ra do Amarel e Carlos Alberto Moussalem.

Declaro para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro
de fls 136vr. e 137.

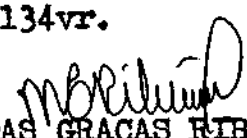
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 02/84, REFE-
RENTE ESTUDOS, PROJETOS,
ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE ES-
TRADAS MUNICIPAIS NA ÁREA
DO PDRI DE MATO GROSSO -
POLONÓRÓESTE, NUMA EXTEN-
SÃO APROXIMADA DE 169 KM.

Às catorze horas do dia vinte e quatro de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial, em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão está assim constituída: Presidente- Econº Antonio de Pádua da Silva Bastos; membros- Advº Benedito Rodolfo Falcão, Advº Maria Conceição Pinho Marques, Engº Civil Celso Pereira do Amaral, Econº Benedita Juliana Correa Amaral e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda, estabelecida à av. 2, Q-F, nº 18, Jardim Santa Marta, representada pelo Sócio Sr. Carlos Alberto Moussalem, portador do RG nº 200.206/MT e OIC nº 063.888.591/87, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e proposta com o devido lacre, que após verificados os documentos foram achados conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente licitação, foi providenciada imediatamente a abertura do envelope II, proposta técnica, da referida firma, apresentando o valor global de R\$ 79.852.500,00 (setenta e nove milhões, oitocentos cinquenta dois mil e quinhentos cruzeiros), com uma variação de 5% a mais do valor previsto no Edital, sem reajustes, e com prazo final de execução de 120 dias a contar da data da expedição da ordem de serviço. Pela Comissão de Licitação, ficou de

signado o dia 28/05/84, às 10:30 horas para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Maria Conceição Pinho Marques, Celso Pereira do Amaral, Benedita Juliana Correa do Amaral e Carlos Alberto Mousa salem,

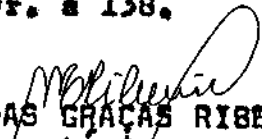
Declara para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro de
fls 134 e 134vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84, REFERENTE ESTUDOS E PROJETOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNICIPAIS" NA ÁREA DO PDRI DE MATO GROSSO DO POLONORDESTE, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 160 KM.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para o julgamento da única proposta apresentada conforme referência supra. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A Comissão de Licitação desta Companhia, designada através da Portaria nº 11/84, do dia 11/05/84, examinando a proposta técnica oferecida pela Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 02, inciso II, itens 2.3, 9 e seguintes, todos consignados no Edital, após a apreciação dos documentos que integram a proposta técnica, tudo de conformidade com o Edital, a Comissão opina, salvo melhor juízo desta Diretoria, sejam os serviços constantes no presente processo seletivo, adjudicado à firma Porto Moussalem Engenharia Ltda, cuja proposta foi apresentada no valor global de R\$ 79.852.500,00 (setenta e nove milhões, oitocentos cinquenta e dois mil, e quinhentos cruzeiros), com uma variação de 5% a mais do valor previsto no Edital, sem reajustes e com prazo final de execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da ordem de serviço. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes, Maria das Graças Ribeiro, Antonio de Paula da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Felção, Benedita Juliana Correa do Amaral, Celso Pereira do Amaral e Carlos Alberto Moussalem.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 137vr. a 138.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária



Ata da Ducentésima e Setuagésima
reunião da Diretoria da Compa-
nhia de Desenvolvimento do Esta-
do de Mato Grosso.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de hum mil nove-
centos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de De-
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Cen-
tro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Direto-
ria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Pre-
sentes os senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha - Diretor, Presiden-
te, Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco
de Albuquerque - Diretora de Operações e Jonir de Oliveira Souza -
Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Diretor Presidente
declarou aberta a reunião e convidou a mim, Dalva Luiza de Fi-
gueiredo Couto, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram
colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Porta-
ria nº 129/83 Resolve sustar os efeitos das Portarias nºs: 079/83
de 02.05.83; 121/83 de 26.09.83 e 122/83 de 14.10.83 em virtude
da Resolução nº 26/83 de 16.12.83 que extinguiu o Grupo de Licita-
ção e Serviço de Compras. A presente portaria foi assinada em
16.12.83, sendo ratificada nesta data. 2º) Portaria nº 130/83 Re-
solve designar o técnico em Contabilidade Laurent de Figueiredo
para exercer a função de Chefe do Setor de Compras, vinculado à
Div. de Adm. Geral. 3º) Portaria nº 131/83 Designa o contador
Walter Motta Noronha para responder pela Chefia da Divisão de Ad-
ministração Financeira a partir de 19.12.83 durante o afastamento
da titular em licença de gestação. A presente portaria foi assina-
da em 20.12.83 e ratificada nesta data. 4º) Portaria nº 132/83
Designa para compor a Comissão de Licitação os seguintes membros:
Presidente - Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Vice Presidente -
Walter Motta Noronha. membros: Edson José da Silva, Márcio Herme-
nigildo de Almeida, Maria das Graças Ribeiro. A presente porta-
ria foi assinada em 21.12.83 e ratificada nesta data. 5º) Porta-
ria nº 001/84 Designa p Engº Civil Alexandre Demidoff para exer-
cer a função de Chefe de Divisão de Apoio Municipal - DAM. 6º)
Portaria nº 002/84 Designa o Engº Civil Hilton de Campos para
exercer a função de Chefe da Gerência de Execução do Programa de
Colonização, vinculada a Diretoria de Operações. 7º) Resolução nº
20/83 Extingue o Grupo de Licitação e o Serviço de Compras, cria
o Setor de Compras e dá outras providências. 8º) Resolução nº
27/83 Reajusta os salários fixados pela Resolução nº 09/83 e dá
outras providências. 9º) Resolução nº 28/83 Reajusta os salários
fixados pela Resolução nº 14/83 do Projeto Juina. 10º) Resolução
nº 02/84 Extingue a Divisão de Coordenação de Programas Espe-
ciais. A Gerência do Plano Aeroportuario de Mato Grosso - PAMAT e
cria a Gerência de Execução de Programa de Colonização. 11º) Reso-
lução nº 003/84 Altera critérios para transferências de contrato

acabo



de compromisso de compra e venda de lotes ou áreas do Projeto Juina e Roosevelt, estabelecidos na Resolução nº 09/80 e dá outras providências. 12º) Ci 009/718 - Setor de Apoio Administrativo encaminha contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina para apreciação da Diretoria e do Conselho de Administração. Decisão da Diretoria: Ao Conselho de Administração. 13º) Ci 009/010 - Setor de Apoio Administrativo encaminha contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina para apreciação da Diretoria e do Conselho de Administração. Decisão da Diretoria: Ao Conselho de Administração. 14º) Ci 009/38 - Setor de Apoio Administrativo encaminha contratos referentes a vendas de lotes no Projeto Roosevelt da Concorrência Pública nº 12/76 para apreciação da Diretoria e do Conselho de Administração. Decisão da Diretoria: Ao Conselho de Administração. 15º) Ci 009/083 - Setor de Apoio Administrativo encaminha o contrato nº 3707 do IBDF referente ao lote urbano/desmembrado da área do Governo - 1ª Fase, com área de 2.000 m² para ser apreciado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Decisão da Diretoria: Ao Conselho de Administração. 16º) Processo 7008/83 Protocolo 7448/83 - Nobre Rent a Car solicita pagamento da franquia constante no contrato de aluguel de um volks/82 no período de 12.08.83 à 12.10.83 no valor de Cr\$ 250.000,00. Decisão da Diretoria: De acordo com o parecer jurídico nº 565. Dar ciência ao interessado. 17º) Ci 844/83 - Solicita a contratação da Srª Evani Bilhavo de Souza no Setor de Manutenção de Transportes. Decisão da Diretoria: De acordo com orientação superior, não poderá ser efetuada contratação, devendo ser dispensado qualquer servidor extra-quadro. 18º) Ci 093/83 - Auditoria Interna solicita a reclassificação da funcionária Regina Conceição dos Santos. Decisão da Diretoria: Autorizada a transferência de cargo, passando para agente administrativo nível 09. 19º) Ci 170/83 - Setor de Assessoramento Municipal encaminha programação para o ano de 1.984. Decisão da Diretoria: Encaminhar ao GPC, solicitando recursos. 20º) Ci s/nº de 17.10.83 de Ednir Campos Siqueira solicita a possibilidade de autorizar o pagamento de gratificação referente a função de Secretária da Assessoria Jurídica. Decisão da Diretoria: Indeferido por falta de amparo legal. 21º) Processo 6454/83 Protocolo 6849/83 - Auditem - Anartória Org. e Assistência à Empresa solicita prorrogação do contrato nº 34/80 por mais 02 períodos. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para elaboração do contrato. De acordo com o parecer nº 509/83 de 30.11.83. 22º) Gerência de Programa Especial de Televisão informa a Diretoria que os equipamentos instalados na cidade de Nortelândia é do tipo "caseiro". Decisão da Diretoria: A Diretoria de Operações para atender com eletrificação de torre. 23º) Processo 6676/83 Protocolo 7083/83 - Setor de Apoio Técnico solicita pagamento de insalubridade de acordo com a CLT nº 21/83. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para cumprir a solicitação da Diretoria quanto a caracterização da malária como doença endêmica



constante da relação do Ministério do Trabalho como insalubridade. O parecer não esclarece o direito. 24º) Processo 018/84 Protocolo 018/84 - Gerente do Polonoroeste - referente ao acompanhamento da execução do Programa Polonoroeste, conforme Ofício nº 480/83. Decisão da Diretoria: Do DAF para anotar. 25º) Processo 7870/83 Protocolo 8338/83 - Automag solicita pagamento no valor de Cr\$ 361.378,00 referente a Fatura nº 5/7726. Decisão da Diretoria: Autorizada a dispensa de licitação tendo por base o parecer jurídico nº 532/83-A. Ao DAF para providências. 26º) Ci 169/83 de 20.12.83. S.A.M encaminha a V.Sª a Programação do curso de Balanço e Prestação de Contas para as Prefeituras, relativo ao Exercício de 1.983. Decisão da Diretoria: Autorizada a realização do curso, sendo realizado aqui em Cuiabá. 27º) Processo 8284/83 Protocolo 8786/83 de 29.12.83 - Prefeitura Municipal de Canarana solicita autorização para utilizar o material técnico da televisão, de propriedade desta Companhia. Decisão da Diretoria: Autorizada a utilização dos equipamentos devendo no contrato de comodato, rezer as prioridades da Companhia, bem como sua devolução em época oportuna. 28º) Processo 5186/83 Protocolo 5413/83 - Stocke Empreendimentos Comerciais Ltda solicita a liberação do aditivo, referente ao contrato nº 04/83. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para elaborar Termo Aditivo. 29º) Ci 02/84 de 05.01.84 - D.C.P.E - Exposição de Motivos - Solicita a contratação de técnico em eletrônica. Decisão da Diretoria: Indefirida a solicitação, em virtude de nova orientação superior. 30º) Processo 156/84 Protocolo 156/84 de 15.01.84 - GPC solicita a contratação do Engº Celso Pereira do Amaral. Decisão da Diretoria: Autorizada a contratação conforme orientação do DAF. 31º) Processo 6066/83 Protocolo 6410/83 - Ranulfo Elias Souza Campos solicita a possibilidade de mudança de cargo, para a função de agente administrativo. Decisão da Diretoria: Aguardar a oportunidade de novas promoções. 32º) Processo 6974/83 Protocolo 7408/83 solicita a reclassificação do Sr. Alfredo de Araujo Granja Filho. Decisão da Diretoria: Aguardar os estudos já determinados. Anotar no Setor de Pessoal. 32º) Processo 034/84 Protocolo 034/84 - Limpar Engenharia S/A apresenta contas no valor de Cr\$ 94.219.780,00 da Nota Fiscal de Serviços nº 005, referente a serviços de lixo dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, do período de 01.12 a 31.12.83. Decisão da Diretoria: Ao GPC para orientação e decisão, face aos pareceres técnicos. 33º) Processo 5707/83 Protocolo 6004/83 - Mecaël - Mecanização Agrícola Eldorado Ltda solicita pagamento referente a abertura de estradas rurais construídas pela firma, no período de 1.982. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para providenciar contrato no valor correspondente a 14 kms que foi autorizado pela Gerência do Projeto conforme Ci de Juina, a ser anexando a esta, sendo ao preço de Cr\$ 1.400.000,00 que é o preço pago no exercício de 1.983. 34º) Processo 7029/83 Protocolo 7474/83 - Stocke Ltda solicita um reajuste no contrato nº 04/83. Decisão da



Diretoria: De acordo com os pareceres contidos no referido processo, paga-se o valor do contrato. 35º) Processo 6541/83 Protocolo 6940/83 - Luiz Carlos Lima da Silva solicita a possibilidade de reclassificação a um nível mais elevado. Decisão da Diretoria: Aguardar novos estudos de reclassificação. 36º) Ci 058/83 - Setor de Orçamento solicita a criação de uma Chefia para a servidora Maria Auxiliadora França de Oliveira, para os Programas Especiais, Sudeco, Sarem e Polonoroeste. Decisão da Diretoria: Indeferido o pedido por esta Diretoria considerar a estrutura da Companhia suficiente. 37º) Ci 001/84 - D.C.P.E solicita a contratação do operador conforme Ci nº 675/83. Decisão da Diretoria: Ao Diretor Superintendente para indicar o nome. 38º) Ci 001/84 - Diretoria de Operações comunica a Diretoria desta Companhia que a partir de 26.03.84 entrará em gozo de férias referente ao período de 20.05.81 a 20.05.82. Decisão da Diretoria: De acordo do Conselho de Administração para conhecimento. 39º) Ci s/nº - Lúcia de Souza Coelho solicita autorização para requisição de uma passagem de ônibus feito no trecho Cuiabá/Rio/Cuiabá em nome de Marcelo Evaristo de Souza Coelho, para ser descontada em 02 parcelas do salário. Decisão da Diretoria: Fica indeferido o pedido. 40º) Ci 1587/83 - Setor de Pessoal, solicita a possibilidade de repasse da verba do Projeto Juina a favor da CODEMAT, no valor de Cr\$ 21.734.235,00 para pagamento dos vencimentos dos servidores lotados no Projeto. Decisão da Diretoria: Autorizada a transferência correspondente ao reembolso. 41º) Ci nº 094/83 - Auditoria Interna solicita a contratação de um servidor para a Auditoria por motivo da transferência do Sr. Laurent de Figueiredo. Decisão da Diretoria: A Divisão de Administração para informar disponibilidade de funcionário dentro do quadro da Companhia. 42º) Ci 086/83 - D.A.M solicita a possibilidade de autorizar o pagamento de gratificação referente a função de Secretária da Divisão no período de maio a setembro de 1.983. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação em virtude da extinção da Divisão de Coordenação de Programas Especiais. 43º) Processo 6021/83 Protocolo 6354/83 - Contrato de Assistência Técnica nº 144/83 firmado com a SECOM. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Dalva Luiza de Figueiredo Couto, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 12 de janeiro de 1984. Dalva Luiza de Figueiredo Couto, Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Jonir de Oliveira Souza. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas nº 09 à 12 v do livro nº 06 das atas da Diretoria da CODEMAT.

Dalva Luiza Figueiredo Couto
Dalva Luiza Figueiredo Couto
Secretária

deauto

Ata da Ducentésima Setuagésima reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecientos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha - Diretor Presidente, Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações e Jonir de Oliveira Souza - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Dalva Luiza de Figueiredo Couto, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Processo 401/84 Protocolo 404/84 de 16.01.84 - Apoio- Consultoria, Planejamento e Construções Elétricas Ltda encaminha orçamento referente energização da Estação de TV de Nortelândia. Decisão da Diretoria: Formalizar convênio (ADPC) com a Prefeitura de Nortelândia no valor de Cr\$ 16.791.409,00. 2º) Processo 4460/83 Protocolo 4631/83 - Trivellato - encaminha relatório referente aquisição de 203.000 hectares de terras junto a esta Companhia. Decisão da Diretoria: Ciente. A Assessoria Jurídica deve tomar as providências indicadas. Fotocopiar todo o processo com as providências tomadas pela Diretoria para encaminhar ao Exmo. Senhor Governador do Estado. 3º) Protocolo 357/83 Processo 359/84 - Maria Regina Mattos Ribeiro solicita reclassificação para o nível 12. Decisão da Diretoria: Autorizado, considerando os requisitos essenciais para a empresa e a função. Opinamos para o enquadramento no nível 12. 4º) Protocolo 7402/83 Processo 6970/83 - Coruja Promoções e Publicidade - referentes a serviços de rádio difusão alusivos ao Governo do Estado. Decisão da Diretoria: Autorizada a dispensa de licitação tendo por base o parecer jurídico nº 532/83-A. 5º) Processo 7780/83 Protocolo 8338/83 - Automag - Automoveis Mato Grosso Ltda referente a conserto de veículos da Companhia no valor de Cr\$ 361.378,00. Autorizado o pagamento tendo por base o parecer jurídico de dispensa de licitação nº 532/83-A. 6º) Processo 7436/83 Protocolo 7893/83 - Rádio Industrial de Varzea Grande Ltda, referente a divulgação radiofonica de trabalhos sobre o desenvolvimento do Estado, bem como retrospecto da História de Mato Grosso, das atividades do Governo para ocasião da passagem do natal e ano novo. Autorizada a dispensa de licitação tendo por base parecer jurídico nº 564/83. 7º) Processo 170/84-A - Comunicações e Editora Ltda para execução dos serviços de publicidade de matéria de interesse do Governo do Estado na Revista dos Municípios. Autori-

Assinado



zada a publicação tendo por base o parecer jurídico de dispensa de licitação nº 003/84. 8º) Processo 8283/83 - A Hora dos Municípios referente a execução de serviços de publicação de matéria de interesse da Companhia. Autorizada a dispensa de licitação tendo por base o parecer jurídico nº 004/84. 9º) Convênio firmado com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, tendo como objetivo a execução do Programa de Agrovilas de Palmeiras, a ser desenvolvido pelo Governo do Estado, através da STDS no valor de Cr\$ 200.000.000,00. 10º) Contrato de Prestação de Serviços nº 56/83 firmado com a Cormat - Corpo de Vigilantes de Mato Grosso Ltda, para prestação de serviços de vigilância e zeladoria à Sudeco no valor de Cr\$ 148.155,50 mensais. 11º) Processo 7239/83 Protocolo 7689/83 - Distribuidora Progresso Ltda - Contrato de Assinaturas referentes ao fornecimento de 03 exemplares do Jornal do Brasil e 03 exemplares do Estado de São Paulo, diariamente, no valor de Cr\$ 782.250,00. 12º) Processo 6081/83 Protocolo 6426/83 Jornal Correio da Fronteira - Contrato de Assinaturas referente ao fornecimento de 04 assinaturas do jornal no valor de Cr\$ 40.000,00. 13º) Processo 5908/83 Protocolo 6230/83 - Convênio de Prestação de Serviços - Prefeitura Municipal de Guiratinga, tendo como objetivo os serviços de zeladoria, operação do sistema de TV, manutenção e conservação dos prédios, da área e do sistema de estaiamento junto a torre de retransmissão de sinais de TV, no valor de Cr\$ 800.000,00 em parcelas mensais de Cr\$ 200.000,00. 14º) Processo 5076/83 - Contrato de Prestação de Serviços nº 51/83 firmado com a Thomas de La Rice S/A, tendo como objetivo a confecção de 10.000 títulos definitivos de terra, no valor de Cr\$ 6.496.300,00. 15º) Processo 3276/83 Protocolo 3407/83 - Contrato de Empreitada nº 60/83 firmado com a Arco - Construções Civis Ltda, para execução das obras do Ginásio de Esportes de Rondonópolis e Praça Pública da área remanescente, inclusive instalações hidráulicas e elétricas, no valor de Cr\$ 110.882.735,00. 16º) Processo 6465/83-A Protocolo 6863/83-A - Contrato de Empreitada Global para a concepção e implantação de projeto técnico do sistema de transporte eletrificado sobre pneus-troleibus - para Cuiabá e Várzea Grande firmado com a Hemisa - Hidroeletromecânica - Empresa Nacional de Instalações e RP - Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, no valor de Cr\$ 1.452.240.000,00, tendo como objetivo a elaboração do projeto técnico de implantação do sistema de ônibus eletrificado, envolvendo a concepção do projeto, seu planejamento, projetos auxiliares, projetos específicos, elaboração de editais para concorrência e contratações respectivas, bem como gerenciamento, coordenação, implantação e condições técnicas de normas para operação comercial. 17º) Contrato de Locação nº 57/83 firmado com Osvaldo Ferreira Rocha, para locação do imóvel situado no município de Nova Brasilândia para servir como escritório provisório do G.T.E no valor de Cr\$ 20.000,00 mensais. 18º) Contra

deauto



to de Auxílio Financeiro nº 01/83 firmado com a Guarda Mirim de Rondonópolis, no valor de Cr\$ 2.000.000,00. 19º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 02/83 firmado com Missão Matogrossense - Igreja Adventista 7º Dia de Cuiabá, no valor de Cr\$ 1.000.000,00. 20º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 03/83 firmado com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, no valor de Cr\$ 2.000.000,00. 21º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 04/83 firmado com Barra do Garças Futebol Clube, no valor de Cr\$ 2.000.000,00. 22º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 12/83 firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, no valor de Cr\$ 2.000.000,00. 23º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 30/83 firmado com Sociedade Apostólica São Judas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00. 24º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 32/83 firmado com Igreja Adventista 7º Dia de Poconé, no valor de Cr\$ 200.000,00. 25º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 33/83 firmado com Igreja Evangélica Quadrangular, no valor de Cr\$ 200.000,00. 26º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 34/83 firmado com Tabernáculo Evangélico de Jesus - Casa da Bênção, no valor de Cr\$ 200.000,00. 27º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 35/83 firmado com Igreja Pentecostal "O Brasil para Cristo", no valor de Cr\$ 200.000,00. 28º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 62/83 firmado com a Prefeitura Municipal de Denise, no valor de Cr\$ 400.000,00. 29º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 63/83 firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, no valor de Cr\$ 900.000,00. 30º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 38/83 firmado com a Pro-sol - Prefeitura Municipal de Dom Aquino, no valor de Cr\$ 200.000,00. 31º) Processo 6938/83 - Contrato Fadem nº 17/83 firmado com a Prefeitura Municipal de Luciara, no valor de Cr\$ 20.000.000,00. 32º) Processo 7595/83 Contrato Fadem nº 19/83 firmado com a Prefeitura Municipal de Itiquira, no valor de Cr\$ 40.000.000,00. 33º) Contratações autorizadas por sua Excelência Governador do Estado: I) Artur César de Carvalho - Engº Civil. II) Betsey Polistchuk de Miranda Conchon - Advogada. III) Cátia Regina Figueiredo Arrigo - Agente Administrativo. IV) Francismari Ribeiro Aquino - Agente Administrativo. V) Gilmar Lima Damasceno - Agente Administrativo. VI) Jorge Lício da Silva - Agente Administrativo. VII) Natalino Santorelli - Agente Administrativo. VIII) Luiz de Almeida - Advogado. IX) Mara Rubia Lira Araujo Vasques - Agente Administrativo. X) Paulo Leite - Agente Administrativo. XI) Paulo Roberto Galhardo Guimarães - Advogado. XII) Roberto Schneidwind - Engº Mecânico. XIII) Carlos Fernando Ferracrolli - Engº Civil. XIV) Deodato Gomes Monteiro Neto - Arquiteto. XV) Joao Vieira Santos - Sociólogo. 34º) Portaria nº 03/84 - Designa para compor a Comissão de Licitação na modalidade de carta convite, inclusive para assinatura em autorização de despesas, os seguintes membros: Presidente: Walter Motta Noronha, Vice-Presidente: Geraldo da Costa Ribeiro Filho, membros: Laurent de Figueiredo, Edmilson Fortes Barreto, Maria das Graças Ribeiro. 35º) Porta

recinto



ria nº 04/84 - Designa o Engº Civil Arthur César de Carvalho para exercer a função de Gerente de Transporte de Massa. 36º) Portaria nº 05/84 - Determina o zootecnista Licínio Fontes para efetuar a venda de suínos no Projeto Salto das Nuvens. 36º) Resolução nº 04/84 - Resolve: Artigo 1º - Criar a Gerência de Transporte de Massa, vinculada à Superintendência da Companhia. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Dalva Luiza de Figueiredo Couto, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 18 de janeiro de 1984. Dalva Luiza de Figueiredo Couto, Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Jonir de Oliveira Souza. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas nº 13 a 15 v do livro nº 06 das atas da Diretoria da CODEMAT.

Dalva Luiza Figueiredo Couto
Dalva Luiza Figueiredo Couto
Secretária

Ata da Ducentésima Setuagésima Sexta reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aos trinta e hum dias do mês de maio do ano de hum mil novecientos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: Gustavo Arruda - Diretor-Presidente, Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações e Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação, os assuntos da pauta do dia:

1º) Processo 3226/84 Protocolo 3407/84 - Secretaria de Administração solicita possibilidade de aquisição de 02 veículos tipo kombi - Diesel para uso da Secretaria, autorizada pelo Governador do Estado. Decisão da Diretoria: Autorizamos a aquisição dos 02 veículos para a Secretaria de Administração conforme especificação no presente processo. (Dispensa de licitação com parecer 127/84 da Assessoria Jurídica). 2º) Processo 3338/84 Protocolo 3537/84 - GPC solicita locação de recursos para compra de 02 caminhões compactadores de lixo destinados a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com dispensa de licitação, conforme Ci 041/81. Decisão da Diretoria: Autorizamos a aquisição dos 02 caminhões, para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme especificação no presente processo (Dispensa de licitação com parecer jurídico nº 122/84. 3º) Portaria nº 17/84 designa a economista Maria José do Prado para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Municipal - DAM revogando a Portaria nº 001/84 a partir desta data. 4º) Portaria nº 14/84 designa o Técnico de Pessoal - Vilázio de Arruda Pinto, para responder pela Divisão de Administração Geral, sem prejuízo de suas funções, a partir desta data. 5º) Portaria nº 15/84 - Constitui comissão destinada a promover a Concorrência Pública nº 01/84 com objetivo de alienação de lotes autônomos, na Gleba Guariba I - Projeto Panellas, ficando designado para Presidente da comissão o Economista Maurício Lúcio Irantes. 6º) Portaria nº 18/84 designa o Engenheiro Civil Alexandre Demidoff, para exercer a função de Gerente do Polonoroeste, suspendendo os efeitos da Portaria nº 118/83. 7º) Processo 1717/84 - Cuiaba Veículos Ltda referente a aquisição de 03 veículos marca Toyota, tipo cabine dupla destinados a Gerencia do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Autorizada a dispensa de licitação, tendo por base parecer jurídico nº 70/84. 8º) Processo 794/84 Protocolo 826/84 - referente a aquisição de rádios faróis modelo NDB-0200 com 200 watts - fabricação Tecnasa Eletrônica Profissional S/A para implantação de infra estrutura aeronáutica para o Estado. Decisão da Diretoria: Au

MCC

torizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico nº 82/84. 9º) Processo 2674/84 Protocolo 2803/84 - Telavo Telecomunicações referente à aquisição de bens ou produtos com finalidade de padronizar os equipamentos que vem sendo utilizados para retransmissão de imagem de TV. Decisão da Diretoria: Autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico nº 79/84. 10º) Processo 2711/84 Protocolo 2845/84 - Andrew Antenas Ltda referente a aquisição de bens ou produtos com a finalidade de padronizar os equipamentos que vem sendo utilizados para retransmissão de TV. Decisão da Diretoria: Autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico nº 85/84. 11º) Protocolo 2807/84 Processo 2678/84 - Lys Eletronics Ltda referente a aquisição de materiais para padronizar os equipamentos utilizados para distribuição de imagem de TV. Autorizada a aquisição com dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico nº 86/84. 12º) Protocolo 2756/84 Processo 2629/84 - A Super Taxi Aéreo Reunidos solicita pagamento de viagem a Juína dos Senhores Diretores, acompanhando o Governador. Autorizado, baseado no parecer jurídico de dispensa de licitação nº 87/84. 13º) Processo 3022/84 Protocolo 3188/84 - Chefe do Setor de Manutenção e Transportes solicita aquisição de um motor parcial para Kombi - Volkswagen placa AQ-9252. Autorizada a aquisição, tendo como base o parecer jurídico de dispensa de licitação nº 90/84. 14º) Cartas de anuência expedidas, apreciadas e aprovadas: I) Processo 1739/84 - José Gomes da Silva - empréstimo bancário junto ao BEMAT - Juína. II) Processo 1745/84 - Jaci Caetano de Aquino, para empréstimo junto ao Bamerindus - Juína. III) Processo 1777/84 - Antonio Kimura - empréstimo junto ao Bamerindus - Juína. 15º) Convênio ADPC 03/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Juara, tendo como objetivo o repasse da importância de Cr\$ 15.000.000 para atender despesas de custeio. 16º) Convênio ADPC 04/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Torixoreó, tendo como objetivo a pavimentação asfáltica da Av. Sebastião A. Oliveira, no valor de Cr\$ 40.000.000. 17º) Convênio ADPC 05/84 - Prefeitura Municipal de Aripuanã, tendo como objetivo a reforma da Aeronave Prefixo PP-MAD da Prefeitura, no valor de Cr\$ 50.000.000. 18º) Convênio ADPC 09/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, tendo como objetivo o início da construção do Paço Municipal, no valor de Cr\$ 40.000.000. 19º) Convênio ADPC 011/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, tendo como objetivo a construção de pontes de madeira, no valor de Cr\$ 16.000.000. 20º) Convênio ADPC 012/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço para reforma de uma ponte sobre o córrego Água Limpa com 35 m, no valor de Cr\$ 4.000.000. 21º) Convênio ADPC 13/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço para recuperação de estrada no trecho Capoeirinha - Joselândia, no valor de Cr\$ 5.000.000. 22º) Convênio ADPC 17/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Acorizal para aquisição de caminhão basculante, no valor de Cr\$ 15.000.000. 23º) Convênio ADPC 18/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Acorizal para construção da Estação Rodoviária, no valor de Cr\$ 25.000.000. 24º) Convênio ADPC 21/84 fir

mado com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger para aquisição de móveis e equipamentos de escritório para a Prefeitura, no valor de Cr\$ 20.000.000. 25º) Convênio ADPC 023/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Aripuanã para atender despesa de custeio da Prefeitura, no valor de Cr\$ 10.000.000. 26º) Convênio ADPC 24/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Poconé para atender despesas de custeio da Prefeitura, no valor de Cr\$ 20.000.000. 27º) Convênio ADPC 25/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga para atender despesas de custeio da Prefeitura, no valor de Cr\$... 15.000.000. 28º) Convênio ADPC 26/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Araguaína para aquisição de caminhão basculante, no valor de Cr\$ 20.000.000. 29º) Convênio ADPC 28/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Juara, tendo como objetivo a construção de 06 salas de aula na zona rural, no valor de Cr\$ 10.000.000. 30º) Convênio ADPC 32/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, tendo como objetivo a montagem e instalação de fábrica de artefatos de concreto, no valor de Cr\$ 25.000.000. 31º) Convênio ADPC 37/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Nobres para aquisição de 02 viaturas para a Prefeitura, no valor de Cr\$ 20.000.000. 32º) Convênio ADPC 40/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Itiquira para implantação de guias e sarjetas, no valor de Cr\$ 25.000.000. 33º) Convênio ADPC 43/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento para reforma de Escola no Distrito do Faval, no valor de Cr\$ 5.000.000. 34º) Convênio ADPC 47/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças para construção de abrigo de ônibus, no valor de Cr\$ 15.000.000. 35º) Convênio ADPC 49/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, visando a reforma de um trator de esteira Fiat AD-14, no valor de Cr\$ 13.000.000. 36º) Convênio ADPC 50/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães para reforma da escavo-carregadeira Michigan, no valor de Cr\$ 2.000.000. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 31 de maio de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita nas folhas 30 à 32 v do livro nº 06 das atas da Diretoria da CODEMAT.

Neila Curvo de Campos
Neila Curvo de Campos
Secretária

Ata da Ducentésima Octogésima
reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Es
tado de Mato Grosso

Aos dois dias do mes de outubro do ano de hum mil, no-
vecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Politi-
co Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de MATO Grosso para tratar de assuntos re-
ferentes a mesma. Presentes: Gustavo Arruda - Diretor Presidente, Moí-
sés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquer-
que - Diretora de Operações, Benedito de França Barreto - Diretor Admi-
nistrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e
convidou a mim, Isa Maria Dorileo para secretariar os trabalhos. Em se-
guida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º)
Processo 243/84 Protocolo 244/84 - Gerencia de Programa Especial de Te-
levisão, informa referente a desligamento do Sr. Francisco Santana da
Silva, operador de rádio da estação de Sangradouro. Decisão da Direto-
ria: Fica autorizada a contratação do Sr. Geraldo Augusto do Amaral em
virtude do desligamento do Sr. Francisco S. Silva. A Div. Administração
Geral para os devidos fins. Este processo foi apreciado em 10/09/84 pe-
la Diretoria e agora regularizado. 2º) Processo 4795/84 anexado ao Pro-
cesso 5215/84 - Telemat informa com referencia a instalação de telefone
em Água Boa. Decisão da Diretoria: De acordo com o parecer juridico. Ao
DAF para providencias agenciando recursos. Este processo foi apreciado
em 10/09/84 e agora regularizado. 3º) Processo 6357/84 Protocolo 6700/
84 apensado ao Processo 3289/84 - Lemat - Loteria do Estado de Mato
Grosso - referente a contrato a ser celebrado entre Codemat/ Lemat na
utilização de propaganda nos bilhetes de loteria. Decisão da Diretoria
De acordo com o parecer juridico. Ao Daf para providencias. Este pro-

IMD

cesso foi apreciado em 28/09/84 por esta Diretoria e hoje regularizado.

49) Processo 6472/84 Tres Irmãos Engenharia e Planejamento Imobiliário Ltda, solicita prorrogação do prazo de 30 ou 60 dias para assinatura do contrato do lote do Projeto Panellas - Roosevelt. Decisão da Diretoria: De acordo com a prorrogação de 30 dias.

59) Tomada de Preços 04/84 referente a aquisição de 05 veículos tipo Fusca para atender os programas desta Cia. Homologada em 10/08/84, habilitando a firma Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

69) Concorrência Pública 04/84 referente a aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos para atender o programa de desenvolvimento rural e apoio aos municípios- DERAM. Homologada a presente concorrência em 25/07/84 habilitando as firmas: Lote 01- Motoniveladoras: a) Liona S/A - 09 unidades; b) Turim Oeste Ltda: 12 unidades; Dimaro S/A - 07 unidades. Lote 02: Pás- carregadeiras: a) Lion S/A 02 unidades; b) Tecnoeste Ltda- 04 unidades. Lote 03: caminhões com caçambas basculantes: a) Trescinco Ltda: 30 unidades; b) Cuiabá Diesel S/A - 18 unidades. Lote 04: Pick- ups: Grecovel Veículos- 01 unidade.

79) Concorrência Pública nº 06/84 referente a aquisição de equipamentos para atender o Corpo de Bombeiros desta Capital. Homologada em 18/08/84 habilitando a Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, sendo homologada com ressalvas com os equipamentos sendo adquiridos até o montante dos recursos disponíveis e dentro da conveniência administrativa.

89) Resolução nº 15/85 - estabelece gratificação para os motoristas dos Diretores da Companhia.

99) Resolução nº 16/84 - Efetua renovação dos impressos da Cia.

109) Resolução nº 17/84 - dispõe sobre a modificação do artigo 5º da Resolução 26/83 do dia 16/12 e acrescenta outros artigos.

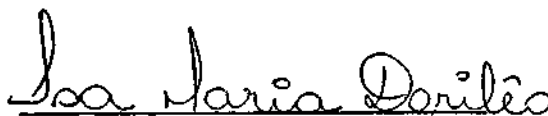
119) Portaria nº 27/84 designa Isa Maria Dorileo para exercer a função de Secretária do Diretor Presidente.

129) Portaria nº 28/84 institui comissão para apurar no prazo de 15 dias as denúncias constantes das Ci's 040/84, 06/84 e 183/84.

139) Portaria nº 29/84 - designa para compor a comissão de licitação de modalidade carta convite os membros: Geraldo

122

da Costa Ribeiro Filho, Odil Freitas de Souza, Edson José da Silva, Maria das Graças Ribeiro. 149) Portaria nº 30/84 constitui comissão para promover Concorrência Pública a ser realizada em 24/09/84. 159) Portaria nº 31/84 constitui comissão destinada a promover a Concorrência Pública nº 07/84. 169) Portaria nº 32/84 - designa membros para compor a Comissão de locotação para compras, modalidade carta convite. 179) Portaria nº 33/84 - designa membros para compor comissão de licitação modalidade carta convite para serviços ou obras. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim Isa Maria Dorileo que lavrassé a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 02 de outubro de 1984. Isa Maria Dorileo, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Benedito de França Barreto. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas nº 42v a 44 do livro nº 06 das Atas da Diretoria da CODEMAT:



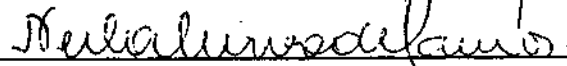
ISA MARIA DORILEO

SECRETARIA

Ata da Ducentésima Setuagésima
Nona reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do
do Estado de Mato Grosso.

Aos sete dias do mes de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: Gustavo Arruda - Diretor Presidente, Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações e Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou-se a deliberação dos assuntos da pauta da dia: 1º) Protocolo 5536/74-A Processo nº 5254/84-A Humbs - Locadora de Máquinas e Representações Ltda- solicitação de autorização para proceder a transferencia a terceiros de todos os direitos, titulos e interesses em razão do contrato de locação, tendo em vista que foi concluida satisfatoriamente a operação ateniante ao contrato de arrendamento nº BMV 300337-0 efetivado junto ao Bamerindus Midland- Arrendamento Mercantil S/A. Decisão da Diretoria: Concor damos com o requerimento da locadora, de acordo com o parecer juridico nº 27/84. 2º) Protocolo 5240/84 - Processo 4963/84 - Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A, solicita autorizar o Oficial do Cartório do 6º Ofício do Registro Geral de Imóveis, a efetuar o registro da área com 5.081.2035 hectares, objeto da escritura publica outorgada em favor de Adahyl Mendes Cordeiro. Decisão da Diretoria: Aprovado o parecer juridico nº 270/84. 3º) Processo 5225/84 - Prefeitura Municipal de Rosário Oeste solicita recursos no valor de Cr\$ 5.000.000,00 aditivo ao Convenio ADPC 122/84, para conclusão das obras de pavimentação do acesso ao Núcleo Habitacional Nossa Senhora do Rosário. Decisão da Diretoria: Fica autorizado, correndo recurso pela fonte extra-orçamentária, resultado da aplicação. 4º) Concorrência Publica nº 02/84 referente a aquisição de veiculos, máquinas e equipamentos para atender o sub-projeto "Estradas Municipais" do Programa Polonoroeste, sendo homologada pela Diretoria em 05 de julho de 1984, habilitando as firmas: Vieira Industria e Comércio Ltda - 10 carretas comboios propulsadas; Cuiabá Veiculos - 10 pick-ups; Tecnoeste- 03 pás carregadeiras, 01 rolo com

pressor pé de carneiro, 01 trator de pneus; Grécovel Veículos Ltda - 16 caminhões basculantes; Dimaro S/A - 3 pá carregadeiras, 01 trator de esteira; Turim Oeste Ltda - 03 motoniveladoras, 02 tratores de esteira; Lion S/A: 03 motoniveladoras, 02 tratores de esteira. 59) Resolução nº 14/84 fixa preço a ser cobrado pela regularização fundiária do Núcleo Urbano do Distrito de Sonho Azul, no Município de Mirassol D'Oeste. 69) Portaria 21/84 designa os servidores: Abdala Mansur Bunlai Sobrinho, Ademir Soares Guimarães e a Geógrafa Maria das Graças Ribeiro, para vistoriar e receber os equipamentos rodoviários adquiridos em decorrência da Tomada de Preços 02/84. 79) Portaria 22/84 designa para responder pela Presidência da Comissão de Licitação na modalidade de Carta Convite a Srª Noelita Leite Garcia de Souza, no impedimento do titular Walter Motta Noronha. 89) Portaria 23/84 - Constitui comissão destinada a promover a Concorrência Pública nº 06/84. 99) Portaria 25/84 - Revoga a portaria nº 123/83 que designou Leonel Jacinto de Oliveira para a função de Chefe do Grupo de Trabalho Especial. 109) Portaria 26/84 - Revoga a portaria nº 116/83 que designou a Estatística TS-06, Horminda Pitaluga de Moura para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio do GTE. 119) Protocolo 4856/84-A Processo 4604/84-A Exame Empreendimentos Comerciais Ltda - Encaminha proposta de serviços técnicos referentes a elaboração e avaliação técnica de projetos. Decisão da Diretoria: De acordo com o Parecer Jurídico. A Assessoria Jurídica para elaborar contrato. Este processo foi apreciado em 17/07 e agora regularizado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuia bã, 07 de Agosto de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as folhas 41 a 42 do Livro nº 06 das Atas da Diretoria da Codemat.



NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA



com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres para fábrica de artefatos de concreto, no valor de R\$ 20.000.000,00. 9º) Convênio ADPC 64/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Denise, visando a construção do Paço Municipal no valor de R\$ 30.000.000,00. 10º) Convênio ADPC 69/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Arenópolis para atender despesas de custeio no valor de R\$ 10.000.000,00. 11º) Convênio ADPC 72/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Sinop para recuperação de estradas rurais no valor de R\$ 25.000.000,00. 12º) Convênio ADPC 75/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Pedra Preta para construção de Praça Pública no valor de R\$ 20.000.000,00. 13º) Convênio ADPC 76/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Pedra Preta para alargamento e melhoramento da estrada Cambauva, no valor de R\$ 10.000.000,00. 14º) Convênio ADPC 78/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Nortelândia para calçamento de ruas no valor de R\$ 20.000.000,00. 15º) Convênio ADPC 81/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai para atender despesas de custeio no valor de R\$ 55.000.000,00. 16º) Convênio ADPC 82/84 firmado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro para construção da 1ª Etapa do Prédio da Prefeitura no valor de R\$ 30.000.000,00. 17º) Convênio ADPC 86/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Branco para aquisição de componentes de reposição para equipamentos rodoviários no valor de R\$ 10.000.000,00. 18º) Convênio ADPC 89/84 - Prefeitura Municipal de Ponte Branca para recuperação e encascalhamento de ruas e avenidas num total de 8 km, no valor de R\$ 10.000.000,00. 19º) Convênio ADPC 90/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca para construção do trevo de acesso à cidade no valor de R\$ 2.000.000,00. 20º) Convênio ADPC 91/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca para construção e reconstrução de pontes de madeira no valor de R\$ 18.000.000,00. 21º) Convênio ADPC 93/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, para construção de ponte sobre o Rio Barreirão no valor de R\$ 7.000.000,00. 22º) Convênio ADPC 94/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga para implantação de galerias pluviais na Rua Generoso Ponce no valor de R\$ 3.200.000,00. 23º) Convênio ADPC 95/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, para aquisição de



de componentes de reposição e ferramentas para o Setor Rodoviário, no valor de R\$ 13.300.000,00. 24º) Convênio ADPC 96/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga para reforma do Posto de Saúde para funcionamento do DREC-00 no valor de R\$ 6.500.000,00. 25º) Convênio ADPC 98/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca para eletrificação rural com 5 km de rede, no valor de R\$ 10.000.000,00. 26º) Convênio ADPC 108/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Cáceres para construção da Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 66.000.000,00. 27º) Convênio ADPC 113/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia para atender despesas de custeio, no valor de R\$ 5.000.000,00. 28º) Convênio ADPC 115/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Paranatinga para colocação de meio-fios e sargetas, no valor de R\$ 15.000.000,00. 29º) Convênio ADPC 117/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Jauru referente a aquisição de componentes e peças de reposição para veículos e máquinas da Prefeitura, no valor de R\$ 15.000.000,00. 30º) Convênio ADPC 118/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Sinop para atender despesas de custeio da Prefeitura no valor de R\$ 50.000.000,00. 31º) Convênio ADPC 119/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, para atender despesas de custeio, no valor de R\$ 250.000.000,00. 32º) Convênio ADPC 120/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste para atendimento de despesas de custeio, conforme autorização em processo 3356/84, no valor de R\$ 3.000.000,00. 33º) Convênios do Polonoroeste, tendo como objetivo: a) melhoramento e/ou implantação de estradas municipais; b) manutenção rotineira de estradas melhoradas e/ou implantadas; c) repasse de equipamentos rodoviários; d) operação dos equipamentos rodoviários repassados à Prefeitura pelo Programa Polonoroeste; e) treinamento de pessoal para manutenção; f) treinamento de pessoal para operacionalização desses equipamentos. Convênios assinados com as Prefeituras da região do Polonoroeste, a seguir relacionadas: I) Prefeitura Municipal de Denise; II) Prefeitura Municipal de Quatro Marcos; III) Prefeitura Municipal de Barra do Bugres; IV) Prefeitura Municipal de Cáceres; V) Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste; VI) Prefeitura Municipal de Salto do Céu; VII) Prefeitura Municipal de Araputanga; VIII) Prefeitura Municipal de Rio Branco; IX) Prefeitura Municipal de Tangará da

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Serra; X) Prefeitura Municipal de Jauru. 34º) Convênio nº 01/84 - Prefeitura Municipal de Araputanga para melhoramento e implantação de estradas municipais, constante da Programação do Polonoeste, PDRI-MT, no valor de R\$ 32.192.899,96. 35º) Contrato de Comodato nº 08/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Salto do Céu para empréstimo dos seguintes equipamentos mecânicos rodoviários: 1 trator de esteiras marca Caterpillar modelo D6-DPS-CAT, 1 caminhão basculante marca Ford F 11000. 36º) Contrato de Comodato nº 09/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste para empréstimo de equipamentos mecânicos rodoviários: 1 trator esteira Komatsu, 1 caminhão basculante Ford F 11000, 1 caminhão basculante Ford F 11000 174 MWM. 37º) Contrato de Comodato nº 10/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Quatro Marcos para empréstimo a Prefeitura de equipamentos mecânicos rodoviários: 1 caminhão basculante Ford F 11000 diesel, 1 caminhão basculante Ford 174 MWM diesel, 1 caminhão basculante Ford F 11000 diesel. 38º) Contrato de Comodato nº 11/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Jauru para empréstimo de equipamentos mecânicos rodoviários à Prefeitura: 01 caminhão basculante marca Ford F 11000 com motor MWM. 39º) Contrato de Comodato nº 12/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Cáceres para empréstimo de equipamentos rodoviários: 01 trator de esteiras Caterpillar, uma motoniveladora Caterpillar 120 B, CAT, 01 pá carregadeira Case, 01 rolo pé de carneiro Dynapac, 01 retroescavadeira MF 275/250/252, 01 trator Massey Ferguson modelo MF 295, 02 caminhões basculantes Ford. 40º) Contrato de Comodato nº 13/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para empréstimo de equipamentos mecânicos rodoviários: 01 motoniveladora Caterpillar 120 B, 02 caminhões basculantes Ford. 41º) Contrato de Comodato 14/84 Prefeitura Municipal de Araputanga para empréstimo de equipamentos mecânicos rodoviários: 01 motoniveladora HWB 140m, 01 pá carregadeira Fiat Allis, 01 trator de esteiras marca Fiatallis, 02 caminhões basculantes Ford. 42º) Contrato de Comodato nº 15/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres para empréstimo de equipamentos mecânicos rodoviários: 01 pá carregadeira marca Clark Michigan, 01 motoniveladora HWB, 01 rolo pé de carneiro Dynapac, 01 trator Massey Ferguson modelo MF 295, 01 trator Fiatallis, 02 caminhões basculantes mar



ca Ford. 43º) Contrato de Comodato nº 16/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Denise para empréstimo de equipamentos mecânicos rodoviários: 02 caminhões basculantes Ford. 44º) Contrato de Comodato nº 17/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra para empréstimo de equipamentos rodoviários: 01 pá carregadeira de pneus marca Fiatallis. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, NEILA CURVO DE CAMPOS que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá 05 de junho de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Benedito de França Barreto. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas nº 33 à 36 do livro nº 06 das Atas da Diretoria da CODEMAT.

NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA



Ata da Ducentésima Setuagésima Oitava reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Codemat para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: Gustavo Arruda - Diretor Presidente, Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações e Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) Protocolo 3581/84 Processo 3378/84 - João Osues Bielik Pereira requer seu crédito no valor de R\$ 84.499,40, referente a pagamento feito a maior no lote rural do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Ao DAF para devolução do recurso. 2ª) Protocolo 3822/84 Processo 3618/84 - Mecaël - Mecanização Agrícola Eldorado Ltda encaminha proposta para abertura de estradas vicinais no Projeto Juina no valor de R\$ 3.510.000,00. Decisão da Diretoria: Anexar o presente processo ao de nº 4269/84 em que ficou decidida prioridade a ser executada no valor de R\$ 3.200.000,00 por km. 3ª) Protocolo 4513/84 Processo 4269/84 - Gerencia do Projeto Juina solicita autorização para contratar aberturas de novas estradas rurais e caminhos vicinais no Projeto Juina 1ª e 2ª Fase. Decisão da Diretoria: Ficam autorizadas as execuções das estradas, observando prioridade bem como disponibilidade de recursos, efetuando para isso licitação, tendo como preço básico o valor de R\$ 3.200.000,00 o km. 4ª) Protocolo 2969/83 Processo 2865/83 - Construtora Porto Moussalem Ltda solicita baixa dos contratos de fiança bancária nº 006/82, 007/82, 008/82 e 009/82 para assinar o termo de rescisão. Decisão da Diretoria: Autorizado Termo de Rescisão do contrato de empreitada 43/82 GL celebrado com a Construtora Porto Moussalem e Termo de Rescisão do contrato de empreitada nº 44/82 GL celebrado com a Construtora Porto Moussalem. 5ª) Ci 009/793, Ci 009/766 e Ci 099/860 - Setor de



Apoio Administrativo encaminha para apreciação contratos de vendas de lotes no Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Ciente. Encaminhe-se ao Conselho de Administração para aprovação. 6º) Protocolo 3695/84 - Processo 3493/84 - Setor de Apoio Técnico encaminha 02 propostas para execução de serviço topográfico das chácaras do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Autorizado o serviço por meio de empreitada, com base nos preços apresentados. 7º) Protocolo 2774/84 - Processo 2646/84 - Construtora Triunfo Ltda solicita rescisão do contrato nº 04/82 referente a serviços de abertura de estradas e caminhos vicinais. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a rescisão do contrato. Elabore-se o Termo de Rescisão. 8º) Protocolo 3580/84 - Processo 3377/84 - Reinaldo Padilha requer o crédito de R\$ 84.499.40 referente o pagamento feito a maior no lote rural do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Ao DAF para pagamento do crédito sem correção monetária. 9º) Protocolo 3582/84 - Processo 3379/84 - Luiz Eloi Brelik Pereira requer crédito no valor de R\$ 84.499.40 referente a pagamento feito a maior no lote rural do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Ao DAF para providenciar pagamento do crédito. 10º) Protocolo 3893/84 - Processo 3682/84 - Gerente do Projeto Juina solicita liberação de verba para construção de 05 escolas rurais. Decisão da Diretoria: Autorizadas as construções, dentro das normas da Cia. 11º) Rescisão de contrato firmado com a Coperjuina - Contrato de arrendamento nº 24/80 que ora se rescinde. 12º) Tomada de Preços nº 01/84 referente a estudos, projetos, orçamentos e locação de estradas municipais, na área do PDRI-MT do Polonoroeste, numa extensão de aproximadamente 260 km. Homologada a Presente Tomada de Preços em 25 de junho de 1984, habilitando a firma Porto Moussalem Ltda. 13º) Tomada de Preços nº 02/84 referente a estudos, projetos, orçamentos e locação de estradas municipais na área do PDRI-MT - Polonoroeste, numa extensão de 169 km aproximadamente. Homologada a presente Tomada de Preços em 25 de junho de 1984, tendo como vencedora a firma Porto Moussalem Engenharia Ltda. 14º) Tomada de Preços 03/84 referente a execução de melhoramento de estradas municipais em Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Jauru, Araputanga, Barra do Bugres e Quatro Marcos. Homologada a presente Tomada de Preços em 25 de junho de 1984 habilitando as firmas: Lote 01 - Empresa Matogrossense de Construções Ltda; lote 02 - Agrimat Ltda-Engenharia, Industria e Comércio; lote 03 - Blocoplan - Construções e Comércio Ltda; lote 04 - Terraplenagem, pavimentação Rodovia Ltda; lote 05 - São Francisco Construções Ltda. 15º) Concorrência Pública nº 03/84 referente a locação (aluguel) de equipamentos para atender o Corpo de



Bombeiros. Homologada a presente Concorrência Pública em 28/06/84, habilitando a Humbs locadora de máquinas e representações Ltda. 16º) Resolução nº 11/84 - adota em caráter oficial horários para a função de telefonistas na Companhia. 17º) Resolução nº 12/84 - reajusta os salários fixados pela Resolução nº 27/83 e da outras providências. 18º) Resolução nº 13/84 - Reajusta os salários fixados pela Resolução 28/83 do Projeto Juina. 19º) Portaria nº 19/84. Constitui comissão destinada a promover a Concorrência Pública nº 03/84. 20º) Portaria nº 20/84 - Constitui comissão destinada a promover a Concorrência Pública nº 04/84- 21º) Convênio ADPC 101/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Tesouro para construção da ponte sobre o córrego Estrela no valor de G\$ 2.000.000,00 22º) Convênio ADPC 102/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Tesouro para reforma da Praça Getúlio Vargas no valor de G\$ 3.000.000,00. 23º) Convênio ADPC 103/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Tesouro para colocação de guias e sarjetas nas Ruas Ponce de Arruda e Marechal Rondon, no valor de G\$ 2.000.000,00. 24º) Convênio ADPC 104/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Tesouro para reforma de máquinas e equipamentos rodoviários no valor de G\$ 5.000.000,00. 25º) Convênio ADPC 106/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Salto do Céu para construção de uma praça na Av. Pedro Pedrossian, no valor de G\$ 15.000.000,00. 26º) Convênio ADPC 107/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para construção de Praça Pública em torno da ruína da Matriz, no valor de G\$ 15.000.000,00. 27º) Convênio ADPC 109/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra para recuperação de estradas do Jardim Shagrillá a Gleba Santa Maria no valor de G\$ 20.000.000,00. 28º) Contrato de comodato nº 005/84, firmado com a Fundação de Defesa do Pantanal para ceder a comodatária o automóvel marca Volkswagen tipo Fusca, Placa AQ 4240. 29º) Contrato de Comodato nº 18/84 firmado com o Poder Legislativo para ceder a comodatária 06 automóveis Volkswagen tipo Voyage S movidos a alcool modelo 84. 30º) Contrato de Comodato 24/84 firmado com a Secretaria de Comunicação Social com o objetivo de emprestar gratuitamente a comodateria os materiais descritos: 05 teleimpressores eletronicos (telex), 05 estabilizadores de voltagens Televolt, 01 cortina de chantung, 01 TV a cores 20" Mitsubisch, 01 aparelho de ar condicionado, 1 HP e 01 geladeira Consul 150 lts. 31º) Contrato de comodato nº 23/84 firmado com a Casa Militar para em prestar a comodatária o automóvel marca Volkswagen, modelo fusca, ano 1 984, cor branco Paina. 32º) Contrato de Serviços de Comunicação fir-

mado com a Standard Eletronica S/A para serviços de comunicação, mediante instalação de equipamentos de telecomunicações que serão colocados na Cia. 33º) Contrato particular de compra e venda firmado com a Tres - cinco - Distribuidora de Automóveis Ltda para aquisição de 10 automóveis Volkswagen (9 fuscas, 1 kombi) no valor de G\$ 67.819.661,00. 34º) Contrato de compra e venda firmado com a Cuiabá Veículos Ltda, referente a aquisição de três veículos marca Toyota, cabine dupla para atender a Gerência do Projeto Juina no valor de G\$ 49.833.000,00. 35º) Contrato Fadem nº 01/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Branco no valor de G\$ 30.000.000,00. 36º) Contrato Fadem nº 02/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Araputanga no valor de G\$ 60.000.000,00. 37º) Contrato de Prestação de serviços nº 001/84 firmado com a Auditem - Auditoria Organizações e Assistência à Empresa, para execução por tempo de serviço determinado, de análise de Balanço Patrimonial, auditoria de contas, aplicação e aquisição de bens e outros serviços relacionados à contabilidade no valor de G\$ 4.351.842,00. 38º) Contrato de Prestação de serviços firmado com a Emape referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de área verde, limpeza, vigilância, pequenos reparos de obras, transportes, carpintaria, telefonia, ar condicionado no valor de G\$ 1.380.000,00. 39º) Contrato de Trabalho por prazo determinado, firmado com Maria Tereza Moraes de Miranda, sendo que a contratada trabalhará para a Empresa na função de auxiliar administrativa, do setor de contabilidade percebendo a importância de G\$..... 163.698,00. 40º) Contrato de fornecimento nº 020/84 firmado com o Restaurante São Jorge para fornecimento de 20 marmitex diário, com variação de cardápio, no valor de G\$ 50.000,00. 41º) Contrato de compra e venda de veículos firmado com a Trescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda para aquisição de 06 automóveis Volkswagen, tipo Voyage S, no valor de G\$ 560.800,00 a unidade. 42º) Convênio de auxílio firmado com o Centro Social Cristão de Nova Galiléia para repassar recursos para o Centro, destinado à construção do posto de saúde no Distrito de Nova Galiléia, Município de Rondonópolis no valor de G\$ 3.000.000,00. 43º) Termo de acerto final firmado com a Arco - Construções Cíveis Ltda tendo como objetivo o pagamento de G\$ 30.201.280,07 correspondente a dívida pendente da construção do Ginásio de Esportes de Rondonópolis, oriundo do Contrato celebrado entre a Arco e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis rescindido em 27/01/83. 44º) Contrato nº 19/83 firmado entre Codemat/Sudeco tendo como objetivo a união de esforços visando a elaboração, implantação, administração e acompanhamento de projetos no Centro Oeste



referentes aos Programas Especiais. 45º) Termo de Re-Ratificação ao Contrato 19/83 visando a retificação do contrato original em sua cláusula 4ª e reatificando as demais. 46º) Contrato de Comodato firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, tendo como objetivo, a cessão à comodataria de um aparelho retransmissor de TV-F₁ 10 v existente na torre de retransmissão localizadas na fazenda Ouro e Prata. 47º) Contrato de Comodato firmado com a Prefeitura Municipal de Canarana para ceder a comodataria o material técnico de televisão instalado no Município de Canarana conforme processo nº 8284/83. 48º) Contrato de Comodato firmado com a Prefeitura Municipal de Água Boa para ceder a comodataria um conjunto retransmissor de sinais de TV, conforme processo 6930/83. 49º) Processo 2999/84 - Telavo - Telecomunicações Ltda, referente a contratação para execução dos serviços de recuperação de um transmissor 100 Watts de potencia, marca Telavo que deverá ser instalado na Estação de São Vicente objetivando a implantação da TV Brasil Oeste em Rondonópolis. 50º) Processo 2622/84 - Prefeitura Municipal de Juscimeira solicita a aquisição de 10 aparelhos telefônicos a serem instalados em órgãos públicos estaduais naquele Município da Construtel Telecomunicações e Eletricidade Ltda. Autorizada a aquisição, tendo como base parecer jurídico de Dispensa de Licitação nº 164/84. Este processo foi apreciado em junho e hoje regularizamos. 51º) Processo 4250/84 Protocolo 4494/84 - Pro-Sol solicita aval da Codemat para garantir financiamento junto a CEF/FAS para o Programa de Saneamento da Comunidade de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso. Decisão da Diretoria: Ao Conselho de Administração para autorizar a Diretoria a contrair, digo, prestar o aval a Caixa Econômica Federal no financiamento de 362.000.354 ORTN'S. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 04 de julho de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as folhas 36 a 40 do Livro nº 06 das Atas da Diretoria da Codemat.

NEILA CURVO DE CAMPOS
Secretária



Ata da Ducentésima Octogésima Primeira reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aos onze dias do mes de Outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: Gustavo Arruda- Diretor Presidente, Moisés Feltrin- Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque- Diretora de Operações e Benedito de França Barreto- Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Isa Maria Dorilêo para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para delibera-ção os assuntos da pauta do dia: 1º) Ci 087/84 - Unidade de Planejamento. Encaminha minuta para nova Resolução da Diretoria, alterando os preços para venda de área e lotes urbanos. Decisão da Diretoria: Aprovada a minuta da nova Resolução. À DDR para efetivação da mesma. 2º) Processo 528/83 Protocolo 546/83. Valdir Donizete Azevedo. Encaminha cadastro para transferência de lote rural. Decisão da Diretoria: O interessado deveria quitar o seu débito de Cr\$ 0,01 (hum centavo) para posterior Transferencia se o contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação. 3º) Processo 1865/83 Protocolo 1909/83 - Agenor Angelino. Encaminha cadastro para lote rural

Im



Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência desde que o contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação final. 49) Processo 3895/84 Protocolo 4116/84 - Mauricio Tochetto. Encaminha cadastro para lote urbano, referente transferência de lote do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência desde que o processo original não tenha sido encaminhado ao Intermat para Titulação definitiva. 59) Processo 3087/84 Protocolo 3254/84 - José Grizanti Santana. Encaminha cadastro para lote de chácara. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência desde que o contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação final. 69) Processo 1684/83 Protocolo 1724/83 - Paulo Correia. Encaminha cadastro para lote rural no Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência desde que o contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação definitiva. 79) Processo 3400/84 Protocolo 3603/84 - Helmuth Hellwich. Encaminha cadastro para lote rural do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência desde que o contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para Titulação final. 89) Processo 3457/83 Protocolo 3592/83 - Antonio Tokunaga e Maria Iracema Azevedo Tokunaga. Solicita transferência do lote rural nº 25, sec. A-2 do Projeto Juína- 2ª fase Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência desde que o processo principal ainda não tenha sido encaminhado para o Intermat, para titulação em nome do primeiro proprietário. 99) Processo 0014/83 Protocolo 0014/83 - Francisco Felipe. Encaminha cadastro para transferência de lote rural. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência desde que o processo original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação final. 109) Processo 538/83 Protocolo 556/83. Joaquim Pereira da Silva. Encaminha cadastro para transferência de lote rural. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência desde que o processo original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação final. 119) Processo 3425/84 Protocolo 3628/84 - Geraldo'

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fernandes da Silva. Encaminha cadastro para lote rural. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia desde que o contrato original ainda não fora para o Intermat para titulação final. 129) Processo 4387/83 Protocolo 4547/83 - José Roberto Landim. Encaminha cadastro para lote rural, 1ª fase do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia desde que o contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação definitiva. 139) Protocolo 5413/84 Processo 5133/84 - Nilson Gonçalves. Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência dentro das normas da Companhia. 149) Processo 5338/84 Protocolo 5623/84 - Antonio Pereira Oliveira Filho. Encaminha cadastro para lote urbano. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia dentro das normas da Companhia. 159) Processo 5127/84 Protocolo 5407/84 - Airton Miguel dos Reis. Encaminha cadastro para lote de chá cara do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia solicitada dentro das normas da Companhia. 169) Processo 3401/84 Protocolo 3604/84 - Maria Divina Alves. Encaminha cadastro para lote de chácara no Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia dentro das normas da Companhia, desde que o Contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação final. 179) Protocolo 4717/84 - Processo 4470/84 - Ari Beilke - Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia solicitada dentro das normas da Companhia, desde que o contrato original não tenha sido encaminhado ao INTERMAT para titulação. 189) Protocolo 4522/84 Processo 4277/84 - José Gonçalves encaminha cadastro para lote chácara do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia dentro das normas da Companhia e desde que o contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação final. 199) Processo 4279/84 - Protocolo 4524/84 Geraldo Rodrigues dos Reis encaminha cadastro para lote chácara do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia solicita-

1207



da, conforme normas da Companhia e desde que o contrato original não tenha sido encaminhado ao Intermat para titulação final. 209) Processo 1822/81 Protocolo 2043/81 - José Claudio de Abreu solicita andamento do processo de alienação de terras em Juina. Decisão da Diretoria: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. A DDR para encaminhar à Secretaria de Justiça para autorização da titulação pelo Intermat. 219) Processo 1628/78 Protocolo 1872/78 - João José de Freitas - solicita andamento do Processo de alienação de terras em Juina. Decisão da Diretoria: De acordo com o parecer jurídico desta Companhia. A DDR para encaminhar a Secretaria de Justiça para autorização da titulação pelo Intermat. 229) Processo 1961/84 Protocolo 2070/84 - Intermat encaminha 15 processos de interesse da Companhia Decisão da Diretoria: De acordo. Ciente. Ao chefe da DDR para os devidos fins. 239) Protocolo 1838/84 Processo 1749/84 - Werther Perrenoud - solicita aquisição de um lote de terras em Juina, referente ao lote 58 - sec C- 2ª fase. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação dando prosseguimento normal do processo do contrato original. 249) Ci 024/84/SA - Gerente do Projeto Juina Remete os calculos das rescisões de contratos de trabalhos de funcionários lotados no Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Anexar ao processo 1735/84 por ser o mesmo assunto. 259) Processo 1736/84 Protocolo 1825/84 - Gerente Geral do Projeto Juina - Encaminha relação de funcionários do Projeto e exposição de motivos em anexo. Decisão da Diretoria: Anexar ao processo 1735/84. 269) Processo 1735/84 Protocolo 1824/84 - Encaminha rescisão de contrato de trabalho dos servidores lotados no Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Autorizamos a DDR em conjunto com DAG para efetuar estudo da necessidade de pessoal no Projeto Juina, levando em consideração que os serviços de abertura de rua e topografia para chácara serão executados por regime de empreitada. 279) Processo 6232/84 Protocolo 6564/84 - Lorenzo Darcy Castellan encaminha cadastro para lote rural do Projeto Roosevelt. Decisão da Diretoria.

100



ria: Autorizamos a transferencia solicitada, dentro das normas da Companhia. 289) Processo 1338/84 Protocolo 1389/84 - Vandeir Maria Azevedo. Solicita a possibilidade no sentido de alterar o estado civil de casada para solteira, constante do contrato nº 705. Decisão da Diretoria: À DDR para informar se o processo do contrato original já foi encaminhado ao Intermat para titulação. 299) Processo 2872/84 Protocolo 3293/84 - João Manoel de Azevedo. Encaminha cadastro geral do colono. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia dentro das normas da Companhia, encaminhando o presente processo para titulação, de acordo com o aval do M.M. Juiz. 309) Processo 578/84 - Protocolo 597/84 - Gerente Geral do Projeto Juína. Encaminha exposição pessoal da Gerência, sobre a situação atual do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: À DDR, para anexar documento de transferencia efetuada à Prefeitura. 319) Processo 5237/84 Protocolo 5519/84 - Gerente do Projeto Juína. Solicita providências junto à Diretoria para que seja feita uma Resolução alterando os preços de lotes urbanos do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Aprovada a proposta de aumento de preços de lotes urbanos do Projeto Juína. À DDR junto à Assessoria Jurídica para providenciar Resolução. 329) Processo 4978/84 Protocolo 5584/84 - Rita Cândida da Silva Norberto. Solicita titulação definitiva ao lote rural nº 12, sec. A da 2ª fase do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação com base no parecer jurídico. O Processo com o contrato original deve ser encaminhado ao Intermat, para titulação em nome do titular primitivo. 339) Processo 2695/84 Protocolo 2827/84 - Vicente Versulotte. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juína - MT, solicita doação de um lote para construção da sede Social dentro da área da Codemat. Decisão da Diretoria: Autorizamos efetuar vendas na área reservada para órgão público ao preço simbólico de 10% do valor real de metro quadrado, considerando que esta Cia., não esta autorizada a efetuar doação de bem público. 349) Protocolo 5411/84 Processo 5131/84 - Jandir Antonio Dal



berto. Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência após pagamento da N.P. 2/4, vencimento 05/10/84 e dentro das normas da Companhia. 359) Protocolo 5626/84 Processo 5341/84 - Hildo Soares de Souza. Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência após a liquidação do débito da N.P. 2/4 vencimento 10/10/84 e dentro das normas da Companhia. 369) Protocolo 4721/84 Processo 4474/84 - Rubem Dantas da Silva. Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência após a liquidação da N.P. 2/4 com vencimento em 08/11/84 e dentro das normas da Companhia. 379) Protocolo 3570/84 Processo 3437/84 - Paulo Alves Queirós e Edna de Queirós. Solicita transferência do lote rural nº 134, Sec.F, Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência após a liquidação da N.P. 2/3 vencimento em 09/11/83 e dentro das normas da Companhia. 389) Protocolo 4724/84 Processo 4477/84 - Rubem Dantas da Silva. Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência após a liquidação da N.P. 2/4 com vencimento em 08/11/84 e dentro das normas da Cia. 399) Protocolo 4527/84 Processo 4282/84 - José Vicente da Silva. Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência após liquidação da N.P. 2/4 com vencimento em 17/11/84 e dentro das normas da Cia. 409) Protocolo 4523/84 Processo 4278/84 - João Tolardo. Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizada a transferência após liquidação da N.P. 2/4 a vencer em 22/11/84 e dentro das normas da Cia. 419) Protocolo 1733/83 Processo 1693/83 - Ruy de Mendonça. Encaminha cadastro para lote rural do Projeto Jupina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, após pagamento da N.P. 2/3 a vencer em 29/11/84 e dentro das normas da Cia. 429) Protocolo 3993/84 Processo 3779/84 Senhorinho Pacheco de Souza. Encaminha cadastro para lote rural do



Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência após pagamento do débito existente e dentro das normas da Cia. 439) Protocolo 2705/84 Processo 2578/84 - Germano Dourado Bezerra. Encaminha cadastro para lote rural. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência após liquidação de débito existente e dentro das normas da Cia. 449) Protocolo 3605/84 Processo 3402/84 - Vicente Coirute. Encaminha cadastro para lote urbano. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência após pagamento da N.P. 2/4 vencimento 19/10/84 e dentro das normas da Cia. 459) Processo 5126/84 - Protocolo 5406/84 - Carmo Antonio de Aquino encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência dentro das normas da Cia. 469) Processo 2971/84 Protocolo 3135/84 - Osni Salmoria encaminha cadastro para transferencia. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia dentro das normas da Cia. 479) Protocolo 5631/84 Processo 5346/84 Lauro Peruzzo encaminha cadastro para lote rural do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia dentro das normas da Cia. 489) Processo 5125/84 Protocolo 5405/84 Itelvino Nichel - encaminha cadastro para lote rural do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia dentro das normas da Cia. 499) Processo 6156/84 Protocolo 6487/84 Arlene Bispo Bezerra encaminha cadastro para lote rural do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada transferencia dentro das normas da Cia. 509) Protocolo 5412/84 Processo 5132/84 Nelson Jaco Freislebem encaminha cadastro para lote urbano no Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia após pagamento da nota promissória 2/4 a vencer em 21/10/84 e dentro das normas da Cia. 519) Ci 009/1042 - Setor de Apoio Administrativo. Solicita o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Apreciados e aprovados pela Diretoria. Ao Conselho de Administração. 529) Ci 009/903 Setor de Apoio Administrativo solicita o encaminhamento de contratos

Ata da Ducentésima Octogésima
Segunda reunião da Diretoria
da Companhia de Desenvolvimen
to do Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: GUSTAVO ARRUDA - Diretor Presidente, MOISÉS FELTRIN - Diretor Superintendente, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE - Diretora de Operações, BENEDITO DE FRANÇA BARRETO - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, ISA MARIA DORILÊO, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Tomada de Preço nº 08/84 - Referente execução de Melhoramentos de Estradas Municipais nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol d'Oeste, Denise, Cáceres e Jauru. Decisão da Diretoria: homologada nesta data por esta Diretoria adjudicando as firmas: EMENG- Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda, TRAMAOURA - Terraplagem Ltda, BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda, CONSPAVI - Construções e Pavimentações Ltda, TERCONI - Terraplenagem, construções e obras Ltda. 2º) Tomada de Preço nº 07/84, referente a aquisição de 06 (seis) veículos, sendo: 05 (cinco) veículos tipo "Fusca", movido à álcool, refrigerador de ar, fabricação nacional, câmbio com 04 marchas para frente e 01 ré, cõr padrão, modelo 84, e 01 veículo movido à álcool, 81 CVA-5200 RPM, dimensão entre eixo 2.358, bitola dianteira 1350 e bitola trazeira 1370, cõr padrão, fabricação nacional, modelo 84, para atender esta Cia. Homologada em 26 de Outubro de 1984, habilitando a firma Trescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda. 3º) Concorrência Pública nº 07/84 - referente Implantação do Tróleibus nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande - MT. Sendo homologada pela Diretoria em 26 de Outubro de 1984, habilitando as seguintes firmas: SBE - Sociedade Brasileira de Eletricidade, Indústria Villares S/A, Inepar S/A - Indús

102

tria e Construções e Apoio Consultoria Planejamento e Construções Elétricas Ltda. 4º) Concorrência Pública nº 08/84 - Referente locação (aluguel) de equipamentos para atender conforme projeto, o Corpo de Bombeiros desta capital. Sendo homologada pela Diretoria em 16 de Outubro de 1984, habilitando as firmas: Ariel - Locadora de Veículos e Equipamentos Especiais Ltda. 5º) Portaria nº 36/84 - Designa a Advogada Maria Conceição Pinho Marques, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, durante o afastamento da titular. 6º) Portaria nº 35/84 - Constituir uma comissão a promover a Tomada de Preços 07/84 a ser realizada em 25 de Outubro de 1984, que tem como Presidente da Comissão o Advº GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO. 7º) Portaria nº 34/84 - constituir uma comissão a promover a Tomada de Preços 08/84, a ser realizada em 18/10/84, com referência a Execução de Melhoramentos de Estradas Municipais. 8º) Resolução nº 18/84 - Altera as Tabelas de Preços para vendas de lotes e áreas urbanas no Projeto Juína estabelecidos na Resolução 007/83 e dá outras providências. 9º) Protocolo 6662/84 - Processo 6322/84 - Secretaria de Assuntos Fundiários Carta Convite para construção da casa da Farinha e da Rapadura na Agrovila Palmeiras. Decisão da Diretoria: Homologamos a presente carta convite adjudicando a firma Habitécnica Construções Industrializadas Ltda. À Assessoria Jurídica para elaborar contrato. Homologação feita em 24 de Outubro de 1984. 10º) Protocolo 783/84 Processo 754/84 - Mercedes Benz - Cuiabá Diesel S/A Indústria e Comércio de Veículos. Encaminha novos preços de produtos referentes Concorrência Pública nº 05/83, Lote 07. Decisão da Diretoria: Considerando que o assunto em pauta já foi solucionado, à Assessoria Jurídica para arquivamento. 11º) Protocolo 6704/84 - Processo 6360/84 - Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC. Encaminha exposição de motivos, conforme ofício circular 22/84 com referência aos técnicos da Sect/MT. Decisão da Diretoria: A Unidade de Planejamento para aguardar visita dos técnicos da coordenação do Sect/MT. 12º) Protocolo 1104/84 - Processo 1069/84 - Secretaria Extraordinária de Comunicação Social. Encaminha veículo Veraneio Placa AB 9287 para ser efetuado reparo no motor. Decisão da Diretoria: Homologada a presente dispensa de licitação (parecer 67/84). Ao DAF para providências. Este processo foi homologado em 14 de Março de 1984, e hoje regularizamos. 13º) Protocolo 1453/84 - Processo 1389/84 -

1002

Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Referente a doação de toda aparelhagem da retransmissora do Canal 8 à CODEMAT. Decisão da Diretoria: Aceito a doação por esta Cia. À Assessoria Jurídica para elaborar Termo Hábil. 14º) Protocolo 1471/84 - Processo 1403/84 Prefeitura Municipal de Diamantino - Solicitação referente melhorias nos sinais de TV em Paraguaíinho. Decisão da Diretoria: De acordo com as informações da Gerência. Autorizamos efetuar orçamento para substituições em Bocaina e alocação no exercício de 1985. 15º) Protocolo 6711/84 - Processo 6367/84 - Cotriguaçu - Agropecuária Ltda. Solicita autorização para que o Cartório de 6º Ofício de Registro de Imóveis lavre a escritura pública de incorporação. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a lavratura da escritura, tendo por base o parecer jurídico desta Cia. 16º) Protocolo 6952/84 - Processo 6592/84 - Blocoplan - Construções e Comércio Ltda Medição final acumulada do trecho Cruzeiro-Mirassol d' Oeste, Fazenda Quimil. Decisão da Diretoria: Autorizada a elaboração do Termo Aditivo. À Assessoria Jurídica para elaborar dentro das normas da Cia. 17º) Processo 6206/84 - Protocolo 6537/84 - Cooperativa Agropecuária Mixta de Juína - Encaminha cadastro para lote desmembrado do sub-núcleo "A" do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a venda da área pelo preço normal de R\$ 47.692 o hectare e dentro das normas da Cia. 18º) Protocolo 3531/84 - Processo 3398/84 - Aloisio Alberto de Andrade e Lúcia de Andrade. Solicita a transferência do lote rural nº 41 da Sec. G, da 2ª fase do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia. 19º) Protocolo 5625/84 - Processo 5340/84 - Derval Brollia - Encaminha cadastro para lote de chácara do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia. 20º) Protocolo 6563/84 - Processo 6231/84 - Denizar Silva e Santos. Encaminha cadastro para lote rural do Projeto Roosevelt. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia. 21º) Protocolo 5630/84 - Processo 5345/84 - José Olívio Margonari - Encaminha cadastro para lote urbano do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia. 22º) Protocolo 6534/84 - Processo 6203/84 - Altivo Camilo da Silva. Encaminha cadastro para lote rural do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das nor

mas da Cia. 23º) Protocolo 6266/84 - Processo 5945/84 Paulo Ferreira Rocha. Encaminha cadastro para lote rural do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia. 24º) Protocolo 6263/84 - Processo 5942/84 - Joaquim Dorival Gomes de Lima. Encaminha cadastro para lote urbano ao Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência dentro das normas da Cia. 25º) Protocolo 4528/84 - Processo 4283/84 - Francisco Belarmino Gonçalves. Encaminha cadastro para lote rural do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferência dentro das normas da Cia. 26º) CI 009/1052-SAA - Contratos para apreciação e aprovação. Decisão da Diretoria: Apreciados e aprovados pela Diretoria. Ao Conselho de Administração. 27º) Processo 5941/84 - Protocolo 6262/84 - Juventino da Rosa. Encaminha cadastro para lote chácara do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência após o pagamento da NP 1/1, a ser vencida em 05/12/84 e dentro das normas da Cia. 28º) Protocolo 1936/84 - Processo 1840/84 - Gerência do Programa Especial de TV - Encaminha levantamento da situação físico-financeira dos contratos firmados com a Apoio - Rota Leste tronco A. Decisão da Diretoria: Considerando que os contratos arrolados neste processo já foram liquidados e a firma assumiu a responsabilidade dos serviços pendentes, encaminhamos o presente à Gerência de TV para cobrança dos itens em aberto. 29º) Ci 124/84 - Gerência do Programa de TV - Encaminha informações e proposições de atividades da Gerência. Decisão da Diretoria: A Gerência de TV, para manter estas sugestões no exercício de 1985. 30º) Protocolo 2448/84 - Processo 1384/84. Emilson Lopes dos Santos. Solicita a residência de um técnico da Cia em Rondonópolis para assistência às torres de TV. Decisão da Diretoria: Indeferida a pretensão em virtude da escassez de recursos e equipamentos. A Gerência de TV para comunicar o interessado. 31º) Protocolo 2075/84 - Processo 1966/84 - Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Solicita assistência técnica ao Sistema de TV em Barra do Garças. Decisão da Diretoria: Considerando que no Orçamento da Empresa não há disponibilidade de recursos para manutenção de TV, indeferimos a presente solicitação. A Gerência de TV para arquivar. 32º) Protocolo 1277/84 - Processo 1237/84 - Prefeitura Municipal de Paranatinga. Solicita que seja fornecida a torre de TV. Decisão da Diretoria: Considerando que a Prefeitura Mu

1702

nicipal já instalou o sistema via satélite na torre de propriedade desta Cia, sem qualquer prejuízo para o sistema de retransmissão da CODEMAT, autorizamos a Gerência de TV junto com a Assessoria Jurídica para elaborar documento legal para cobertura do Ato, a título de empréstimo determinando a responsabilidade de manutenção da torre pela Prefeitura. 33º) Protocolo 1389/84 - Processo 1338/84 - Vandair Maria Azevedo. Solicita possibilidade de alterar o estado civil de casada para solteira. Decisão da Diretoria: Considerando que já fora expedido título definitivo, indeferimos a presente solicitação. A DDR, para arquivar. 34º) Protocolo 3003 - Processo 2849/84 - Bavesa Rolamentos e Veículos Ltda. Referente a fornecimento do equipamento solicitado conforme Telex 229/84. Decisão da Diretoria: Considerando a escassez de recursos, solicitamos verificar necessidade primeiro dos equipamentos a serem adquiridos. 35º) Protocolo 2083/84, Processo 1972/84 - Prefeitura Municipal de Cáceres. Solicita apoio para elaboração dos projetos hidroviários e da canalização do Córrego Sangradouro. Decisão da Diretoria: Arquivar o presente processo, uma vez que a solicitação já foi atendida pelo convênio 179/84. 36º) Protocolo 5715/84 - Processo 5423/84 - Fundação São Sebastião. Solicita ajuda financeira. Decisão da Diretoria: Considerando a escassez de recurso, indeferimos a presente solicitação. 37º) Protocolo 427/84 - Processo 420/84 - Telavo Telecomunicações. Referente revisão, conserto e mudança de frequência de equipamento de TV. Decisão da Diretoria: Cientes. À Gerência de TV para anexar o processo já existente com autorização de despesa. 38º) Protocolo 309/84 - Processo 308/84 - Fazenda Suri Virandê. Solicitação referente pagamento de combustível consumido pela Cia na época da implantação de TV. Decisão da Diretoria: À Assessoria Jurídica para analisar possibilidade do reembolso dos combustíveis, uma vez que foram executados os serviços de acesso à referida torre. 39º) Protocolo 7231/83 - Processo 6814/84 Lions Clube de Jaciara - Comunica doação de aparelhagem de TV. Decisão da Diretoria: Aceito a doação. À Assessoria Jurídica para providenciar legalização da mesma. 40º) Protocolo 7306/84 - Processo 6935/84 - Valdomiro Pedro da Silva. Requer seu crédito na importância de R\$ 11.290,72, referente pagamento a maior, na aquisição de lote rural nº 27 da 2ª fase do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a devolução do re

END

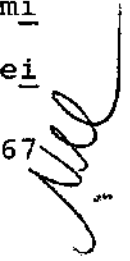
curso, referente a entrada paga a maior. 41º) Ci 86/84 - Coordena-
dor do Polonoroeste - Encaminha previsão de despesa mensal por
equipe técnica de campo do Polonoroeste. Decisão da Diretoria: A
Gerência do Polonoroeste, para arquivar. 42º) Ci 19/84 Programa
de Eletrificação do Estado. Encaminha Relatório 01/84. Decisão da
Diretoria: À Gerência de Eletrificação para arquivar, consideran-
do que o assunto em pauta já foi resolvido. 43º) Ci 89/84 - Co-
ordenador do Polonoroeste - Encaminha fotocópia da Programação do
curso para Operadores e Mecânicos dos equipamentos do Polonoroes-
te. Decisão da Diretoria: Ciente. À Gerência do Polonoroeste para
arquivar. 44º) Convênio ADPC nº 187/84, firmado com a Prefeitura
Municipal de Acorizal para construção da ponte sobre o Rio Mandro-
vá com 800 metros de extensão no valor de R\$ 10.000.000,00. 45º)
Convênio ADPC nº 150/84, firmado com a Prefeitura Municipal de
Alto Garças, para conclusão da ponte sobre o Córrego Garças no va-
lor de R\$ 7.000.000,00. 46º) Convênio ADPC nº 149/84 firmado com a
Prefeitura Municipal de Denise para construção de duas pontes de
madeira, sendo uma sobre o Córrego Mococa e outra sobre o Córrego
Navalha, no valor de R\$ 7.000.000,00. 47º) Convênio ADPC nº 148/84,
firmado com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para res-
tauração do Posto Telegráfico Marechal Rondon, no valor de R\$.
8.000.000,00. 48º) Convênio ADPC nº 147/84, firmado com a Prefei-
tura Municipal de Pontes e Lacerda para construção de Escolas na
Zona Rural, no valor de R\$ 20.000.000,00. 49º) Convênio ADPC nº
146/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santís-
sima Trindade para ampliação do Colégio Estadual 1º e 2º Grau Ve-
rená Leite de Brito, no valor de R\$ 10.000.000,00. 50º) Convênio
ADPC nº 145/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da
Santíssima Trindade para construção de Escolas na Zona Rural, no
valor de R\$ 20.000.000,00. 51º) Convênio ADPC nº 144/84 firmado com
a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade para
início da Restauração da Casa dos Capitães Gerais, no valor de
R\$ 14.000.000,00. 52º) Convênio ADPC nº 143/84, firmado com a Pre-
feitura Municipal de Salto do Céu para elaboração do Projeto FAS,
no valor de R\$ 10.000.000,00. 53º) Convênio ADPC nº 142/84 firmado
com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres para calçamento de
Ruas e Avenidas em Barra do Bugres, no valor de R\$ 10.000.000,00.
54º) Convênio ADPC nº 141/84 firmado com a Prefeitura Municipal

de Pedra Preta, para calçamento em diversas ruas da cidade, no valor de R\$ 20.000.000,00. 55º) Convênio ADPC nº 139/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande para contrapartida da CODEMAT na execução nos serviços de drenagens, captações de águas pluviais, meio-fio, sargetas, calçadas e pavimentações em diversas ruas, no valor de R\$ 904.000.000,00. 56º) Convênio ADPC nº 138/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande para construção do Fórum da Comarca de Várzea Grande, no valor de R\$... 516.000.000,00. 57º) Convênio ADPC nº 137/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande para calçamento com bloket, meio-fio e sargetas na rua principal, no valor de R\$ 180.000.000,00. 58º) Convênio ADPC nº 136/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, para construção das casas das Máquinas, no valor de R\$ 5.000.000,00. 59º) Convênio ADPC nº 135/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Arenópolis, para aquisição de um (01) caminhão basculante, no valor de R\$ 10.000.000,00. 60º) Convênio ADPC nº 134/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, para reforma de máquinas e equipamentos rodoviários da Prefeitura no valor de R\$ 10.000.000,00. 61º) Convênio ADPC nº 133/84 firmado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro para aquisição de combustível para equipamentos e máquinas, no valor de R\$ 7.000.000,00. 62º) Convênio ADPC nº 131/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia para elaboração de galerias de águas pluviais, sargetas, meio-fios, no valor de R\$ 10.000.000,00. 63º) Convênio ADPC nº 130/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Jauru para elaboração de galerias e águas pluviais, meio-fios e sargetas no valor de R\$ 10.000.000,00. 64º) Convênio ADPC nº 126/84, firmado entre a CODEMAT e a TURIMAT (Empresa Mato-grossense de Turismo), para construção de Terminal de Turismo Social de Salgadeira, no valor de R\$ 91.654.000,00. 65º) Convênio ADPC nº 125/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger, para despesas com aplicação e consumo de asfalto, no valor de R\$..... 52.000.000,00. 66º) Convênio ADPC nº 124/84, firmado com a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, para atender despesas de custeio, no valor de R\$ 5.000.000,00. 67º) Termo Aditivo ao Convênio ADPC nº 122/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste para aquisição de combustível, material betuminoso, no valor de R\$ 10.000.000,00. 68º) Convênio ADPC nº 122/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, para aquisição de

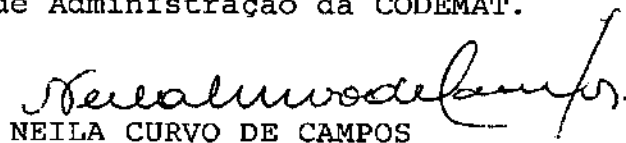
202

Ata da Centésima Quinquagésima
Quarta Reunião do Conselho de
Administração da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - Codemat, realiza
da em 13 de Julho de 1984.

Aos treze dias do mês de Julho, do ano de hum mil novecen
tos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvol
vimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, situada no Centro Polí
tico Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Admi
nistração da Codemat, para tratar de assuntos referentes a mesma.
Presentes os Srs: Antonio Eugenio Belluca - Presidente, membros: Mau
ro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda e Licínio Monteiro da Silva.
Deixou de comparecer a Drª Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, por
motivo de viagem. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e con
vidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos.
Em seguida foram colocados para apreciação os assuntos da pauta do
dia: 1º) Processo 4250/84 Protocolo 4494/84 Pro-Sol solicita Aval
da Codemat para garantir financiamento junto a CEF/FAS para o Pro
grama de Saneamento da Comunidade de Pequeno-Porte no Estado de Ma
to Grosso. Fica autorizada a Diretoria a prestar o aval à Caixa Eco
nômica Federal no financiamento de 362.000.354 ORTN'S ou C\$
4.798.195.232.15 (Quatro bilhões, setecentos e noventa e oito mi
lhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois cruzei
ros e quinze centavos) estando a cotação de 1 ORTN em C\$ 13.254.67



(treze mil duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos) conforme consta do Processo. 29) Processo 4251/84 Protocolo 4495/84 - Agência de Financiamento solicita submeter ao Conselho de Administração pedido de autorização para contratar empréstimo junto a C.E.F. através do Ministério do Trabalho a fim de obter recursos do Programa de Alimentação do Trabalhador para as obras da Lanchonete e Restaurante do Servidor a ser reencaminhado ao Sistema Financeiro gerido pela CEF, no valor de C\$ 2.167.290.944.00 (Dois bilhões cento e sessenta e sete milhões duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros). Fica autorizada a Cia. a contratar empréstimo junto a C.E.F. para as obras da Lanchonete e Restaurante do Servidor. 39) Processo 3834/84 Protocolo 4051/84 - Concorrência Pública 03/84 referente a Locação (aluguel) de equipamentos para atender, conforme Projeto, o Corpo de Bombeiros desta Capital. Homologada a presente concorrência em 28/06/84 pela Diretoria e ratificada nesta data por este Conselho, habilitando a Humbs locadora de máquinas e Representações Ltda. Este Conselho, autoriza ainda nesta data, a elaboração do contrato com a Humbs e a Diretoria da Codemat a oferecer as garantias representadas por Notas Promissórias de créditos a receber e hipotecas de bens do imobilizado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá 13 de julho de 1984. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Licinio Monteiro da Silva. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita às folhas 66 a 67 do livro 03 das Reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.


NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA

Ata da Centésima Quinquagésima
Primeira Reunião do Conselho de
Administração, da Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, realizada em
02 de Abril de 1984.

Aos dois dias do mês de Abril, do ano de hum mil novecen-
tos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político
Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração
da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes o Exce-
lentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. Júlio José de
Campos, o Sr. Antonio Eugenio Belluca - Secretário Chefe de Planejamento
e Coordenação e o Sr. Gustavo Arruda - Presidente da CODEMAT; e os mem-
bros do Conselho: Mauro Cid Nunes da Cunha - Presidente, Maria Amélia
Pacheco de Albuquerque, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira
Gouvea, Licio Monteiro da Silva. O Sr. Presidente do Conselho declarou
aberta a reunião e convidou a mim Neila Curvo de Campos para secretariar
os trabalhos. Em seguida foram colocados para apreciação os assuntos da
pauta do dia: 1º) Os Conselheiros Dielai Carvalho Pereira e César Augus-
to Teixeira Gouvea apresentaram suas renúncias ao Conselho de Administra-
ção, por motivos particulares. O Sr. Governador do Estado como acionista
majoritário da Companhia, agradeceu a colaboração prestada pelos Conse-
lheiros demissionários e apresentou os nomes dos Senhores Antonio Euge-
nio Belluca, Brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 3.479.968 SSP-SP
CIC- 389.667.438.20, residente à Rua das Rosas nº 10- Jardim Cuiabá,
nesta capital e Gustavo Arruda, Brasileiro, Arquiteto, RG 000.047-SSP-MT
CIC 023.216.457/68 residente e domiciliado à Rua Mário Motta 351- Várzea
Grande, para substituí-los, indicando também o Sr. Antonio Eugenio Bellu-
ca como representante do Governo do Estado nas Assembleias Gerais desta
Companhia, conforme Processo 1982/84. A seguir o Conselheiro Mauro Cid
Nunes da Cunha, pedindo a palavra, sugeriu que o Sr. Antonio Eugenio Be-

luca assumiu a Presidência do Conselho, sugestão que foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando assim constituído o Conselho de Administração da CODEMAT, até a próxima Assembleia-Geral: Presidente- Antonio Eugenio Belluca - Membros: Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Licínio Monteiro da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 02 de Abril de 1984. Neila Curvo de Campos, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Gouvea, Antonio Eugenio Belluca, Gustavo Arruda. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas 51v à 52v do livro 03 das reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.

Neila Curvo de Campos
NEILA CURVO DE CAMPOS

Secretária

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 25 de maio de 1984.

Aos vinte e cinco dias do mes de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Politico Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 11/05/84, 15/05/84 e 17/05/84 e jornal "O Estado de Mato Grosso" de 11/05/84, 12/05/84 e 13/05/84, com o seguinte teor: "Gabinete de Planejamento e Coordenação - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT- CGC- 03.474.053/0001-32- Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação- A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os senhores Acionistas para se reunirem no dia 25 de maio de 1984 as 16:30 horas, em sua sede no Centro Politico Administrativo - CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Extraordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membros do Conselho de Administração. b) Fixação da remuneração dos membros do Conselho. c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá, 09 de maio de 1984. Antonio Eugenio Belluca - Presidente do Conselho- Gustavo Arruda - Diretor Presidente da CODEMAT. Após verificada a presença legal de Acionistas conforme assinaturas as folhas 26 do Livro nº 01 - Presença de Acionistas, em que o Governo do Estado se faz representar pelo Acionista Antonio Eugenio Belluca, credenciado através do Processo 1982/84, que presidindo os trabalhos deu início a reunião, convidando a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida foi efetua-

Neila

da a leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item a que versava sobre eleição de membros do Conselho de Administração. Tendo em vista a renúncia dos Conselheiros Dielai Carvalho Pereira e César Augusto Teixeira Gouvea, em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de Abril de 1984, o Governo do Estado, como acionista majoritário, indicou através do Processo 1982/84 os Senhores Acionistas: Antonio Eugenio Belluca, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF 389.667.438/20, RG 3.479.968 - SSP-SP, residente a Rua das Rosas nº10 nesta Capital, e Gustavo Arruda, brasileiro, casado, Arquiteto, CPF 023.216.457/68, RG - 000.047 - SSP-MT, residente a Rua Mario Motta nº 351, Varzea Grande; para substituí-los. Esta indicação, após apreciada e discutida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando assim constituído o Conselho de Administração até 10 de junho de ... 1986: Presidente: Antonio Eugenio Belluca, Membros: Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Lício Monteiro da Silva, ratificando a reunião do Conselho de Administração de 02 de abril de 1984. Em seguida passou-se a apreciação do item b que versava sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho. A remuneração dos Senhores Conselheiros fica fixada em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais, a partir de 01 de junho de 1984, reajustados de acordo com os índices do INPC e normas da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 25 de maio de 1984. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Lício Monteiro da Silva. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas nº 070 e 071 do Livro nº 02 das Atas das Assem

bléias Gerais da Codemat.

Neila Curvo de Campos

NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da Centésima Quinquagésima
Primeira Reunião do Conselho de
Administração da Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mate
Grosso - CODEMAT, realizada em
02 de Abril de 1984.

Aos dois dias do mês de Abril, do ano de um mil novecen
tos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político
Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração
da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes o Exce
lentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. Júlio José de
Campos, o Sr. Antonio Eugenio Belluca - Secretário Chefe de Planejamento
e Coordenação e o Sr. Gustavo Arruda - Presidente da CODEMAT e os mem
bros do Conselho: Mauro Cid Nunes da Cunha - Presidente, Maria Amélia
Pacheco de Albuquerque, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira
Gouvea, Licínio Monteiro da Silva. O Sr. Presidente do Conselho declarou
aberta a reunião e convidou a mim Neila Curvo de Campos para secretariar
os trabalhos. Em seguida foram colocados para apreciação os assuntos da
pauta do dia: 1º) Os Conselheiros Dielai Carvalho Pereira e César Augus
to Teixeira Gouvea apresentaram suas renúncias ao Conselho de Administra
ção, por motivos particulares. O Sr. Governador do Estado como acionista
majoritário da Companhia, agradeceu a colaboração prestada pelos Conse
lheiros demissionários e apresentou os nomes dos Senhores Antonio Euge
nio Belluca, Brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 3.479.968 SSP-SP
CIC- 389.667.438.20, residente à Rua das Rosas nº 10- Jardim Cuiabá,
nesta capital e Gustavo Arruda, Brasileiro, Arquiteto, RG 000.047-SSP-MT
CIC 023.216.457/68 residente e domiciliado à Rua Mário Motta 351- Várzea
Grande, para substituí-los, indicando também o Sr. Antonio Eugenio Bellu
ca como representante do Governo do Estado nas Assembleias Gerais desta
Companhia, conforme Processo 1982/84. A seguir o Conselheiro Mauro Cid
Nunes da Cunha, pedindo a palavra, sugeriu que o Sr. Antonio Eugenio Bel

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Luca assumisse a Presidência do Conselho, sugestão que foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando assim constituído o Conselho de Administração da CODEMAT, até a próxima Assembleia Geral: Presidente- Antonio Eugenio Belluca - Membros: Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Licínio Monteiro da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 02 de Abril de 1984. Neila Curvo de Campos, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Gouveia, Antonio Eugenio Belluca, Gustavo Arruda. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 51v à 52v do Livro 03 das reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.

Neila Curvo de Campos
NEILA CURVO DE CAMPOS

Secretaria

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da Centésima Quinquagésima
Primeira Reunião do Conselho de
Administração da Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, realizada em
02 de Abril de 1984.

Aos dois dias do mês de Abril, do ano de um mil, novecen-
tos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político
Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração
da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes o Exce-
lentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. Júlio José de
Campos, o Sr. Antonio Eugenio Belluca - Secretário Chefe de Planejamento
e Coordenação e o Sr. Gustavo Arruda - Presidente da CODEMAT e os mem-
bros do Conselho: Mauro-Cid Nunes da Cunha - Presidente, Maria Amélia
Pacheco de Albuquerque, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira
Gouvea, Licínio Monteiro da Silva. O Sr. Presidente do Conselho declarou
aberta a reunião e convidou a mim Naila Curvo de Campos para secretariar
os trabalhos. Em seguida foram colocados para apreciação os assuntos da
pauta do dia: 1º). Os Conselheiros Dielai Carvalho Pereira e César Augus-
to Teixeira Gouvea apresentaram suas renúncias ao Conselho de Administra-
ção, por motivos particulares. O Sr. Governador do Estado como acionista
majoritário da Companhia, agradeceu a colaboração prestada pelos Conse-
lheiros demissionários e apresentou os nomes dos Senhores Antonio Euge-
nio Belluca, Brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG3.479.968 SSP-SP
CIC- 389.667.438.20, residente à Rua das Rosas nº 10- Jardim Curitiba,
nesta capital e Gustavo Arruda, Brasileiro, Arquiteto, RG 000.047-SSP-MT
CIC 023.216.457/68 residente e domiciliado à Rua Mário Motta 351- Várzea
Grande, para substituí-los, indicando também o Sr. Antonio Eugenio Bellu-
ca como representante do Governo do Estado nas Assembléias Gerais desta
Companhia, conforme Processo 1982/84. A seguir o Conselheiro Mauro Cid
Nunes da Cunha, pedindo a palavra, sugeriu que o Sr. Antonio Eugenio Bellu-
ca

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Belluca assumisse a Presidência do Conselho, sugestão que foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando assim constituído o Conselho de Administração da CODEMAT, até a próxima Assembleia Geral: Presidente - Antonio Eugênio Belluca - Membros: Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Licínio Monteiro da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 02 de Abril de 1984. Neila Curvo de Campos, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Gouveia, Antonio Eugênio Belluca, Gustavo Arruda. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas 51v a 52v do livro 03 das reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.

Neila Curvo de Campos

NEILA CURVO DE CAMPOS

Secretária

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT.

Ata da Centésima Quadragésima Oitava Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, realizada em 19 de Janeiro de 1.984.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo — CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da Codemat para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha — Presidente e Membros: Licínio Monteiro da Silva, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Gouveia e Maria Amélia Pacheco de Albuquerque. Também presentes: o Exmº Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação — Dr. Antonio Eugênio Belluca, o Sr. Eucário Antunes de Queiroz, Coordenador Geral do GPC e os Srs. Diretores da Codemat, Jonir de Oliveira Souza e Moisés Feltrin. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Nella Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Falou em seguida que um dos motivos da reunião era a constituição da nova Diretoria da empresa, uma vez que vagavam os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos respectivos titulares. Logo em seguida foram lidos as cartas demissionárias, sendo os pedidos acolhidos pelos Conselheiros Presentes. A seguir o Exmº Sr. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Dr. Antonio Eugênio Belluca, representando o Exmº Sr. Governador do Estado, acionista majoritário da Companhia, apresentou os nomes dos novos Diretores. Foram indicados o Arquiteto Gustavo Arruda para Diretor Presidente e o Engenheiro Geólogo Benedito de França Barreto para a Diretoria Administrativa Financeira. Os nomes indicados mereceram total acolhida pelos presentes. Aproveitando a oportunidade o Sr. Secretário manifestou o reconhecimento do Estado pelos relevantes serviços prestados por Mauro Cid Nunes da Cunha, que deixava o cargo para assumir a Secretaria Extraordinária de Comunicação Social e Jonir de Oliveira Souza, que por motivos particulares deixava o cargo de Diretor da Empresa. Usaram da palavra os ex-Diretores que agradeceram na oportunidade a confiança depositada em seus nomes por parte do Governo e dos acionistas, a colaboração recebida por parte dos funcionários e dos demais órgãos do sistema governamental. O Arquiteto Gustavo Arruda, usou da palavra agradecendo a confiança nele depositada quando da indicação do seu nome para a Presidência, colocando-se a disposição de Sua Excelência o Governador, bem como dos demais órgãos Estaduais e funcionários da Companhia. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o Termo de Posse da Diretoria, em livro próprio, nos seguintes termos: "Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, eleita pelo Conselho de Administração em 19 de Janeiro de 1.984. Aos dezanove dias do mês de janeiro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro às 9 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo — CPA, Bloco GPC, nesta capital perante mim, Nella Curvo de Campos, secretariando os trabalhos, e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Gustavo Arruda, brasileiro, casado, Arquiteto, RG nº 000047 — SSP-MT, CPF. 023.216.457/68, residente e domiciliado à Rua Mario Motta nº 351, Varzea Grande, Benedito de França Barreto, brasileiro, casado, Engenheiro Geólogo, RG nº 840.213 — SSP-MG, CPF 070.927.786-00, residente e domiciliado à Rua 24 de Outubro nº 845, nesta Capital, eleitos para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e con-

cientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente Termo de Posse e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 19 de janeiro de 1.984. Nella Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Benedito de França Barreto, Mauro Cid Nunes da Cunha, Antonio Eugênio Belluca, Dielai Carvalho Pereira, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva, César Augusto Teixeira Gouveia". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Nella Curvo de Campos, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 19 de Janeiro de 1.984. Nella Curvo de Campos, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Dielai Carvalho Pereira, Licínio Monteiro da Silva, César Augusto Teixeira Gouveia, Antonio Eugênio Belluca, Gustavo Arruda, Benedito de França Barreto, Eucário Antunes de Queiroz, Moisés Feltrin, Jonir de Oliveira Souza. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original, que esta transcrita as folhas 35 v à 37 do livro nº 03 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

NELLA CURVO DE CAMPOS — Secretária

JUCEMAT Reg. sob nº 23.401 — em 14 fev. 1.984.

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente.
João Barbosa Caramuru

Secretaria de Saúde

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO — FUSMAT

ABANDONO DE CARGO

Convidamos a Srª Azenil Damiana de Queiroz Têc. Nível Médio, lotada nesta Superintendência, portadora da Carteira Profissional Nº 06515 Série 450, a comparecer nesta Superintendência da Fusmat, para prestar justificativa de seu não comparecimento ao trabalho desde 01.02.84.

Comunicamos que o não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 24 (vinte quatro) horas a contar desta data da publicação implicará em rescisão do seu contrato de trabalho por JUSTA CAUSA, com esta Fundação de Saúde, baseado no artigo 482 Letra I da C.L.T.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação de Saúde de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de Março de 1.984.

Dr. João Francisco de Campos
Superintendente da FUSMAT.

1 — 1

Secretaria de Agricultura

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — INDEA/MT.

AVISO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/84

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso — INDEA/MT., através da Comissão Per-

Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, eleita pelo Conselho de Administração em 19 de Janeiro de 1984.

Aos dezanove dias do mês de janeiro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, às 9 horas, na sala de reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - C.P.A. nesta Capital, perante mim, Neila Curvo de Campos, secretariando os trabalhos, e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os senhores: Gustavo Arruda, brasileiro, casado, arquiteto RG nº 000.047 - SSP/MT, CPF 023.216.457/68, residente e domiciliado à Rua Mario Motta nº 351 em Varzea Grande; Benedito de França Barreto, brasileiro, casado, Engenheiro Geólogo, RG nº 840.213 SSP/MG, CPF nº 070.927.786-00, residente e domiciliado à rua 24 de outubro nº 845, nesta Capital, eleitos para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente Termo de Posse e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 19 de janeiro de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Benedito de França Barreto, Mauro Cid Nunes da Cunha, Antonio Eugênio Belluca, Dielai Carvalho Pereira, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva e César Augusto Teixeira Gouvea. De-





CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. P's Processos e Resoluções

Processo 323/84 - Protocolo 324/84

Prefeitura Municipal de Xavantina

Solicita por empréstimo um aparelho transmissor de televisão FI-10 V, existente na fazenda Ouro e Prata e que será usado em uma torre localizada no perímetro urbano de Nova Xavantina.

Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para elaborar termo de comodato entre a Prefeitura e esta Companhia, conforme decisão do Gerência de TV.

Processo 115/84 Protocolo 115/84

Comércio e Representações Apicós

Solicita liberação para uso do prédio da Bodemat, ^(do aeroporto) para atendimento aos passageiros.

Decisão da Diretoria: Fica autorizado o uso e zelo do prédio sito no Aeroporto de Juína pelo período até a transferência do mesmo a Prefeitura Municipal. A Assessoria Jurídica para elaboração de um termo de comodato com a TABA.

Processo 590/84 - Protocolo 611/84

Clube Esportivo Operário de V. Grande

Solicita auxílio de Cr\$ 3.000.000,00 para divulgação de Bodemat.



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Decisão da Diretoria: Ao DAF para aguardar disponibilidade de recursos para futuro pagamento.

Protocolo: 170/84-A Processo: 170/84.

WM Comunicações e Editora Holo

Solicita pagamento no valor de R\$ 30.000,00 da fatura nº 69/83 referente a publicação de anúncio de interesse da CODEMAT, na revista dos municípios.

Decisão da Diretoria: De acordo, ao DAF para aguardar disponibilidade de recursos para efetuar pagamento.

Ci nº 74/84 - Setor de Pessoal.

Comunica que os Servidores Ineas Barbosa Filho, José Augusto Falco de Barros e José Homero de Paiva Lucca vem constantemente se ausentando do trabalho sem apresentar quaisquer justificativa convincente; ~~fica prejudicando~~ assim o bom andamento dos serviços executados pelo Setor de Pessoal e solicita orientações quanto ao procedimento a ser tomado. Esclarece também que o Setor já tomou providências no sentido de advertir aos interessados.

Decisão da Diretoria: Advertir os funcionários através de ofício que: a) Consta em fi.



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

cho funcional essa advertência, b) caso haja reincidência as faltas serão descontadas em folha, havendo uma posterior falta os servidores serão convidados a se desligar da empresa

Ci 009/325- Setor de Apoio Administrativo
Encaminha contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juna, no município de Aripuanã, para apreciação

Processo 3296/83 Protocolo 3427/83
Concorrência Pública nº 04/83 referente a execução simultânea de serviços de coleta de lixo domiciliares, implantação e operação de aterro sanitário em Anápolis e Várzea Grande. Em ata de julgamento da concorrência, foi vencedora a Empresa SIA. Em 28/02/84, foram reabertas todos os atos licitatórios, tendo em vista o surgimento de dificuldades de ordem financeira.

Processo 8121/83-A Protocolo 8608/83
Concorrência Pública nº 06/83 para fins de construção da Usina Hidrelétrica da Foz do Aripuanã e sistema de transmissão associado.

Homologada a presente licitação, tendo em vista os atos de abertura e de julga-



CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

mento, habilitando o consórcio CCNO - Consórcio Construtor da Linha Hidroelétrica do Foz do Taído e Sistema de Transmissão Associado, homologada em 28/02/84

Resolução nº 003/84 - Altera critérios para transferência de contrato de compromisso de compra e venda de lotes ou áreas do Projeto Juna e Roosevelt estabelecidos na Resolução 09/80 e dá outras providências

Resolução nº 05/84 - Resolve suspender todo e qualquer adiantamento de salário aos servidores do lcia.

Resolução 06/84 - Estabelece adiantamentos para posterior prestação de contas ao Setor de Transportes do lcia

Processo 6185/83 Protocolo 6566/83
José Missio requer carta de anuência para empréstimo bancário junto ao Bemat - Juna

Processo 4596/83 Protocolo 8058/83
Lazara Maria de Oliveira Martins solicita carta de anuência para empréstimo bancário junto ao Bemat - Juna.



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 5792/83 Protocolo 6111/83
Laurentino Blasius solicita carta de
anuencia para fins de empréstimo
bancário junto ao Bemat - Juina

Processo 684/83 Protocolo 6565/83
José Rodrigues Dabela Jacomo soli-
cita carta de anuencia para em-
préstimo bancário junto ao Bemat-
Juina.

Protocolo 2091/83 Processo 2033/83
Ademir Fagundes solicita carta de
anuencia para empréstimo bancário
junto ao Banco do Brasil.

Processo 1393/84 Protocolo 1457/84
Mineração Cinco Estrelas solicita carta
de crédito no valor de Cr\$ 200.000.000,00
correspondente a 50% da prestação de servi-
ços referente a 1ª e 2ª medição dos sei-
viços executados nas usinas de Casca III
e Pócorão.

Processo 1397/84 Protocolo 1461/84
Setor de Fiscalização encaminha expo-
sição de motivos para elaboração de um ter-
mo de re-retificação ao contrato assinado com
Mineração 5 Estrelas Ltda, conforme Ci 011/84.
Decisão: A Assessoria Jurídica para elabo-
rar termo de re-retificação



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

2. Dispensa de Licitação

Processo: 310/84 Protocolo 311/84 -

MCA- Propaganda requer o pagamento de
R\$ 16.608.000,00 referente a confecção da Revista
Julio Campos nº 2.Aprovada a dispensa de licitação baseada
no parecer jurídico nº 002/84.

Processo 401/84 -

Tipo Consultoria, Planejamento e Const. Elétrica
Stda.Referente a dispensa de licitação para execu-
ção dos serviços de energização da estação de TV
de Natelandia.

Dispensa de licitação com parecer nº 005/84

Processo 364/84 Protocolo 370/84.

Int. Transportes Stda

Referente a locação de 02 ônibus com
finalidade de transportar estudantes
da Cultura Regional no trajeto Cuiabá/
Rio de Janeiro / Cuiabá

Dispensa de licitação com parecer nº 012/84

Processo 600/84 Protocolo 621/84

Cuiabá Diesel S/A Indústria e Comércio
de Veículos

Referente a aquisição de caminhões



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

e equipamentos via Consórcio-

Dispensa de Licitação com parecer 14/84

Protocolo 799/84. Processo 767/84

Presença - Distribuidora de Automóveis
Referente a aquisição de equipamentos e
caminhões via consórcio

Parecer jurídico de Dispensa de Licitação nº 17/84

Processo 177/84 Protocolo 177/84

Douglas Gonzales Figueira Filho

Referente a serviço de impressão de formulá-
rios a serem implantados na área finan-
ceiro

Dispensa de licitação baseada no pare-
cer jurídico nº 15/84

Processo 421/84 Protocolo 428/84

WM - Comunicações e Editora Ltda

Publicação na Revista de Mato Grosso

Dispensa de licitação com parecer ju-
rídico nº 16/84.

Processo 5707/84 Protocolo 6024/83

Ilecael - mecanização Agrícola Eldorado

Dispensa de licitação para execução
dos serviços de abertura de estradas no
Projeto Juína numa extensão de 14,00 km

Dispensa de licitação com parecer nº
17/84.



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 335/84 Protocolo 336/84.

Revista Esquema - Publicações Empresariais Editora Sda
Referente à dispensa de licitação para publicação na Revista Esquema de matéria de interesse do governo

Dispensa de licitação autorizada conforme parecer jurídico nº 18/84

Processo 1254/84.

Rádio Cultura de Cuiabá

Dispensa de licitação para execução dos serviços de divulgação radiofônica de matérias de interesse do governo do Estado

Parecer nº 29/84

Valor: R\$ 1.000.000,00

Processo: 418/84

Jornal Equipe

Solicita pagamento de Cr\$ 1.000.000,00 referente à divulgação de matéria de interesse do Estado, por ocasião do 1º Encontro do Centro Oeste.

Dispensa de licitação - parecer 23/84

Processo 776/84

Stoche - Empreendimentos Comerciais Sda

Solicita pagamento de Cr\$ 394.000,00 referente a instalações de divisórias piso



9
CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

teto no Gabinete do Secretário de Bem-Estar Social

Parecer nº 25/84 aprovando a dispensa de licitação

Processo 461/84 Protocolo 470/84.

Cia Editora e Impressora Matogrossense (Jornal do Ilhéu)

Solicite pagamento de R\$ 1.000.000,00 referente a publicação de matéria de interesse do Estado na edição de 31/12/83.

Dispensa de licitação - parecer 26/84

Processo 038/84-A Protocolo 038/84-A

Bandeirantes Consultoria Técnica S/C Ltda oferece seus serviços técnicos especializados em consultoria.

Dispensa de licitação com parecer jurídico nº 21/84-A.

Processo: 1219/84 Protocolo 1259/84

Chefe do Setor de manutenção e transportes solicita aquisição de um inodor portátil para a Kombi placa AQ 9262 desta Cia.

Sendo em vista que a Fresenco Distribuidora de Automóveis Ltda é o revendedor autorizado da Volkswagen, dispensa de licitação com parecer nº 27/84



10
CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 599/84 Protocolo 620/84

A Hora dos Municípios requer pagamento de R\$ 500.000,00 proveniente de publicidade de matéria de interesse desta Companhia.

Parecer de dispensa de licitação nº 28/84

Processo 431/84 Protocolo 438/84

WM Comunicações e Editora Ltda

Solicita pagamento de publicações (ref. xente) de matéria de interesse da Com. paanhia

Parecer de dispensa de licitação nº 36/84

Processo 915/84 Protocolo 950/84.

MR Distribuidora Ltda solicita pagamento de R\$ 676.097,92 referente ao fornecimento de um aparelho retroprojetor modelo GG, marca 3M para esta Cia.

Dispensa de licitação com parecer 58/84

Processo 1522/84

Grande Barra Publicidades e Promoções

Referente a execução de serviços de publicação de matéria de interesse do Governo na Revista Mato Grosso Agora

Dispensa de Licitação com parecer nº 65/84



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 1291/84 Protocolo 1455/84

Publicação Empresarial Editorial Ltda. Re-
vista Esquema

Referente a publicação na Revista Esque-
ma de matéria de interesse da Cia.

Dispensa de licitação com parecer 66/84



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

3- Contratos e Aditivos

Contrato de Prestação de Serviços

CodeMAT / Jornal Correio da Fronteira

Objeto: Execução de serviços de publicidade dos feitos e atos do Governo do Estado, bem como de todos os assuntos de interesse de Mato Grosso.

Valor: \$ 200.000,00.

Contrato de Empreitada nº 66/84

CodeMAT / Mecanização Agrícola Eldorado do Sudoeste

Objeto: A contratada executará os serviços de abertura de estradas rurais ER-06 do Projeto Juma, num total de 14,00 Km.

Valor: \$ 19.600.000,00.

Contrato de Intermediação

Socopar: p.d.m. e Participações S/C Ltda

Governo do Estado / CodeMAT

Objeto: Intermediação pela Socopar na obtenção para o Governo do Estado de empréstimo no mercado interno no valor correspondente em cruzados a US\$ 6.000.000,00, equivalente a parte dos restantes 50% dos recursos necessários à implementação do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso.

Valor: \$ 3% sobre o montante dos recursos previstos na cláusula primeira.



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

(13)
Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 98/81
firmado entre Sudeco / Estado de Mato Gro-
so com interveniência do Gabinete de
Planejamento e Coordenação e Codemat
Objeto: Prorrogar por 06 meses o prazo do
convênio

Contrato de Prestação de Serviço de coleta
Transporte e entrega de coques por via aérea
grupada, que entre si fazem a Codemat
e a Empresa Brasileira de Correios e Tel-
égrafos

Convênio nº 817/83 firmado entre Codemat/
Sudeco / GPC.

Objeto: Apoio financeiro ao Estado
para reforma das instalações e pré-
dio da Faculdade da Agricultura
do Estado de Mato Grosso - Famao
Valor: Cr\$ 6.000.000,00

Segundo Termo Aditivo ao Convênio 168/82
firmado entre Sudeco / Estado de MT / GPC /
Codemat

Objeto: Prorrogar por 06 meses o prazo
do Convênio

Contrato de Locação de imóvel 62/83
Codemat / Sudeco Famao

Objeto: Locação do imóvel situado à
Av. Getúlio Vargas para servir de Escritório



(14)

CODMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Foro de Apoio Logístico à Saúde
Valor: \$ 700.000.00 mensais

Rescisão do Contrato de Locação nº
01/83 - Codemat/Imobiliária Santa
Rosa Ltda.

Rescisão do ^{contrato de} aluguel do prédio situa-
do a Av. Getúlio Vargas nº 391.

Convenio nº 004/83 firmado entre GPC
e Codemat

Objeto: Cooperação técnica e finanei-
ra que as partes celebrantes
se comprometem a cumprir
Valor: Cr\$ 1.000.000.000.00

Convenio - Codemat / Efimat

Objetivo: É a quitação de débitos
efetuados para atender
despesas realizadas pelo
Efimat conforme plano
de Ouplicações

Valor: \$230.000.000.00

Convenio Codemat / Prosol

Objetivo: Repassar a Pro-sol a im-
portância de Cr\$ 18.850.000.00
Que se destina a aquisição
de 04 veículos marca Volks-
wagen - sendo 02 fuscas e 02
Kombis para uso da entidade



15
CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Termo Aditivo ao Consênio firmado com a Federação dos Servidores Públicos de Mato Grosso.

Objeto: 1ª Modificar as cláusulas 1ª e 2ª do Consênio assinado em 19.10.83.

Codemat / Smpor Engenharia S/A

Termo Aditivo e de Ratificação ao contrato de locação de veículos Especiais

Objeto: Prolongar por mais 60 dias o prazo de contrato de locação de veículos a serem utilizados nos serviços de coleta de lixo de Curitiba e Foz de Iguaçu.

Codemat / Bemot - Guina

Contrato de comodato nº 64/83

Objeto: Ceder ao comodatário um imóvel residencial tipo A, no módulo pioneiro do Projeto Guina.

Contrato de comodato firmado entre Codemat / Emater

Objeto: Ceder a comodatário, uma casa de alvenaria tipo "B" situada em Guina, no lote urbano nº 01 como Módulo Pioneiro



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

(16)

Contratos de Auxílio Financeiro

23/83	Igreja N. Sra. Rosário Poconé	1.000.000.
27/83	Lofa Maconica União e Liberd.	1.000.000.
28/83	L. Maconica Unidos da Liberd.	500.000.
39/83	Apae - Poconé	200.000.
36/83	Igreja Evang. Assemb. Deus.	50.000.
41/83	Clad dos Amigos de Poconé	50.000.
59/83	Ig. Evangelista Brs. Deus	250.000.
60/83	Fundação Médica Ass. Trabalh. Rural.	250.000.
61/83	Sindicato dos Trabalh. Rurais	200.000.
66/83	Prefeitura Munic. Bóeres	2.000.000.
01/84	Igreja Evang. A. Deus - Marureia	100.000.
02/84	Ass. Comunitária Parque Buíabá	200.000.
03/84	Ass. Pais e Mestres 10 de Dezembro	100.000.
04/84	Ass. Pais e Mestres 13 de maio	100.000.
05/84	Escola Samba Marimbeiros	30.000.
06/84	Escola Samba Pequeno Menor	50.000.
07/84	Escola Samba Estrela Oriente	50.000.
08/84	União Boreense e Ass. Moradores de Bairros	100.000.
56/84	Escola Samba Unidos da Nova Era	50.000.

Contratação de Prestação de Serviços nº 002/84
Codemat / Bandeira Consultoria Técnica
S/c Ltda.

Objeto: Elaboração e Avaliação técnica de projetos, acompanhamento de projetos e liberações junto aos órgãos federais.
Valor: \$ 8.000.000,00 (oito milhões).



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Contrato de Aquisição de equipamentos
veículos atiques de consorcio.

codemat / Presença Jdm e Consorcio S.C
Ida.

Objeto: Aquisição de 05 cotas de
consorcio de caminhão para cole-
ta de lixo modelo 13.130.

* Contrato Emate.

Convenios ADPC

Convenio ADPC nº 01/84

Codemat / Prefeitura Municipal de
Nortelândia

Objeto: Energização da Estação de Trans-
missão no município de Nortelân-
dia, conforme projeto elaborado
pela Cemat

Valor: \$ 16.791.409.00

Convenio ADPC nº 02/84

Codemat / Prefeitura Municipal de Santo
Antonio

Objetivo: Execução de diversos serviços
em veículos da Prefeitura
como Pa Carregadeira, mo-
torizadora, 02 caminhões
basculantes, pickup, veraneio
C-10

Valor: \$ 30.000.000.00.



(18)

CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

④ Transferências:

Processo 6439/83 Protocolo 6834/83

Jaraqua Agro Pastoral Ltda referente a
transferência do lote da Construtora Iga-
rapi

Autorizada a transferência

Protocolo 6837/83 Processo 6442/83

Quero Verde Agro Pastoral - referente a transfe-
rência do lote de Luiz Dias Patricio Junior
(Autorizada a transferência)

Protocolo 6833/83 Processo 6438/83

Pianha Agro Pastoral Ltda referente a
transferência do lote de Elvís Dax da Cruz
Autorizada a transferência.

Protocolo 6836/83 Processo 6440/83

Salitre Agro Pastoral Ltda encaminha
procuração para transferência do lote de
Chrysógeno Rosa da Cruz
Autorizada a transferência

Protocolo 6836/83 Processo 6441/83

Barro Preto Agro Pastoral Ltda refe-
rente a transferência de lote de Yeda
Gouvea da Cruz
Autorizamos a transferência



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Protocolo 6370/83 Processo 6036/83

Construtora Polaris Ltda referente a
transferência de área para Beija Flor
Agro Pastoral Ltda

Autorizada a transferência

Protocolo 6832/83 Processo 6437/83

Bolema Agro Pastoral Ltda referente
a transferência de lote de Marlene Poli
da Cruz.

Autorizada a transferência

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE PESSOAL ADMITIDO NO MÊS DE FEVEREIRO/84

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	NÍVEL	SALÁRIO
01- ADRIANA V. F. MENDES	Advogada	Sec. de Adm.	01.02.84	TS-1	617.376
02- ACELINA F. P. MARQUES	Economista	G.P.C.	01.02.84	TS-4	827.508
03- CARLINA M. R. L. JACOB	Ag. Adm.	Casa Civil	01.02.84	20	610.982
04- DION CÁSSIO M. JACOB	Ag. Adm.	Casa Civil	20.02.84	20	610.982
05- ENZO RICCCI FILHO	Engº Civil	Presidência	21.02.84	TS-5	893.252
06- FREDERICO P. DE B. FILHO	Ag. Adm.	Sec. Adm.	01.02.84	16	411.576
07- HÉLIO LEÃO DE SOUZA	Ag. Adm.	G.P.C.	01.02.84	16	411.576
08- JOSINO PEREIRA GUIMARÃES	Ag. Adm.	Casa Civil	20.02.84	20	610.982
09- JOSEFINA F. DO C.B. PINTO	Téc. Adm.	G.P.C.	01.02.84	TS-6	953.516
10- MÁRCIO A. PORTOCARRERO	Economista	Casa Civil	21.02.84	TS-5	893.252
11- MARA MARCIA DA L. FERNANDES	Ag. Adm.	G.P.C.	01.02.84	16	411.576
12- RITA E. GOMES PINTO	Ag. Adm.	G.P.C.	01.02.84	16	411.576
13- VÂNIA A. V. DE SOUZA	Ag. Adm.	Sec. Adm.	01.02.84	20	610.982
14- VICENTE DE A. MARTINS	Ag. Adm.	CODEMAT	01.02.84	09	212.816

RELAÇÃO DE PESSOAL DEMITIDO NO MÊS DE FEVEREIRO/84

01- ALEX DE SOUZA SANTOS	Motorista	CODEMAT	08.02.84	09	289.987
02- EVANI BILHALVA SOUZA	Aux. Adm.	CODEMAT	02.02.84	06	163.693
03- MICHEL DAUD A. SOBRINHO	Téc. Bov.	Fundepar	29.02.84	TCD-3	418.574
04- WALMIR C. DE OLIVEIRA	Ag. Adm.	Sec. Dev. Social	21.02.84	17	555.114

Cuiabá(MT), 08 de março de 1.984



- CODEMAT -

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relação de Pessoal Admitido no mês de janeiro/84

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	NIVEL	SALARIO
01- ADENAIR BEZERRA D. FILHO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	15	369.733
02- ALVARO F. DA S. FILHO	Engº Civil	CODEMAT	09.01.84	TS-2	691.198
03- ALCAMENO ALVES E SILVA	Engº Civil	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
04- APARECIDA GARCIA DA C. PINI	Bel. Pedagogia	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
05- ANTONIO CARLOS D. SALEES	Engº Civil	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
06- ALBACETE SANTANA LOPES	Bel. em Letras	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
07- ANTONIO AÉCIO L. DOURADO	Aux. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	09	212.812
08- BENEDITA F. B. BASTOS	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-1	617.376
09- BASÍLIO A. G. FILHO	Aux. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	09	212.812
10- CARBY MA A. L. BASTOS	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
11- DARLENE ALVES DA N. MENEZES	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
12- CELSO PEREIRA DO AMARAL	Engº Civil	CODEMAT	02.01.84	TS-4	827.508
13- CONCEIÇÃO A. DE A. SOUZA	Serv. Social	Gab. Gov.	02.01.84	TS-1	617.376
14- DIRCE S. DE O. CAMPOS	Bel. Letras	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
15- EVANIL PINTO MOREIRA	Advogada	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
16- EUNICE A. DOS S. OSMAR	Advogada	SINE	12.01.84	TS-2	691.198
17- EDILZA OVIEDO CONCEIÇÃO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	15	369.733
18- ELIZABETH S. DE A. PINHEIRO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	15	369.733
19- EDIR BENEDITO BARRETO	Advogado	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
20- EDWIGES M. DE B. PROVATTI	Naturalista	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
21- GRACINDA VIEIRA G. SOUZA	Contadora	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
22- GUILHERME A. BORGES	Segurança	Casa Civil	16.01.84	-	360.101
23- HERONDINA O. LIMA	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
24- HILTON DO ESP. SANTO	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
25- IVONE BUSSIKI CUIABANO	Pedagoga	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
26- IRONE GARLINDO	Serv. Social	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
27- IROWITA DE O. M. QUEIROZ	Bel. Geografia	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
28- JANICE F. DOS SANTOS	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
29- JOSÉ SANTANA P. LEITE	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
30- JOSÉ GONÇALO DA FONSECA	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	18	498.624
31- KÁTIA REGINA F. D'ORNELLAS	Bel. Pedagogia	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
32- LENINE J. DE FIGUEIREDO	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
33- LEILDO OLIVEIRA LIMA	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
34- LUCIOLA SANT'ANA BARTHOLO	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
35- LUCIA H. L. DE ALMEIDA	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	14	341.249
36- LOURDES M. B. SILVA	Engº Civil	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
37- LENIS CECILIA O. CASTRO	Bel. Geografia	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
38- MÁRCIO DE ARAUJO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	13	311.541

Continua.....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	NÍVEL	SALÁRIO
39- MAILDE GARCIA DE C. COUTO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	15	369.733
40- MARIO RIBEIRO DE SÁ	Advogado	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
41- MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	Contadora	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
42- MARIA JUSTINA DE A. JOSETTI	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
43- MARILENE A. C. DE MIRANDA	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	20	610.982
44- MARGARIDA I. A. NUNES	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
45- MARIO KOJIRO UEMA	Arquiteto	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
46- MARIA CONCEIÇÃO P. MENDONÇA	Ass. Social	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
47- NODILA COSTA M. A. DE LIMA	Bel. Geografia	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
48- NAYLUR DA COSTA M. CARVALHO	Bel. Geografia	G.P.C.	01.01.84	TS-1	617.376
49- ORLANDO DA SILVA ORUÊ	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	14	341.249
50- PEDRO A. M. DA SILVA	Téc. em Adm.	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
51- RENI NESTOR KELLER	Bel. em Letras	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
52- RITA DE C. DA S. C. AYOUB	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
53- SOELI M. F. MORAES	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
54- SEBASTIÃO N. DE OLIVEIRA	Advogado	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
55- TEREZINHA MARQUES NUNES	Filosofia	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
56- TEREZINHA MARIA DE SOUZA	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
57- WILLIAM RANGEL MOURA	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
58- WILTON FALCÃO M. SILVA	Engº Civil	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
59- ZENILDA M. M. RIBEIRO	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252

RELAÇÃO DE PESSOAL DEMITIDO NO MÊS DE JANEIRO/84

NÃO HOUVE

Cuiabá(MT), 08 de março de 1.984



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. Pi's Processos e Resoluções

Processo 323/84 - Protocolo 324/84

Prefeitura Municipal de Xavantina

Solicita por empréstimo um aparelho transmissor de televisão F1-50 V, existente na fazenda Ouro e Prata e que será usado em uma torre localizada no perímetro urbano de Nova Xavantina

Decisão do Diretoria: A Assessoria Jurídica para elaborar termo de comodato entre a Prefeitura e esta Companhia, conforme decisão do Gerência de TV.

Processo 115/84 Protocolo 115/84

Comércio e Representações Apicóis

Solicita liberação para uso do prédio da Bodemat, ^(do aeroporto) para atendimento aos passageiros

Decisão do Diretoria: Fica autorizado o uso e zelo do prédio sito no Aeroporto de Juína pelo período até a transferência do mesmo a Prefeitura Municipal. A Assessoria Jurídica para elaboração de um termo de comodato com a TABA.

Processo 590/84 - Protocolo 611/84

Clube Esportivo Operário de V. Grande

Solicita auxílio de Cr\$ 3.000.000,00 para divulgação do Bodemat



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Decisão da Diretoria: Ao DAF para aguardar disponibilidade de recursos para futuro pagamento.

Protocolo = 170/84-A Processo 170/84.

WM Comunicações e Editora Holo

Solicita pagamento no valor de R\$ 30.000,00 da fatura nº 69/83 referente a publicação de anúncio de interesse do CODEMAT, na revista dos municípios.

Decisão do Juiz: De acordo, ao DAF para aguardar disponibilidade de recursos para efetuar pagamento.

Ci nº 74/84 - Setor de Pessoal.

Comunica que os servidores Inês Barbosa Filho, José Augusto Faças de Barros e José Homero de Paiva Lucca vem constantemente se ausentando do trabalho sem apresentar quaisquer justificativas convincentes; ficou prejudicada assim o bom andamento dos serviços executados pelo Setor de Pessoal. Solicita orientações quanto ao procedimento a ser tomado. Esclarece também que o Setor já tomou providências no sentido de advertir os interessados.

Decisão do Juiz: Advertir os funcionários através de ofício que: a) Consta em fi-



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

che funcional essa advertência, b) caso haja reincidência as faltas serão descontadas em folha, ficando uma posterior folha os servidores terão convidados a se desligar da empresa

Ci 009/325- Setor de Apoio Administrativo
Encaminha contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juma, no município de Arapuanã, para apreciação OK

Processo 3296/83 Protocolo 3427/83

Concorrência Pública nº 04/83 referente a execução simultânea de serviços de coleta de lixo domiciliares, implantação e operação de aterro sanitário em Anápolis e Piauí Grande. Em ata de julgamento da concorrência, foi vencedora a Entidade SIA. Em 28/02/84 foram revogadas todos os atos licitatórios, tendo em vista o surgimento de dificuldades de ordem financeira.

Processo 8121/83-A - Protocolo 8608/83

Concorrência Pública nº 06/83 para fins de construção da Usina Hidrelétrica da Foz do Arvore e sistema de transmissão Associado.

Homologada a presente licitação, tendo em vista os atos de abertura e de julga-



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPAÇOS E INFORMAÇÕES

mento, habilitando o consórcio CCNO - Consórcio Construtor da Linha Hidroelétrica de Foz do Rio Jandara e Sistema de Transmissão Associado, homologada em 28/02/84

Resolução nº 003/84 - Altera critérios para transferência de contrato de compromisso de compra e venda de lotes ou áreas do Projeto Juna e Roosevelt estabelecidos na Resolução 09/80 e dá outras providências

Resolução nº 05/84 - Resolve suspender todo e qualquer adiantamento de salário aos servidores do lica.

Resolução 06/84 - Estabelece adiantamentos para posterior prestação de contas ao Setor de Transportes do Lic

Processo 6185/83 Protocolo 6566/83

Jose Missio requer carta de anuencia para empréstimo bancário junto ao Bemat - Juna

Processo 7596/83 Protocolo 8058/83

Lazara Maria de Oliveira Martins solicita carta de anuencia para empréstimo bancário junto ao Bemat - Juna.



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 5792/83 Protocolo 6111/83
Laurentino Blasius solicita carta de
anuencia para fins de empréstimo
bancário junto ao Bemat. Guana

Processo 684/83 Protocolo 6565/83
Jose Rodrigues Dabelo Jacomo soli-
cita carta de anuencia para em-
préstimo bancário junto ao Bemat-
Guana.

Protocolo 2091/83 Processo 2033/83
Ademir Fagundes solicita carta de
anuencia para empréstimo bancário
junto ao Banco do Brasil.

Processo 1393/84 Protocolo 1457/84
Mineracao Cinco Estrelas solicita carta
de crédito no valor de Cr\$ 200.000.000,00
correspondente a 50% da prestação de servi-
ços referente a 1ª e 2ª medição dos sei-
aricos executados nas usinas de Casca III
e Pócoro.

Processo 1397/84 Protocolo 1461/84
Setor de Fiscalização encaminha expo-
sição de motivos para elaboração de um ter-
mo de re-retificação ao contrato assinado com
Mineracao 5 Estrelas Ltda, conforme Ci 011/84.
Decisão: A Assessoria Jurídica para elabo-
rar termo de re-retificação



CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1. Dispensa de Licitação

Processo: 310/84 Protocolo 311/84 -

MCA: Propaganda requer o pagamento de
R\$ 16.608.000,00 referente a confecção da Revista
Julio Campos nº 2.

Aprovada a dispensa de licitação baseada
no parecer jurídico nº 002/84.

Processo 401/84 -

Tipos Consultoria, Planejamento e Const. Elétrica
Ida

Referente a dispensa de licitação para execu-
ção dos serviços de energização da estação de TV
de Nortelandia

Dispensa de licitação com parecer nº 005/84

Processo 364/84 Protocolo 370/84.

Int. Transportes Ida

Referente a locação de 02 ônibus com
finalidade de transportar estudantes
da Cultura Regional no trajeto Cuiabá/
Rio de Janeiro / Cuiabá

Dispensa de licitação com parecer nº 012/84

Processo 600/84 Protocolo 621/84

Cuiabá Diesel S/A Indústria e Comércio
de Veículos

Referente a aquisição de caminhões



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

e equipamentos via Consórcio-

Dispensa de Licitação com parecer 14/84

Protocolo 799/84. Processo 767/84

Presença - Distribuidora de Automóveis Ltda.
Referente a aquisição de equipamentos e
camionhões via consórcio

Parecer jurídico de Dispensa de Licitação nº 17/84

Processo 177/84 Protocolo 177/84

Douglas Gonzales Figueira Filho

Referente a serviço de impressão de formulá-
rios a serem implantados na área finan-
ceiro.

Dispensa de licitação baseada no pare-
cer jurídico nº 15/84

Processo 421/84 Protocolo 428/84

WM - Comunicações e Editora Ltda

Publicação na Revista de Mato Grosso

Dispensa de licitação com parecer ju-
rídico nº 16/84.

Processo 5707/84 Protocolo 6024/83

Ilecaul - mecanização Agrícola Eldorado Ltda

Dispensa de licitação para execução
dos serviços de abertura de estradas no
Projeto Quiná numa extensão de 14,00 km

Dispensa de licitação com parecer nº
17/84.



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 335/84 Protocolo 336/84.

Revista Esquema - Publicação Empresarial Editora Sda
Referente à dispensa de licitação para publicação na Revista Esquema de matéria de interesse do governo OK OK

Dispensa de licitação autorizada conforme parecer jurídico nº 18/84

Processo 4254/84.

Rádio Cultura de Cuiabá

Dispensa de licitação para execução dos serviços de divulgação radiofônica de matérias de interesse do governo do Estado

Parecer nº 24/84

Valor: R\$ 1.000.000,00 OK

Processo: 418/84

Jornal Equipe

Solicita pagamento de Cr\$ 1.000.000,00 referente à divulgação de matéria de interesse do Estado, por ocasião do 1º Encontro do Centro Oeste OK

Dispensa de licitação - parecer 23/84

Processo 776/84

Stoche - Empreendimentos Comerciais Sda

Solicita pagamento de Cr\$ 1.394.000,00 referente a instalações de divisórias piso



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

teto no Gabinete do Secretário de Bem-Estar Social

Parecer nº 25/84 aprovando a dispensa de licitação OK

Processo 461/84 Protocolo 470/84.

Cia Editora e Imprensa Matogrossense (Jornal do Ilie)

Solicite pagamento de R\$ 1.000.000,00 referente a publicação de matéria de interesse do Estado para edição de 31/12/83.

Dispensa de licitação - parecer 26/8 - OK

Processo 038/84-A Protocolo 038/84-A

Bandeirantes Consultoria Técnica S/C Ltda oferece seus serviços técnicos especializados em consultoria.

Dispensa de licitação com parecer jurídico nº 21/84-A. OK.

Processo: 1219/84 Protocolo 1259/84

Chefe do Setor de manutenção e transportes solicita aquisição de um inodor portátil para a Kombi placa AD 9262 desta Cia.

Sendo em vista que a Fresenco Distribuidora de Automóveis Ltda é o revendedor autorizado da Volkswagen, dispensa de licitação com parecer nº 27/84 OK



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 599/84 Protocolo 620/84

A Hora dos Municípios requer pagamento de R\$ 500.000,00 proveniente de publicidade de matéria de interesse desta Companhia. OK

Parecer de dispensa de licitação nº 28/84

Processo 431/84 Protocolo 438/84

WM Comunicação e Editora Ltda

Solicita pagamento de publicações (ref. xerox) de matéria de interesse da Companhia. OK

Parecer de dispensa de licitação nº 36/84

Processo 915/84 Protocolo 950/84

MR Distribuidora Ltda solicita pagamento de R\$ 676.097,92 referente ao fornecimento de um aparelho retroprojetor modelo GG, marca 3M para esta Cia.

Dispensa de licitação com parecer 58/84 OK

Processo 1522/84

Grande Barra Publicidades e Promoções

Referente a execução de serviços de publicação de matéria de interesse do Governo na Revista Mato Grosso Agora

Dispensa de licitação com parecer nº 65/84

OK



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 1291/84 Protocolo 1455/84

Publicação Empresarial Editorial Ltda. Re-
vista Esquema

Referente a publicação na Revista Esque-
ma de matéria de interesse da Cia.

Dispensa de licitação com parecer 66/84.



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

3- Contratos e Aditivos

Contrato de Prestação de Serviços

CodeMAT / Jornal Correio da Fronteira

Objeto: Execução de serviços de publicidade dos feitos e atos do Governo do Estado, bem como de todos os assuntos de interesse de Mato Grosso.

Valor: \$ 200.000,00

Contrato de Empreitada nº 66/84

CodeMAT / Mecanização Agrícola Eldorado do Sudoeste

Objeto: A contratação para executar os serviços de abertura de estradas rurais ER-06 do Projeto Juruá, num total de 14,60 Km

Valor: \$ 19.600.000,00

Contrato de Intermediação

Socopar: Idm e Participações S/C Ltda / Governo do Estado / CodeMAT

Objeto: Intermediação pela Socopar na obtenção para o Governo do Estado de empréstimo no mercado interno no valor correspondente em cruzados a US\$ 6.000.000,00, equivalente a parte dos restantes 50% dos recursos necessários à implementação do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso

Valor: \$ 30% sobre o montante dos recursos previstos na cláusula primeira

Gabinete de Planejamento e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT.

Ata da Centésima Cinquagésima Primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT realizada em 02 de Abril de 1984.

Após dois dias do mês de Abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo — CPA, Bico do Papo, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presença — o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. Júlio José de Campos, o Sr. Antonio Eugênio Belluca — Secretário Chefe de Planejamento e Coordenação e o Sr. Gustavo Arruda — Presidente da CODEMAT e os membros do Conselho: Mauro Cid Nunes da Cunha — Presidente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Gouvea, Lúcio Montei-ro da Silva. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a Sra. Neila Curvo de Cam-pes para secretariar os trabalhos. Em seguida foram co-locados para apreciação os assuntos da pauta do dia 1º). Os Conselheiros Dielai Carvalho Pereira e César Augus-to Teixeira Gouvea apresentaram suas renúncias ao Con-selho de Administração por motivos particulares. O Sr. Governador do Estado como acionista majoritário da Companhia, agradeceu a colaboração prestada pelos Conselheiros demissionários e apresentou os nomes dos Senhores Antonio Eugênio Belluca, Brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 3.479.982 SSP-SP CFC — 389.867-433.20, residente à Rua das Rosas nº 10 — Jara-dim Cuiabá, nesta capital e Gustavo Arruda, brasileiro, Arquiteto, RG 000.044-007-077 CFC 023.216.457/63, resi-dente à domicílio, à Rua Mário Motta 381 — Varzea Grande, para substituí-los indicando também o Sr. Antonio Eu-gênio Belluca como representante do Governo do Estado nas Assembleias Gerais desta Companhia, conforme Processo 1982/84. A seguir o Conselheiro Mauro Cid Nu-nes da Cunha, pedindo a palavra, sugeriu que o Sr. An-tonio Eugênio Belluca assumisse a Presidência do Con-selho, sugestão que foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando assim constituído o Conselho de Ad-ministração da CODEMAT até a próxima Assembleia Geral. Presidente — Antonio Eugênio Belluca — Mem-bros: Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Ma-ria Amélia Pacheco de Albuquerque e Lúcio Montei-ro da Silva. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a Sra. Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos pre-sentes. Cuiabá, 02 de Abril de 1984. Neila Curvo de Campos, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pa-checo de Albuquerque, Gustavo Montei-ro da Silva, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Gouvea, An-tonio Eugênio Belluca, Gustavo Arruda. Declaro que a presente Ata é copia fiel da original que está transcrita as folhas 51 v. e 52 do Livro 03 das reuniões do Con-selho de Administração da CODEMAT.

NEILA CURVO DE CAMPOS — Secretária

N. Oficial de 29/05/84

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 17 de setembro de 1984.

Aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/84, 05/09/84 e 13/09/84 e Jornal do Dia de 04/09/84, 05/09/84 e 06/09/84 com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC- 03.474.053/0001.32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação- A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, convida os senhores Acionistas para se reunirem no dia 17 de setembro de 1984, às 16:30 horas em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1983, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal. b) Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1984. Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76 das sociedades por ações. Cuiabá, 31 de Agosto de 1984. Antonio Eugênio Belluca - Presidente do Conselho de Administração - Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. Após verificada a presença legal de Acionistas, conforme assinaturas às folhas 26v do Livro nº 01 - Presença de Acionistas, em que o Estado se faz representar pelo Acionista Antonio Eugenio Belluca, credenciado através do Processo 1982/84, que presidindo os trabalhos deu início à reunião convidando à mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos.

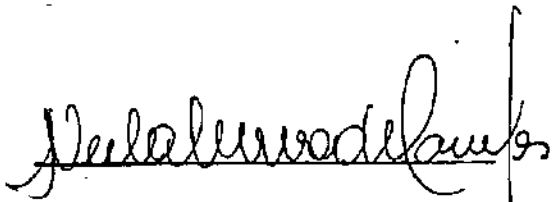


Présentes na sessão os senhores: Moisés Feltrin - Diretor Superinten-
dente, Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financei-
ro e Edgard Berngrdino- Auditor Independente. Em seguida foi efetua-
da a leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item a que
versava sobre Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstra-
ção de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício
de 1983, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e
Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, documen-
tos estes publicados no Diário Oficial do Estado de 10/09/84. Após a
apreciação da documentação apresentada, os senhores Acionistas pre-
sentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do Exercí-
cio de 1983. Em seguida passou-se ao item b que versava sobre a apre-
ciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio'
Líquido. Apreciados os itens da reserva da correção monetária do ca-
pital realizado no exercício de 1983, no valor de Cr\$ 998.717.966
(novecentos e noventa e oito milhões, setecentos e dezessete mil, no-
vecentos e sessenta e seis cruzeiros) mais a correção monetária das
reservas na importância de Cr\$ 2.864.611.153 (Dois bilhões, oitocen-
tos e sessenta e quatro milhões, seicentos e onze mil, cento e cin-
quenta e tres cruzeiros) apresentando como resultado acumulado des-
ta conta Cr\$ 3.863.329.119 (Três bilhões, oitocentos e sessenta e
tres milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e dezenove cruzei-
ros). De acordo com o artigo 167 da Lei 6404/76 o Sr. Presidente pro-
pôs seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cr\$
3.863.300.000 (tres bilhões, oitocentos e sessenta e tres milhões, '
trezentos mil cruzeiros) da conta de reservas da Correção Monetária,
passando o Capital de Cr\$ 2.466.524.200 (dois bilhões, quatrocentos '
e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e duzen-
tos cruzeiros) para Cr\$ 6.329.824.200 (seis bilhões, trezentos e vin-
te e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzei-
ros), representado por 632.982.420 ações. Propôs também que a presen-
te incorporação altere o artigo 69 do capítulo ~~III~~ do Estatuto Social
que passa a ter a seguinte redação: Capítulo III - Do Capital e das
ações - Artigo 69 - O Capital Social é de Cr\$ 6.329.824.200 (seis
bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e qua-
tro mil e duzentos cruzeiros) divididos em 632.982.420 ações nomina-
tivas endossáveis de Cr\$ 10 (dez cruzeiros) cada uma. Permanecendo

ml

inalterados os demais artigos do Estatuto Social em vigor. Após discutido o assunto foi aprovado por unanimidade ficando também aprovado que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos senhores Acionistas na proporção do capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item C do Edital de Convocação que tratava da eleição do Conselho Fiscal e deliberação sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1984. Para membros do Conselho Fiscal foram apresentados os seguintes nomes: Efetivos: Elpidio Gonçalves Preza, brasileiro, casado, Contador e Advogado, RG 216.859, CPF 007.333.421/01, residente a Rua Desembargador Ferreira Mendes nº 250, nesta Capital, João Vieira Régis, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, RG 447.875, CPF 061.742.621/91, residente à Rua Nossa Senhora de Santana nº 92, nesta Capital, Paulo Enciso Magiano Pinto, brasileiro, solteiro, Economista, RG 047.073, CPF 057.721.687/20, residente a Rua Comandante Costa nº 649 aptº 102, nesta Capital. Suplentes: Edilson Leite Bezerra, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, RG 230.776, CPF nº 001.931.271/72, residente à Rua 46 nº 125 bairro Boa Esperança, nesta Capital, Edgard Pinto de Castro, brasileiro, casado, Contador, RG nº 5131, CPF nº 027.883.141/83, residente à Av. Isaac Póvoas 516, nesta Capital, Otávio de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário Público Estadual, RG nº 210.941, CPF nº 001.930.111/15, residente a Rua Barão de Melgaço 1290, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados e reeleitos por unanimidade de votos para o exercício de 1984. Quanto a remuneração do Conselho Fiscal fica fixada em um décimo sobre a remuneração da Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá 17 de setembro de 1984. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas nº 071v à 73v do Livro nº 02 das Atas das Assembléias Ge-

rais da CODEMAT.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Neila Curvo de Campos', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long vertical stroke extending downwards from the end.

NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA

combustível, no valor de G\$ 5.000.000,00. 69º) Convênio ADPC nº 121/84, firmado com a Associação Comercial de Guarantã, para ampliação do Prédio onde funciona Escola de 1º Grau, no valor de G\$ 5.000.000,00. 70º) Convênio ADPC nº 114/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para calçamento de ruas, no valor de G\$ 25.000.000,00. 71º) Convênio ADPC nº 100/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda pa-ra construção de Quadra de Esportes, no valor de G\$ 10.000.000,00. 72º) Convênio ADPC nº 099/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para construção de 07 (sete) Escolas Rurais, no valor de G\$ 30.000.000,00. 73º) Convênio ADPC nº 097/84, firma-do com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, para ampliação da Escola da Guarda Mirim, no valor de G\$ 3.000.000,00. 74º) Termo Aditivo e de Ratificação ao Convênio ADPC nº 094/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, para modificar o item I da cláusula 2ª e a cláusula 3ª do Convênio ADPC nº 094/84, no valor de G\$ 6.200.000,00. 75º) Convênio ADPC nº 092/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga para reforma e ampliação do Centro Esportivo, no valor de G\$ 7.000.000,00. 76º) Convênio ADPC nº 084/84, firmado com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, para colocação de 6.000m de guias, no valor de G\$ 30.000.000,00. 77º) Convênio ADPC nº 080/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, para pavimentação asfáltica das ruas, no valor de G\$ 40.000.000,00. 78º) Convênio ADPC nº 079/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, para fabri-cação e colocação de meio-fios, no valor de G\$ 15.000.000,00. 79º) ~~Termo de Rescisão ao Convênio ADPC nº 075/84, firmado com a~~ Prefeitura Municipal de Pedra Preta, cujo objetivo era construção de Praça Pública, no valor de G\$ 20.000.000,00. 80º) Convênio ADPC nº 074/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Colider para início da construção do Fórum, no valor de G\$ 20.000.000,00. 81º) Termo Aditivo ao Convênio ADPC nº 63/84, firmado com a Prefeitura Muni-cipal de Barra dos Bugres, para alterar o valor do Convênio ADPC nº 63/84, no valor de G\$ 10.000.000,00. 82º) Convênio ADPC nº 51/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, para construção de pontes de madeira, no valor de G\$ 20.000.000,00. 83º) Convênio ADPC nº 182/84 firmado com a Prefeitura Municipal de

202

Pedra Preta, para reforma de 06 (seis) pontes de madeira, no valor de R\$ 30.000.000,00. 84º) Convênio ADPC nº 181/84, firmado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro, para contrapartida da CODEMAT na construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego Jacuba, no Município de General Carneiro, no valor de R\$ 5.000.000,00. 85º) Convênio ADPC nº 180/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, para elaboração do Projeto de Galeria, Águas Pluviais e sargetas, no valor de R\$ 25.000.000,00. 86º) Convênio ADPC nº 179/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Cáceres, para elaboração de Projeto de Saneamento e construção do Canal do Sangradouro, no valor de R\$ 17.000.000,00. 87º) Convênio ADPC nº 178/84, firmado com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, para construção de um barracão para abrigar o Almoxarifado, máquinas e Oficina Mecânica, sendo parte de alvenaria e estrutura metálica com abertura de telhas de alumínio, no valor de R\$..... 30.000.000,00. 88º) Convênio ADPC nº 177/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia para compra de uma área para construção de um Ginásio de Esporte, no valor de R\$ 28.000.000,00. 89º) Convênio ADPC nº 176/84, firmado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro para construção de 03 pontes sobre os Córregos: Grotão, Pindaibão e Eixo, no valor de R\$ 15.000.000,00. 90º) Convênio ADPC nº 175/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Luciara, para execução de 1400 m² de calçamento com blockrets, nas ruas Antonio Gomes de Souza e Deocleliano dos Santos, no valor de R\$... 5.000.000,00. 91º) Convênio ADPC nº 174/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, para atender despesas com pagamento de aquisição de veículos, no valor de R\$ 15.000.000,00. 92º) Convênio ADPC nº 173/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Itiquira, para aquisição de um Coreto para praça Frei Viberato, no valor de R\$ 7.704.808,00. 93º) Convênio ADPC nº 172/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Juara, para pagamento de dois (02) veículos adquiridos junto à Cuiabá Diesel, S/A. Indústria e Comércio de Veículos, sendo: Veículos Mercedes Benz, tipo LK 1113/36 equipados com caçambas basculantes, no valor de R\$ 86.201.090,00. 94º) Convênio ADPC nº 161/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste para complementação de obras do Paço Municipal, no valor de R\$ 50.000.000,00. 95º) Convênio ADPC nº 160/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, para deso

100

bstrução do Canal Tarumã, construção de uma escola rural, construção de uma Unidade Sanitária, no valor de R\$ 40.000.000,00. 96º) Convênio ADPC nº 159/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, para construção de um presídio no Distrito de Novo Horizonte, no valor de R\$ 10.000.000,00. 97º) Convênio ADPC nº 158/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta para início da construção do Fórum, no valor de R\$ 30.000.000,00. 98º) Convênio ADPC nº 157/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Jaciara, para reforma do Prédio da Prefeitura, no valor de R\$ 40.000.000,00. 99º) Convênio ADPC nº 156/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Sinop, para instalação do Fórum, no valor de R\$ 30.000.000,00. 100º) Convênio ADPC nº 155/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira para construção do Prédio próprio para a Central Telefônica, no valor de R\$ 30.000.000,00. 101º) Convênio ADPC nº 154/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Torixoreo, para reforma geral de uma Motoniveladora marca Caterpillar 120-B, no valor de R\$ 58.129.577,00. 102º) Convênio ADPC nº 171/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Garças, para construção do prédio para funcionamento do Posto Telefônico no valor de R\$ 15.000.000,00. 103º) Convênio ADPC nº 170/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Diamantino, para início da construção do Ginásio de Esportes, no valor de R\$ 50.000.000,00. 104º) Convênio ADPC nº 168/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Nobres, para construção de parte do Centro Comunitário no município, no valor de R\$ 30.000.000,00. 105º) Convênio ADPC nº 169/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Torixoreo, para início da construção do Terminal de Passageiros, no valor de R\$ 40.000.000,00. 106º) Convênio ADPC nº 167/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Água Boa para aquisição de óleo diesel na abertura e construção de 12km de estradas, no valor de R\$ 20.000.000,00. 107º) Convênio ADPC nº 166/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Torixoreo, para construção de ponte de madeira sobre o Rio Diamantino, no valor de R\$ 10.000.000,00. 108º) Convênio ADPC nº 165/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Arenópolis, para compra de combustível e óleo diesel para uso nas máquinas e caminhões, no valor de R\$ 10.000.000,00. 109º) Convênio ADPC nº 164/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Água Boa, para construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Vanik, no valor de R\$ 25.000.000,00. 110º) Convê

110º

nio ADPC nº 153/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Norte lândia, para pavimentação com pedra portuguesa no canteiro central da Av. Getúlio Vargas, no valor de R\$ 60.000.000,00. 111º) Convênio ADPC nº 152/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, para recuperação de estradas municipais, no valor de R\$ 5.000.000,00. 112º) Convênio ADPC nº 151/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres para reforma de 02 enfermarias e 01 apartamento da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, no valor de R\$ 5.000.000,00. 113º) Processo 4445/84 - Clamar Indústria Metalúrgica Ltda, Antenas Santa Rita e Andrew Antenas Ltda - Aquisição de 01 antena para TV, no município de Rondonópolis. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, com base no parecer jurídico. 114º) Processo 6399/84 - Protocolo 6750/84 - Mecael- Mecanização Agrícola Eldorado Ltda - Solicita reajuste de 50% no preço do km de abertura de estradas rurais e caminhos vicinais no Projeto Juína, no valor de R\$ 4.800.000,00. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a contratação das estradas de penetração ao custo de R\$ 4.313.600,00 (valor corrigido) o km. 115º) Convênio ADPC nº 48/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, para reforma da Praça Wunibaldo, no valor de R\$ 15.000.000,00. 116º) Convênio ADPC nº 42/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira, para construção de Ponte de madeira sobre o Rio Areia no valor de R\$ 15.000.000,00. 117º) Convênio ADPC nº 41/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira, para construção de barracão para abrigar garagem e oficina, no valor de R\$ 10.000.000,00. 118º) Convênio ADPC nº 39/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira, para complementação da construção do Paço Municipal, no valor de R\$ 10.000.000,00. 119º) Convênio ADPC nº 36/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Nobres, para construção de uma praça pública, no valor de R\$ 30.000.000,00. 120º) Convênio ADPC nº 34/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, para construção da Estrada Vicinal Municipal, trecho Currupira, no valor de R\$ 30.000.000,00. 121º) Convênio ADPC nº 33/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, para construção da Escola Municipal do Bairro Gabiroba, no valor de R\$ 15.000.000,00. 122º) Termo de Rescisão ao Convênio ADPC nº 31/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Água Boa. 123º) Convênio ADPC nº 30/84, firmado

100

com a Prefeitura Municipal de Água Boa, para conclusão da Praça da Cultura, no valor de R\$ 20.000.000,00. 124º) Convênio ADPC nº 22/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Juara, para atender despesas de custeio da Prefeitura, no valor de R\$ 10.000.000,00. 125º) Convênio ADPC nº 19/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Acorizal, para início da construção do Centro Comunitário do Engenho, no valor de R\$ 10.000.000,00. 126º) Processo nº 7106/84-A Protocolo 7487/84-A - Eficaz - Revista de legislação jurisprudência e economia. Encaminha proposta para aquisição de 1.160 exemplares do código tributário do Estado de Mato Grosso e 580 assinaturas anual de revista para serem distribuídas a todas Prefeituras Municipais. Decisão da Diretoria: Autorizada a presente despesa, com dispensa de licitação. Ao DAF, para providências necessárias. 127º) Processo 5918/84-A - Protocolo 6239/84-A - Odilon Niskier - Consultor Assessoria e Planejamento Ltda. Encaminha proposta de prestação de serviços, de assessoria e consultoria junto ao BNDES no Rio de Janeiro, de assuntos de interesse desta companhia. Decisão da Diretoria: Aprovamos o parecer nº 438/84, do Processo 5918/84-A, autorizamos a elaboração do contrato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Isa Maria Dorilêo, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 26 de Outubro de 1984. Isa Maria Dorilêo, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que esta transcrita as folhas nº 50 a 58v do livro nº 06 das Atas da Diretoria da Codemat.



ISA MARIA DORILÊO
SECRETÁRIA

Ata da Ducentésima Octogésima terceira reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aos quatorze dias do mes de Novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: Gustavo Arrida Diretor Presidente, Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações e Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Isa Maria Dorião, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Processo 1698/84 Protocolo 1782/84 - Igreja Prebeteriana do Brasil. Solicita a continuação, ampliação e construções de suas futuras instalações. Decisão da Diretoria: Considerando a finalidade da área, esta Diretoria autoriza a venda por preço simbólico 10% (dez por cento) do valor real vigente nesta data. 2º) Protocolo 2514/84 Processo 2387/84 Geraldo da Silva. Encaminha cadastro para o lote da área especial do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Autorizamos a venda pelo preço vigente a partir desta data. 3º) Protocolo 6632/84 Processo 6483/84 Centro Espírita Humberto de Campos. Encaminha cadastro para área especial. Decisão da Diretoria: Considerando a finalidade da área, Construção do Centro Espírita Humberto de Campos - Asilo dos Velhos esta Diretoria autoriza a venda por preço simbólico de 10% do valor real da área em vigência. 4º) Protocolo 3937/83 Processo 3797/83 -

LTDA. 119) Resolução nº 19/84, cria a função de Técnico de Telecomunicações e da outras providências. 129) Portaria nº 37/84, constitui uma Comissão a promover a Tomada de Preços nº 09/84 a ser realizada em 05/11/84, com referência a aquisição de veículos à álcool, Volkswagen tipo "Fusca" para atendimento do programa Polonoroeste. 139) Portaria nº 38/84, constitui uma Comissão para receber Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Caminhões, adquiridos com Recursos do Finame, conforme, Ordens de Serviços expedidas pela Diretoria dando cumprimento a Concorrência Pública nº 04/84. 149) Portaria nº 39/84, Constitui uma comissão para promover a Tomada de Preço nº 10/84, a ser realizada às 09:00 hs do dia 12/11/84, com referência a execução de serviços inerentes a demarcação de estradas vicinais e demarcação da unidade de ação social integrada e uma 2ª área destinada a lazer dos residentes na região do Projeto Agro Vila Rio da Casca, em Chapada dos Guimarães. 159) Portaria nº 40/84, constitui uma Comissão para promover a Tomada de Preço nº 11/84 a ser realizada às 15:00 hs do dia 12/11/84, referentes a serviços de infra-estrutura para implantação de Projeto de assentamento dirigido na Agrovila - Rio da Casca - Chapada dos Guimarães. 169) Portaria nº 41/84, constitui uma comissão para promover a Tomada de Preços nº 12/84 a ser realizada às 09:00 hs do dia 14/11/84 referente a Execução de serviços de Terraplanagem de Estradas na Agrovila de Palmeiras - Santo Antônio de Leverger. 179) Convênio nº 188 / 84, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Posto dos Gaúchos, para rede de distribuição de Energia em Novo Horizonte, no valor de Cr\$ 15.000.000,00. 189) Convênio ADPC nº 186/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para atender recuperação de vias com pavimentação asfáltica, no valor de Cr\$ 30.000.000,00. 199) Convênio ADPC nº 185/84, firmado com a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, para atender serviço de tubulação de 0,80 cm e serviços complementares nas estradas que ligam Polonoroeste/ Águas Claras, Aparecida Bela/Lagoa São José, poção/Rodeio e Rosalvo/Barreirão, no valor de Cr\$ 18.018.000. 209) Convênio ADPC nº 184/84, firmado

102



com a Prefeitura Municipal de São José dos Quatros Marcos, para construção de ponte de madeira sobre o córrego do Caete e serviços complementares, no valor de Cr\$ 11.982.000. 21º) Convênio ADPC nº 183/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Arenápolis, para reforma da ponte da Av. São Sesquicentanária, no valor de Cr\$ 20.000.000. 22º) Convenio ADPC nº 163/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Pocolândia, para construção de três pontes de madeira sobre os córregos Lambari, Frei Mané e Bandeira, no valor de Cr\$ 20.000.000. 23º) Convênio ADPC nº 162/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Paranatinga, para construção de Pontes na Estradas Paranatinga/Barra do Rio dos Peixes, no valor de Cr\$ 20.000.000. 24º) Processo 7642/84 Protocolo 8055/84 - Setor de Manutenção e Transportes. Solicita a elaboração de contrato de comodato entre esta Cia, e a Secretaria de Educação e Cultura, referente ao empréstimo de 02 veículos discriminados na ficha de patrimônio. Decisão da Diretoria: Aprovamos a elaboração do contrato de comodato. 25º) Processo 7643/84 Protocolo 8056/84 - Setor de Manutenção e Transportes. Solicita elaboração de contrato de Comodato, entre esta Cia e a Casa Civil, referente empréstimo de 01 veículo discriminado na ficha de Patrimônio. Decisão da Diretoria: Aprovamos a elaboração do contrato de Comodato. 26º) Processo 4592/84 Protocolo 4842/84 - Milton de Cerqueira Filho. Solicita autorização para alteração contratual do Sr. Acrisio Lucas Bambirra, de eletrotécnico nível 15, para o nível 20. Decisão da Diretoria: Tendo em vista a necessidade da regularização funcional do servidor, autorizamos seu enquadramento conforme resolução que cria função de técnico de Telecomunicações, no nível 20. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Isa Maria Dorilêo que lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 11 de Novembro de 1984. Isa Maria Dorilêo, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas

100



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

nº 59 à 61v do livro nº 06 das Atas da Diretoria da CODEMAT.

Isa Maria Dorileo

ISA MARIA DORILEO

SECRETÁRIA



20.000.000. 49) Contrato de Empreitada nº 154/84, firmado com a Enemat - Engenharia de Mato Grosso Ltda, para executar serviços de montagem de um Galpão de estrutura metálica, devendo ser também executado o serviço de fundação, piso de concreto, no valor de Cr\$ 78.890.000. 59) Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade nº 148/84, firmado com a Rádio Industrial de Várzea Grande, com o objetivo da contratada executará para a contratante os serviços de publicidade alusivos ao Governo do Estado de Mato Grosso, no valor de Cr\$ 600.000. 69) Contrato de Prestação de Serviços nº 105/84, firmado com a Plantec Comercial e Consultoria Industrial Ltda. Com o objetivo de executar serviços de Consultoria Industrial na elaboração e avaliação junto aos órgãos federais, bem como agilidade financeira, no valor de Cr\$ 270.000.000. 79) Processo 7833/84 Protocolo 8263/84 - Assessoramento Municipal. Solicita duas diárias com reembolso, a favor de Benedito Soares Guimarães, José Augusto Moraes e Moacir da Silva conforme CI 061/84 e boletim de atividades e despesas. Decisão da Diretoria: Autorizado o pagamento das diárias a serem reembolsadas. 89) Processo 8006/84 Protocolo 8449/84 - Superintendência. Solicita elaboração de um contrato de Comodato com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Decisão da Diretoria: Aprovamos a elaboração do contrato de Comodato. 99) Processo 7749/84 Protocolo 8168/84 - Secretaria de Assuntos Fundiários. Solicita autorização para que possa proceder a licitação relativa ao desmatamento de área de 650.000m², no Projeto Agrovila de Palmeiras. Decisão da Diretoria: Homologamos a presente carta convite, à Assessoria Jurídica para elaborar contrato. 109) Processo 7750/84 Protocolo 8169/84 - Secretaria de Assuntos Fundiários. Solicita providências no sentido de licitar por esta companhia, as obras relativas a abertura de 4.200 Km de estradas, localizadas no Projeto Agrovila de Palmeiras. Decisão da Diretoria: Homologamos a pre-

Imo



sente carta convite. A Assessoria Jurídica para elaborar contrato.

119) Convenio ADPC nº 204/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Cáceres, para construção da ponte de madeira sobre o córrego da Jacobina, rodovia municipal C.A.C 180 e a reforma da ponte sobre o rio Jauru, no valor de Cr\$ 70.000.000. 129) Convenio ADPC nº 203/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Juara, para atender despesas de custeio, no valor de Cr\$ 15.000.000. 139) Convenio ADPC nº 202/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Sinop, para conservação de Estradas Municipais, bem como pontes e bueiros no valor de Cr\$ 50.000.000. 149) Convenio ADPC nº 201/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta para construção do Ginásio de Esportes, no valor de Cr\$ 50.000.000. 159) Convenio ADPC nº 200/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Arenápolis, para construção de posto telefonico em Afonso e Marilandia, conforme autorização do Sr. Governador, no valor de Cr\$ 30.000.000. 169) Convenio ADPC nº 199/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Juara, para aquisição de area apropriada para construção da Unidade armazenadora com área de 50.000 m², no valor de Cr\$ 25.000.000. 179) Convenio ADPC nº 198/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca para construção de um Hotel Municipal no valor de Cr\$ 70.000.000. 189) Convenio ADPC nº 197/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Araputanga, na contrapartida da Codemat, na construção da Central Telefônica de Araputanga, no valor de Cr\$ 20.000.000. 199) Convênio ADPC nº 198/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para continuação da recuperação de vias com pavimentação asfáltica, dando continuidade ao convênio ADPC nº 186/84, no valor de Cr\$ 40.000.000. 209) Convênio ADPC nº 195/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Tesouro para calçamento da Rua Dr. Humberto Marcílio, com 3050 m², no valor de Cr\$ 30.000.000. 219) Convênio ADPC nº 194/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para complementação da execução dos serviços de

3m)



drenagens, captação de águas pluviais e meios fios, sargetas, calçadas e pavimentação em diversas Ruas de Várzea Grande, no valor de Cr\$ 1.088.000.000. 229) Convenio ADPC nº 193/84, firmado com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, para executar serviços de urbanização do Prédio da Central Telefônica, no valor de Cr\$ 15.000.000. 239) Processo 8185/84 Protocolo 8631/84 - Data-Sistemas e Computadores. Encaminha proposta de prestação de serviços de projeto e assessoria para a adequação dos serviços burocráticos existentes nesta Companhia. Decisão da Diretoria: Nesta oportunidade, a Diretoria da Companhia, resolveu aprovar o parecer de folhas do processo, autorizando a contratação com dispensa de licitação. Lance-se em Ata, após o que, à assessoria jurídica para elaboração do Contrato. Processo 1735/84 Protocolo 1824/84 - Gerente do Projeto Juína. Encaminha rescisão de contrato de trabalho dos servidores lotados no Projeto Juína, conforme Ci nº 14/84/SA. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa dos servidores constantes da lista apresentada pela gerência, permanecendo no escritório do Projeto Juína, os servidores constantes da folha 23 do processo 1735/84, acrescentando os servidores: Celso dos Reis Silva e Paulo Carneiro da Silva. Apensado Ci nº 24/84/SA e processo 1736/84 Protocolo 1825/84. 259) Processo 6268/84 Protocolo 6657/84 - João de Campos. Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 18, a partir de 19/12/84. 269) Ci nº 63/84 - Setor de Modernização Administrativa. Encaminha exposição de motivos de João Luiz Braga Moraes, solicitando o seu enquadramento na classe de agente administrativo. Decisão de Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 11, a partir de 19/12/84. 279) Processo 7235/84 Protocolo 7635/84 - Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Solicita elevar o nível salarial de Heleno César de Moraes. Decisão de Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 14, a partir de 19/12/84. 289) Pro. - 1002



cesso 8289/84 Protocolo 8735/84 - Assessoria Jurídica. Encaminha exposição de motivos de Nilton Santos Guimarães. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 11, à partir de 19/12/84.

299) Ci nº 036/84-CEA/DOP - solicita reclassificação de Paulo Roberto da Conceição Junior. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para auxiliar administrativo nível 06, à partir de 19/12/84.

309) Processo 4051/84 Protocolo 4288/84 - Antonio Padilha de Carvalho. Solicita elevação de nível de agente administrativo. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 16, à partir de 19/12/84.

319) Processo 7300/84 Protocolo 7751/84 - Elson José de Oliveira. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para agente administrativo nível 09, à partir de 19/12/84.

329) Processo 3680/84 Protocolo 3891/84 - Jair Gomes da Silva. Solicita aumento salarial. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 08, à partir de 19/12/84.

339) Processo 8317/84 Protocolo 8764/84 - Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Solicita reclassificação de Décio Botelho de Miranda. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para auxiliar administrativo nível 08, à partir de 19/12/84.

349) Ci s/n - Diretoria da Codemat. Autoriza a reclassificação dos motoristas que servem à diretoria: Antonio J. da Costa- Diretoria de Operações- nível 12, Iunes Untar- Presidência- nível 10, Odenil Campos- Diretor Administrativo Financeiro- nível 10, Terezo Siqueira- Superintendencia- nível 10, Vicente A. Martins- Presidencia nível 10.

359) Processo 5456/84 Protocolo 5752/84 Ivo Cuiabano Scaff. Solicita reclassificação de Escalzile Brandão. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 13, à partir de 19/12/84.

369) Processo 3530/84 Protocolo 3733/84 - Adil-des José da Silva. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 11, à partir de 19/12/84.

379) Processo 8448/84 Protocolo 8897/84 - Deputado Bento Porto. Solicita a reclassificação de Eva Maria Silva Barbosa. Decisão da Diretoria:

Imp



Autorizada a reclassificação para o nível 16, a partir de 19/12/84.

389) Processo 362/84 Protocolo 364/84. Durcelina Cruz de Oliveira. Solicita mudança de carreira profissional, para técnica em contabilidade. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para técnica em contabilidade, nível 13, a partir de 19/12/84.

399) Processo 3533/84 Protocolo 3736/84 - Maria Aparecida Pereira. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 07, a partir de 19/12/84.

409) Processo 382/84 Protocolo 385/84 - Francisco Egídio de C. Sobrinho. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 19, a partir de 19/12/84.

419) Processo 4616/84 Protocolo 4870/84 - Aruanã Moreira dos Santos. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 11, a partir de 19/12/84.

429) Processo 7084/84 Protocolo 7530/84 - João Justino A. Filho. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 09, a partir de 19/12/84.

439) Processo 2659/84 Protocolo 2787/84 - Dilson Conceição de Camargo. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 09, a partir de 19/12/84.

449) Processo 4931/84 Protocolo 5207/84 - Gerente do Programa de TV. Solicita reclassificação de José Zeferino de O. Filho. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 12, a partir de 19/12/84.

459) Processo 4932/84 Protocolo 5208/84 - Gerente do Programa de TV. Solicita reclassificação dos servidores em anexo. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para os níveis abaixo discriminado, a partir de 19/12/84: Manoel Delgado- Antenista nível 13, Maria Elizeu A. Carvalho- Servente nível 05, Wilson Malheiros- motorista nível 09.

469) Processo 7903/84 Protocolo 8337/84 - Uilza Pinto de Miranda. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 14, como agente administrativo, a partir de 19/12/84.

479) Processo 4930/84 Protocolo 5206/84 - Gerente do Pro-



grama de TV. Solicita reclassificação de Mirian Meira Canavarros. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 11, a partir de 19/12/84. 489) Ci nº 27/84 - Assessoramento Municipal. Solicita a reclassificação de Maria de Fátima P. de Lima. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para agente administrativo ! nível 09, a partir de 19/12/84. 499) Processo 6303/84 Protocolo 6641/84 - Walmir Fortes Guia. Solicita reclassificação como agente ' administrativo. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação ' para auxiliar administrativo, nível 06, a partir de 19/12/84. 509) Processo 4527/84 Protocolo 4777/84 - Pro-sol. Solicita reclassificação de José Domingos de França. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o nível 08, a partir de 19/12/84. 519) Ci 24/84 Quintino Braga de Almeida. Solicita reclassificação. Decisão da Diretoria: Autorizada a reclassificação para o cargo de desenhista nível inicial (11), a partir de 19/12/84, com base no parecer da comissão de reclassificação. 529) Portaria nº 43/84. A Diretoria da Codemat, resolve designar a servidora Eliane Munhão para secretariar os trabalhos da Comissão de Licitação na modalidade de carta convite. 539) Contrato de Comodato nº 97/84, firmado entre a Codemat e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, para o comodato ' de dois veículos marca Volkswagen - Fusca, tipo passageiro - automóvel e duas camionetas Volkswagen - Kombi - STD. 549) Contrato de Comodato nº 83/84, firmado entre a Codemat e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, para comodato de dois veículos ' tipo caminhão de carga e um veículo tipo camioneta de carga com todos os acessórios básicos e em perfeito estado de funcionamento e conservação. Contrato assinado em 31/10/84 e hoje regularizado. 559) Contrato de Comodato nº 77/84, firmado entre a Codemat e a Associação Cuiabana de Educação e Cultura, para comodato de: uma mesa para escritório, um armário de aço com duas portas, um arquivo de aço com quatro gavetas para pasta, uma mesa para máquina de escrever, uma máquina

102



quina de calcular e duas cadeiras. Contrato assinado em 10/10/84, e hoje regularizado. 569) Contrato de Comodato nº 48/84, firmado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de Juína, para comodato de um veículo Ford F-11000, placa AQ- 7901. Contrato assinado em 09/08/84; e hoje regularizado. 579) Contrato de Comodato nº 62/84, firmado entre a Codemat e o Programa de Desenvolvimento do Vale do Guaporé, para comodato de um veículo tipo Fusca - Placa AS- 3968/84. Contrato firmado em 24/08/84, e hoje regularizado. 589) Contrato de Comodato nº 32/84, firmado entre a Codemat e a Secretaria de Assuntos Fundiários para comodato de um veículo marca Toyota, placa AS- 1944, ano 1984. Contrato assinado em 03/07/84 e hoje regularizado. 599) Termo de Doação, firmado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de Araputanga, para doação de: uma motoniveladora Caterpillar, Trator Escavo carregador Clark, dois caminhões basculantes marca Ford F-11000. Termo assinado em 25/06/84, e hoje regularizado. 609) Termo de Doação, firmado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, para doação de: uma motoniveladora Caterpillar modelo 120B, um trator Escavo carregador Clark modelo 75III e dois caminhões basculantes marca Ford F-11000. Termo assinado em 25/06/84, e hoje regularizado. 619) Contrato de Comodato nº 19/84, firmado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de Cáceres, para comodato de um Grupo Gerador Maquigeral de 90 KVA, motor MWM - Gerador Negrini ,STD. Contrato assinado em 24/04/84, e hoje regularizado. 629) Contrato de Comodato nº 26/84, firmado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, para comodato de: três caminhões coletores de lixo, dois caminhões de carga marca Volkswagen 13.130/84. 639) Processo 3822/84 Protocolo 4038/84 - Prefeitura Municipal de Alto Garças. Solicita instalação de aparelhos telefônicos nos seguintes locais: Presídio Municipal, Associação Hospitalar Cristo Rei, Jardim da Infância, Fusmat e Fórum. Decisão da Diretoria: De acordo com o parecer jurídico de Dispensa de Licitação nº 170/84. Decisão da Diretoria em 05/07/84 e hoje regularizado. 649) Processo



3926/84 Protocolo 4150/84 - Otacílio Correia e Filhos (Mudanças Con-
fiança). Solicita pagamento no valor de Cr\$ 2.200.000, referente a mu-
dança do sr. Paulo Freire Silva - Assessor especial do sr. Governador
do Estado de Mato Grosso. Decisão da Diretoria: De acordo com o pare-
cer jurídico nº 203/84. À Diretoria Administrativa Financeira para
providências. Decisão da Diretoria em 25/07/84 e hoje regularizado. '

659) Processo 3502/84 Protocolo 3705/84 - Prefeitura Municipal de São
José do Rio Claro. Solicita possibilidade de aquisição de telefones '
para órgãos do município, Decisão da Diretoria: De acordo com o pare-
cer jurídico nº 169/84. À Diretoria Administrativa Financeira para '
providências. Decisão da Diretoria em 05/07/84 e hoje regularizado. '

669) Processo 5894/84 Protocolo 6215/84 - Trescinco Distribuidora de
Automóveis Ltda. Encaminha proposta para venda de dois caminhões Vol-
kswagen VW 11130, equipado com coletor compactador de lixo, modelo ve-
galix. Decisão da Diretoria: Aprovamos o parecer jurídico de Dispensa
de Licitação nº 350/84. Decisão da Diretoria em 29/09/84, e hoje regu-
larizado. 679) Processo 6477/84 Protocolo 6830/84 - Setor de Manuten-

ção e Transportes. Solicita autorização para o conserto do veículo '
Dodge placa Ar- 4170, desta Cia. Decisão da Diretoria: De acordo com o
parecer jurídico nº 354/84, autorizando o conserto do veículo Dodge '
na Trescinco. Decisão da Diretoria em 03/10/84 e hoje regularizado. '

689) Processo 6406/84 Protocolo 6757/84 - Secretaria de Educação e
Cultura. Solicita providências para adquirir dois caminhões e uma
camioneta para a secretaria através de consórcio, conforme autoriza-
ção do Sr. Governador. Decisão da Diretoria: Aprovado o parecer nº
349/84 de dispensa de Licitação. Decisão da Diretoria em 28/09/84, e
hoje regularizado. 699) Proposta de Adesão grupo nº 61, Cota nº 03. '

Proposta de Adesão firmado com o Consórcio Trescinco referente aqui-
sição de um pick-up, marca Volkswagen tipo camioneta, no valor de
Cr\$ 257.888. 709) Proposta de Adesão grupo 61, Cota nº 01. Proposta '
de Adesão firmado com o Consórcio Trescinco, referente aquisição de



um caminhão 11.130, marca Volkswagen, no valor de Cr\$ 51.127.230. 719) Proposta de Adesão grupo nº 61, Cota nº 02. Proposta de Adesão firmado com o Consórcio Trescinco referente aquisição de um caminhão 11.130. ' marca Volkswagen, no valor de Cr\$ 51.127.230. 729) Proposta de Adesão ' grupo nº 58, Cota nº 24. Proposta de Adesão firmadocom o Consórcio. ' Trescinco, referente aquisição de um caminhão 11.130 marca Volkswagen, no valor de Cr\$ 78.022.000. 739) Proposta de Adesão grupo nº 58, Cota nº 23. Proposta de Adesão firmado com o Consórcio Trescinco, referente aquisição de um caminhão 11.130, marca Volkswagen, no valor de Cr\$ 78.022.000. 749) Contrato de Compra e Venda nº 31/84, firmado entre a Codemat e Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda. Referente a venda de um automóvel marca Volkswagen, modelo Fusca- luxo, cor branco ' paina, no valor de Cr\$ 7.414.730. 759) Contrato de Compra e Venda nº 25/84, firmado entre a Codemat e a Trescinco Distribuidora de Automó-' veis Ltda. Referente aquisição de dois caminhões marca Volkswagen, modelo 11.130, ambos equipados com caçamba coletora e compactadora de li-' xo, tipo Vegalix, modelo 10/40, no valor de Cr\$ 101.897.508. 769) Convê-' nio nº 80/84, firmado com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a In-' fância de Cuiabá. Para cobrir despesas relativas ao fornecimento de água, energia elétrica e servilios de processamentos (Cepromat), no va-' lor de Cr\$ 62.509.000. 779) Contrato de Auxílio Financeiro nº 16/84, ' firmado com a Loja Maçônica Acácia do Araguaia, no valor de Cr\$ 10.000.000. 789) Contrato de Concessão de auxílio, firmado com a Casa ' Espírita José Antonio dos Reis, para compra de gêneros alimentícios ' que serão repartidos aos menores carentes, no valor de Cr\$ 1.200.000. 799) Contrato de Auxílio Financeiro nº 14/84, firmado com a CNEC de Al-' ta Floresta, no valor de Cr\$ 200.000. 809) Contrato de Auxílio Finan-' ceiro nº 13/84, firmado com a Creche São Francisco de Sinop, no valor de Cr\$ 200.000. 819) Contrato de Auxílio Financeiro nº 12/84, firmado com a Pronav de Sinop, no valor de Cr\$ 200.000. 829) Contrato de Auxí-' lio Financeiro nº 11/84, firmado com a Coperanaíta, no valor de Cr\$. 3102

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

200.000. 839) Contrato de Auxílio Financeiro nº 10/84, firmado com a Loja Maçônica de Alta Floresta, no valor de Cr\$ 200.000. 849) Contrato de Auxílio Financeiro nº 09/84, firmado com a Loja Maçônica de Sinop, no valor de Cr\$ 200.000. 859) Contrato de Auxílio Financeiro nº 08/84, firmado com a Loja Maçônica de Colíder, no valor de Cr\$800000. 869) Contrato de Auxílio Financeiro nº 16/84, firmado com a Guarda Mirim, no valor de Cr\$ 100.000. 879) Contrato de Auxílio Financeiro nº 18/84, firmado com a Creche Criança Feliz, no município de São José do Rio Claro, no valor de Cr\$ 1.000.000. 889) Contrato de Comodato nº 147/84 firmado com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para comodato de tres veículos tipo caminhão, marca Volkswagen, espécie carga, modelo 11.130, equipado com auto bomba, salvamento e comando de área. 899) Contrato de Comodato nº 103/84, firmado com o Gabinete de Planejamento e Coordenação, para comodato de dois veículos tipo fusca, modelo 85, marca Volkswagen, placas AS- 5915 e AS- 5945, respectivamente. 909) Contrato de Comodato nº 104/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para comodato de dois caminhões de carga, equipados com coletor de lixo, marca Volkswagen 11.130/84. 919) Contrato de Comodato nº 96/84, firmado com a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, para comodato de um veículo marca Volkswagen - fusca 1.160. 929) Convênio nº 81/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, para cobrir despesas relativas à zeladoria e manutenção da Torre de Retransmissão de sinais de TV em Guiratinga, no valor de Cr\$ 5.700.000. 939) Convenio nº 76/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga para recuperação das casas de equipamentos e residencia do operador de TV em Guiratinga, no valor de Cr\$ 2.000.000. 949) Contrato de Prestação de Serviços nº 68/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Tesouro, para cobrir despesas junto a torre de retransmissão de sinais de TV em Tesouro, no valor de Cr\$ 6.000.000. 959) Convenio nº 63/84 firmado com a Casa da Cultura de Nova Xavantina, para construção imobiliária do centro

100



Cultural para o Município de Nova Xavantina, no valor de Cr\$.
2.000.000. 969) Convênio nº 01/84, firmado com a Prefeitura Municipal
de Pontes e Lacerda, visando a continuação da regularização funcional
do Núcleo Colonial de Pontes e Lacerda. 979) Convênio nº 50/84, firma
do com a missão Cristã Brasileira, para conclusão do Hospital Evangé-
lico de Mato Grosso, em Vila Bela da Santíssima Trindade, no valor de
Cr\$ 10.000.000. 989) Convênio nº 49/84, firmado com a Prefeitura Muni-
cipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para implantação de Trans-
missão de Imagem de TV, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade
no valor de Cr\$ 20.000.000. 999) Convênio de Prestação de Serviços, '
firmado com a Prefeitura Municipal de Torixoré. Para cobrir despesas
junto à Torre de Retransmissão de sinais de TV em Torixoré, no valor
de Cr\$ 2.400.000. 1009) Termo de Rescisão ao Convênio ADPC nº 084/84,
firmado com Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, para colo-
cação de 6.000m de guias na Av. Mato Grosso. 1019) Termo Aditivo e de
Ratificação ao convênio nº 051/84, firmado com a Prefeitura Municipal
de Chapada dos Guimarães, para construção de Pontes de madeiras. 1029)
Termo de Rescisão ao convênio ADPC nº 018/84, firmado com a Prefeitu-
ra Municipal de Acorizal, em consequencia da presente rescisão, a
Prefeitura Municipal de Acorizal, fará a devolução à esta companhia'
a importância de Cr\$ 5.000.000. 1039) Termo Aditivo e de Ratificação
ao Convênio nº 172/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Juara, '
para modificar o item I da cláusula segunda e o item I da cláusula '
terceira. 1049) Convênio ADPC nº 140/84 firmado com a Prefeitura Mu-
nicipal de Luciara, para implantação de 3.000m de guias e sargetas '
no Distrito de Porto Alegre do Norte. 1059) Convênio ADPC nº 132/84,
firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, para constru-
ção de uma biblioteca pública no município. 1069) Convênio ADPC nº
129/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Aripuanã, para aquisi-
ção de equipamentos para TV. 1079) Convênio ADPC nº 128/84, firmado '
com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, para ampliação'

JMD

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

do prédio da Prefeitura. 1089) Convênio ADPC nº 127/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Canarana, para implantação de uma rede de alta e baixa tensão, com poste de madeira e construção de um prédio para abrigar o grupo gerador e demais instalações da Usina. 1099) Convênio ADPC nº 105/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para pavimentação asfáltica nas ruas da cidade, no valor de Cr\$ 20.000.000. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Isa Maria Dorilêo, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 17 de Dezembro de 1984. Isa Maria Dorilêo, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Benedito de França Barreto. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que esta transcrita as folhas nº 66 a 73 do livro nº 06, das Atas da Diretoria da Codemat.

ISA MARIA DORILÊO

SECRETÁRIA

Ata da Ducentésima Octogésima Quarta Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do G.P.C., reuniram-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: Gustavo Arruda - Diretor Presidente; Moisés Feltrim - Diretor Superintendente; Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações, Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Isa Maria Dorilêo, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocadas para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Processo 7.691/84 Protocolo nº.. 8.104/84 - Delta - Consultores de Economia Ltda. Encaminha proposta de serviços técnicos especializados para apreciação da Diretoria. Decisão da Diretoria: Aprovamos o parecer de nº 601/84. À Assessoria Jurídica para elaborar Contrato. 2º) Processo 7.289/84 - Coordenador do Polonoroeste - Solicita autorização para efetuar os serviços no veículo desta Cia, C-10 placa AR-2812, conforme orçamento em anexo e CI nº 292/84. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a efetuar o conserto solicitado com dispensa de Licitação tendo por base o parecer jurídico. 3º) Processo 7.776/84 Protocolo 8.195/84. Setor de Manutenção e Transportes. Solicita autorização para aquisição de um motor à base de troca, para o veículo fusca AQ-9282 desta Cia. Decisão da Diretoria: De acordo. Aprovada a compra com dispensa de Licitação. 4º) Processo nº. 7.814/84 Protocolo 8.241/84. Setor de Manutenção e Transportes - Solicita autorização para dispensa de Licitação de um motor novo à base de troca, para o veículo fusca placa AQ-9412 desta Cia. Decisão da Diretoria: De acordo. Aprovada a compra com dispensa de Licitação. 5º) Processo 7.815/84 Protocolo 8.242/84 - Plantec - Comercial e Consultoria Industrial Ltda. Apresentação de proposta de serviço de consultoria técnica - Econômica financeira para o Governo do Estado de Mato Grosso. Decisão da Diretoria: Fica aprovada a presente dispensa de Li

Im

citação com base no parecer jurídico. A Assessoria Jurídica para elaborar Contrato. 6º) Processo 7.859/84 Protocolo 8.291/84. Setor de Manutenção e Transportes. Solicita elaboração de Contrato de Comodato de 02 veículos, Wolkswagem tipo fusca, cedidas ao GPC, conforme CP... 626/84. Decisão da Diretoria: Aprovamos a elaboração do Contrato de Comodato. 7º) Processo 7.690/84. Protocolo 8.103/84. Setor de Manutenção e Transportes. Solicita elaboração de Contrato de Comodato do veículo fusca placa AC-8710, desta Cia, que foi cedido à Prefeitura Municipal de Cáceres. Decisão da Diretoria: Aprovamos a elaboração do Contrato de Comodato. 8º) Tomada de Preços nº 10/84, referente execução de serviços inerentes a demarcação de estradas vicinais de 448 lotes rurais e demarcação da unidade de ação social integrada e uma 2ª área com 12 has, destinadas à área de lazer dos residentes na área do Projeto Agrovila Rio da Casca em Chapada dos Guimarães, em um total de 512.075Km. Homologada em 19 de novembro de 1.984, tendo como vencedora a Firma Ômega - Serviços e Topografia Ltda. 9º) Tomada de Preços nº 11/84, referente serviços de Infra-Estrutura para implantação de Projeto de Assentamento dirigido e Agrovila Rio da Casca - Chapada dos Guimarães. Homologada em 19 de novembro de 1.984, tendo como vencedora a Firma CAV - Terras Construções e Terraplanagem Ltda. 10º) Tomada de Preços nº 12/84, referente execução de serviços de Terraplanagem de estradas na Agrovila de Palmeiras Santo Antonio de Leverger-MT. Homologada em 19 de novembro de 1.984, tendo como vencedora a Firma ESA - Empresa Serviço Agrícola Ltda. 11º) Resolução nº 20/84. Disciplina a concessão de diárias e dá outras providências. 12º) Portaria nº 42/84. Designa a servidora Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos na modalidade de Carta Convite, em substituição a servidora Rosângela C.P. Trindade. 13º) Convênio celebrado entre a CODEMAT e a COHAB, para quitação de débito junto a empreiteira que executar os serviços de construção do Núcleo Habitacional São Luis de Cáceres, no valor de R\$ 300.000.000. 14º) Convênio celebrado entre a CODEMAT e a Empresa Matogrossense de Turismo, para quitação de débitos efetuados junto a empreiteira que executou os serviços de restauração do prédio da TURIMAT, no valor de R\$ 91.653.031. 15º) Convênio nº 27/84, firmado entre a CODEMAT e a EFRIMAT, para pagamento de rescisão de Contrato de Trabalho, folha de pagamento e outras despesas operacionais realizadas pela EFRIMAT, no valor de R\$ 40.000.000. 16º)

2102

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Convênio nº 72/84, firmado entre a CODEMAT e a EFRIMAT, para atender compromissos já vencidos e previsões para os meses de setembro e outubro de 1.984, com base no Plano de Aplicação constante no Processo 6.300/84, no valor de G\$ 52.000.000. 17º) Termo Aditivo ao Convênio da EFRIMAT, para alterar o valor e a origem dos recursos do Convênio assinado entre as partes em 02.02.84, modificando o item I alínea "A" da Cláusula Segunda, bem como a Cláusula Terceira no valor de G\$ 320.400.000. 18º) Convênio nº 69/84 CODEMAT e a Fundação de Promoção Social, para cobrir despesas relativas ao pagamento dos técnicos viagens, materiais e outros serviços necessários à incrementação do " Projeto João de Barro " no valor de G\$ 70.000.000. 19º) Convênio ADPC nº 192/84, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Jaciara, para atender pagamento de complementação das Obras Cíveis da Estação Rodoviária, no valor de G\$ 700.000.000. 20º) Convênio ADPC nº 191/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, para continuação da construção do Paço Municipal, 2ª etapa, no valor de ... G\$ 50.000.000. 21º) Convênio ADPC nº 190/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Nobres, para construção do Centro Comunitário de Nobres no valor de G\$ 45.000.000. 22º) Convênio ADPC nº 189/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, para reconstrução da ponte sobre o Córrego Barroso, no valor de G\$ 5.000.000. 23º) Termo Aditivo e de Ratificação ao Convênio ADPC nº 166/84, firmado com a Prefeitura Municipal de Torixoréu, para construção da ponte de madeira sobre o Rio Quariroba. 24º) Convênio nº 71/84 firmado entre a CODEMAT e a Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso, para aquisição de 600 polanques de aroeira para serem aplicados na construção de currais do Centro Matogrossense de comercialização Pecuária Governador Júlio José de Campos, no valor de G\$ 30.000.000. 25º) Convênio nº 21/84 firmado entre a CODEMAT e a Secretaria de Segurança Pública, para aquisição de nove viaturas na prevenção da criminalidade e de violência na região de Cuiabá, no valor de G\$ 160.000.000. 26º) Convênio nº 11/84 firmado entre a CODEMAT e a Procuradoria Geral da Justiça para prestação de assistência técnica, através de pessoal contratado pela CODEMAT e lotado na Procuradoria Geral da Justiça, no valor de G\$ 17.507.958. 27º) Convênio nº 92/84 firmado entre a CODEMAT e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, para cobrir despesas re

300

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lativas ao Projeto " Fomento ao Programa de Saúde Pública ", no. va
lor de G\$ 260.000.000. 28º) Convênio nº 70/84, firmado entre a
CODEMAT e a Associação dos Criadores de Mato Grosso, para reformas e
melhorias do Parque de Exposições, no valor de G\$ 56.221.000. 29º) Con
vênio nº 046/84, firmado entre a CODEMAT e o Centro de Tradições Gaú
chas e Matogrossenses " Bento Gonçalves ". Para aquisição de um tan
que para carro pipa para o Distrito de Sorriso, no valor de
G\$ 2.500.000. 30º) Termo Aditivo e de Ratificação ao Convênio nº 80/
84, firmado entre a CODEMAT e a Sociedade de Proteção à Maternidade
e a Infância de Cuiabá, no valor de G\$ 72.385.068. 31º) Convênio Cele
brado entre a CODEMAT, Gabinete de Planejamento e Coordenação e a Se
cretaria de Fazenda, no qual se compromete a implantar e a desenvol
ver junto às Prefeituras de Juscimeira, Pedra Preta e Alto Garças, me
diante ajustes específicas, no valor de G\$ 24.500.000. 32º) Convênio
celebrado entre a CODEMAT e o Gabinete de Planejamento e Coordenação
para repasse pelo GPC à CODEMAT do valor fixado na Cláusula Terceira
deste instrumento para a execução do Projeto de Manutenção e Opera
ção das Rotas Leste, Oeste, Norte, Nordeste e Regiões especiais con
forme descrições e especificações constantes nos respectivos formulá
rios de cadastro e programação anual do sistema de acompanhamento fí
sico-financeiro, no valor de G\$ 42.000.000. 33º) Convênio nº 28/84 ,
firmado com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, com o objetivo de re -
passar à Prefeitura a importância de G\$ 46.368.205 destinados a quita
ção de débitos efetuados junto à Fundação de Pesquisas Cândido Ron
don, referente a levantamento aerofotogramétrico " Mapeamento Urbano
de Cuiabá e Várzea Grande ", no valor de G\$ 49.368.205. 34º) Contrato
de Prestação de Serviços nº 49/84, firmado entre a CODEMAT e Exame -
Empreendimentos Comerciais Ltda, para serviços de elaboração e ava
liação técnica de Projetos, acompanhamento de Projetos e liberação
junto aos Órgãos Federais, no valor de G\$ 96.000.000. 35º) Convênio
firmado com o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato
Grosso, para cobrir despesas de locação de máquinas e equipamentos
da IBM, no valor de G\$ 330.000.000. 36º) Contrato de Prestação de ser
viços nº 75/84, firmado com o Serviço de Loteria do Estado de Mato
Grosso - LEMAT, para que a contratada cederá à contratante os espa
ços em bilhetes de aposta em loterias para que seja utilizado como

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

propaganda em 10.000 (dez mil) extrações consecutivas ou alternadas, no valor de R\$ 5.000.000. 37º) Termo Aditivo e de Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/84, firmado com a Apoio-Consultoria Planejamento e Construções Elétricas Ltda, com o objetivo de modificar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/84 no valor de R\$ 15.840.242. 38º) Termo Aditivo e de Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência e Assessoria Técnica e Contábil - Dr. Nelson Petri com o objetivo de modificar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços, para prorrogar o prazo de duração, bem como o valor dos serviços e forma de pagamento. 39º) Contrato de Locação nº 44/84, firmado entre a CODEMAT e Osvaldo Ferreira Rocha, como o objetivo de locação do imóvel situado no Município de Nova Brasilândia, para servir como Escritório provisório do Grupo de Trabalho Especial, no valor de R\$ 80.000. 40º) Contrato de Prestação de Serviços de Assistência e Assessoria Técnica Contábil, firmado com o Dr. Nelson Petri, para continuação no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso, dos trabalhos como :

- a) implantação do sistema Estadual de Administração Financeira. b) a estruturação dos núcleos setoriais de finanças. c) o estabelecimento do fluxo adequado de informações financeira - contábeis. d) a implantação do sistema estadual da contabilidade através da utilização dos sistema eletrônico de Processamento de Dados do CEPROMAT. e) treinamento do pessoal da área financeira-contábil. f) elaboração dos manuais de trabalhos respectivos, no valor de R\$ 30.000.000. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Isa Maria Dorilêo que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 26 de novembro de 1.984. Isa Maria Dorilêo, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas nº 62 a 65v do livro nº 06 das atas da Diretoria da CODEMAT.

ISA MARIA DORILÊO

SECRETÁRIA

Ata da Ducentésima Setuagésima Quinta Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio, do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Codemat, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: Gustavo Arruda - Diretor Presidente, Moisés Feltrin - Diretor Superin-tendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Opera-ções e Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Ci nº 009/608 - Setor de Apoio Administrativo - encaminha contratos referentes a vendas de lotes do Projeto Roosevelt, da Concorrência Pública 12/76 para apreciação. Decisão da Diretoria: Apreciados. Encaminhe-se ao Conselho de Administração. 2º) Ci nº 009/325- Setor de Apoio Administrativo encaminha contratos referentes a vendas de lotes no Projeto Juína, para apreciação. Decisão da Diretoria: Apreciados. Encaminhe-se ao Conselho de Administração. 3º) Processo 2827/84 Protocolo 2973/84 - Francisco Campos Ferreira. Solicita prorrogação por mais 60 dias para efetuar pagamento da 1ª Nota Promissória, referente a compra de lote rural no Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a prorrogação do prazo a partir de 25/04/84, pelo período de 60 dias, aplicando correção monetária. 4º) Processo 2947/84 -Protocolo 3110/84 - Luciano José da Cunha Barreira e esposa. Solicitam transferência do lote nº190 Sec. F 1ª Fase do Projeto Juína, para o Sr. Sérgio Gameiro Marques Meirinho. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, dentro das normas da Cia e do Intermat. 5º) Processo 2716/84 Protocolo 2882/84 - Edeomir Tomasini' requer a importância de Cr\$ 127.321.70 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e setenta centavos) referente a pagamento a maior na aquisição de um lote rural no Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a devolução do crédito solicitado, desde que não haja débito do interessado em pendência. 6º) Processo 2927/84 - Protocolo 3087/84 - Main Engenharia S/A encaminha complementação do reajuste (até abril de 84) sobre as duplicatas

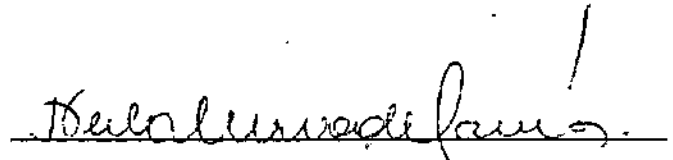
e

notas de contabilidade devidas, conforme demonstrativo em anexo. Decisão da Diretoria: A Gerência de Eletrificação para aguardar decisão do processo 3972/83 que se trata do mesmo assunto, para que esta Diretoria se pronuncie. 79) Processo 4120/83 Protocolo 3972/83. Electra Eletrônica Consultoria e Projetos S/A referente a correção do pagamento de faturas do consórcio, programa de obras de energia elétrica CEMAT/CODEMAT. Decisão de Diretoria: Encaminhar a Assessoria Jurídica para nova apreciação e parecer, levando em conta nova postulação. 89) CI 021/84 - Programa de Eletrificação do Estado. Encaminha relatório 02/84 da Gerência. Decisão da Diretoria: Ciente a Gerência de Eletrificação para os devidos fins. 99) CI 029/84 - Programa de Eletrificação encaminha relatório 03/84 da Gerência. Decisão da Diretoria: Ciente. A Gerência de Eletrificação para aguardar propostas das Empreiteiras Sade e Nativa e orçamento da CEMAT. 109) Processo 1917/84 - Protocolo 2021/84 - Nativa Construções Elétricas S/A encaminha contrato de empreitada para execução do programa de eletrificação no Estado - termo reratificado de 20/03/81. Decisão da Diretoria: Aplicar no presente processo apenas a correção, utilizando o critério de ORTN, baseado no parecer jurídico deste documento. 119) CI 015/84 - Setor de Acompanhamento e Controle solicita 50% do 13º salário para atendimento de saúde para Maria Conceição Calçada Garcia. Decisão da Diretoria: A Divisão de Administração Geral para pagamento. 129) Portaria nº 11/84 - Constitui comissão destinada a promover Tomada de Preço nº 03/84 a ser realizada em 14/05/84 com objetivo de execução, melhoramento e implantação de estradas municipais no Programa Polonoroeste, tendo como Presidente o advogado Geraldo Costa Ribeiro Filho. 139) Portaria 12/84 constitui comissão destinada a promover a Concorrência Pública nº 02/84 com referência a aquisição de veículos e ou máquinas e equipamentos para o Polonoroeste, ficando como Presidente o advogado Geraldo Costa Ribeiro Filho. 149) Portaria nº 13/84 Constitui comissão destinada a promover as Tomadas de Preço nº 01 e 02/84 a serem realizadas em 24/05/84, com referência a Estudos e Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais na área do PDRI MT, ficando como Presidente da comissão o Economista Antônio Pádua Silva Bastos. 159) Portaria nº 16/84 coloca a técnica Guiomar Faria Armani, servidora desta Cia, a disposição do GPC, para participar do trabalho a ser elaborado em conjunto pelo GPC/CODEMAT/FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON, com o título Mato Grosso em números. 169) Resolução nº 07/84 - susta os efeitos do artigo 6º da Resolução 06/77 e da outras providências. 179) Resolução nº 08/84 cria o salário contratação técnico nível superior e da outras providências. 189) Resolução nº 09/84 - Disciplina a concessão de diárias e da outras providências. 199)

NR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resolução nº 10/84 - resolve adotar em caráter oficial, horários para expediente do Setor de Tesouraria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá 25 de Maio de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Benedito de França Barreto. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as folhas 28 a 29v do Livro nº 06 das Atas da Diretoria da CODEMAT.


NEILA CURVO DE CAMPOS
SECRETÁRIA

Ata da Ducentésima Setuagésima
Quarta reunião da Diretoria da Com
panhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situado no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes: Gustavo Arruda - Diretor Presidente, Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações e Benedito França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Processo 2256/84 - Gerência do Polonoroeste solicita autorizar o Setor competente a adquirir um veículo marca Ford F-1000 cabine dupla, no valor de Cr\$ 25.202.450 (vinte e cinco milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros) da Grecovel Veículos Ltda conforme proposta de venda. Decisão da Diretoria: Autorizada a compra com dispensa de licitação conforme parecer jurídico nº 74/84. 2º) Processo 496/84 - Ivana Maria Correa Costa solicita conceder-lhe renovação da suspensão do seu contrato por um ano. Decisão da Diretoria: Fica indeferido a presente solicitação devendo a servidora apresentar ao Setor de Pessoal para seu aproveitamento. 3º) Ci 171/84 - Gerência Programa Especial de Televisão - Antonio Carlos F. Balbino informa a respeito da desativação do PAMAT e em consequência a suspensão da sua gratificação e solicita a possibilidade de ressarcir as gratificações de janeiro e fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 4º) Ci 028/Divisão de Apoio Municipal solicita que o Advogado Benedito Rodolfo Falcão seja transferido para o Setor de Modernização Administrativa. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência. Ao Setor de Pessoal para providências. 5º) Ci 78/84 - Assessoria Jurídica solicita a possibilidade de criar a função de secretária da Assessoria, devendo ser gratificada. Decisão da Diretoria: À Assessoria Jurídica para aproveitamento da servidora Dalva Luiza Figueiredo Couto, em caráter provisório, sem gratificação até que seja reestruturado o Estatuto Social e o Regimento Interno da Companhia, para verificar possibilidade de criação de secretárias em Divisões, com gratificação. 6º) Processo 1734/84 Protocolo 1823/84 - Hilton de Campos - exposição de motivos referente a pagamento de gratificação retroatua. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação em virtude de não ter Portaria no período referido pelo solicitante. 7º) Processo 2320/84 Protocolo 2445/84 - Diretoria de Operações solicita informações com referência a validade do pagamento de insalubridade aos servidores que trabalham na sede do escritório em Juína. Decisão da Diretoria:

A partir de 01/05/84 fica suspenso o que dispõe a portaria que regula pagamento de insalubridade. Preparar nova portaria para o Projeto Juina, extinguindo tal benefício aos servidores daquele Projeto. 8º) Processo 729/84 Protocolo 757/84 - Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT retorna à CODEMAT, a servidora Maria Expedita G. dos Santos, colocada à disposição. Decisão da Diretoria: -A DAF para providenciar cálculo para desligamento da servidora da Companhia. 9º) Processo 2865/83 Protocolo 2969/83 - Construtora Porto Marssalem Ltda solicita baixa dos contratos de fiança bancária nº 06/82, 07/82, 08/82 e 09/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a devolução da caução, bem como elaboração do Termo de Rescisão. Ao DAF para providências. 10º) Ci 023/84 - Divisão de Apoio Municipal solicita providências quanto aos contratos de comodatado firmados em 1981 com as Prefeituras e cujo objeto é o empréstimo de equipamentos mecânicos rodoviários. Decisão da Diretoria: A Secretaria da Presidência para devolver a divisão de origem uma vez que as providências apontadas já estão sendo tomadas. 11º) Processo 2754/84-A Protocolo 2893/84-A - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso solicita designar um Engenheiro Agrônomo para participar do I Congresso de Agronomia da Amazônia no período de 24 a 27/84. Decisão da Diretoria: Autorizada a participação de Jair Rodrigues de Carvalho, em 19/04/84. 12º) Ci 013/84 - CEA/DOP encaminha para conhecimento exposição de motivos com relação à Convênios ADPC dos anos 80, 81 e 82. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para análise e providências na elaboração de documento hábil para baixas dos referidos convênios. 13º) Ci 05/84 - Programa de Eletrificação do Estado. Sugere, objetivando auferir economias ao Projeto de UHE da Foz do Noidore, concernente a aquisições de equipamentos, que sejam mantidos, por esta Companhia, entendimentos com firmas de Assessoria e Consultoria, visando a obtenção de incentivos fiscais e orientação à contratante e seus fornecedores, na correta administração desses incentivos nos aspectos legais tributários envolvidos. Decisão da Diretoria: De acordo. Preparar correspondência à Themag solicitando providências nesse sentido. À Diretoria de Operações. 14º) Ci 016/84 - Projeto de Eletrificação do Estado informa que os débitos desta Companhia com os projetistas (o consórcio) deverão ser quitados pela CODEMAT com o saldo dos recursos financeiros de U\$ 6,0 milhões (seis milhões de dólares) restando apenas providências do Setor competente para que se concretize, uma vez que a operação está vinculada apenas a Sade S/A e Nativa S/A. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para emitir parecer, anexando a esta, fotocópia do contrato. 15º) Processo 776/84 Protocolo 808/84 - Stocke Empreendimentos Comerciais Ltda, apresenta conta de Cr\$ 1.394.000 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros) referente as Notas Fiscais nºs 0584 e 0585. Decisão da Diretoria: Aprovada a dispensa de licitação, conforme parecer 25/84. Ao DAF para solicitar repasse de recursos. 16º) Ci 030/84 - Informa que o Engº João Luiz Pinheiro entrará em gozo das férias e solicita

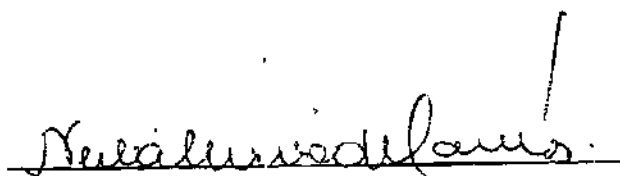
afastamento da Chefia e designa o Engº Milton Cerqueira Filho para a Chefia da Gerência de TV. Decisão da Diretoria: Ciente. Ao DAF para as providências cabíveis. 17º) Portaria 09/84 - dispensa o Engº Civil João Luiz Pinheiro da Gerência do Programa Especial de TV revogando a Portaria 100/83. 18º) Portaria 10/84 - Designa o Engº Eletricista Milton Cerqueira Filho para exercer a função de Chefe da Gerência do Programa de Televisão. 19º) Ci 16/84 - Setor de Apoio Técnico solicita providências junto ao Setor competente para reembolso de 14 diárias, no valor de Cr\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem cruzeiros) cada, num total de Cr\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos cruzeiros) a serem pagas ao servidor José Ferreira Paiva. Decisão da Diretoria: Autorizado o pagamento do reembolso das diárias. 20º) Processo 2607/84 Protocolo 2735/84 referente a aquisição de 06 automóveis volkswagen tipo voyage "s" a álcool, da Trescinco destinados ao Poder Legislativo. Dispensa de Licitação, tendo como base parecer jurídico nº 78/84. 21º) Protocolo 1751/84-A Processo 1669/84-A - Setor de Manutenção e Transportes solicita autorização para conserto do veículo caminhão Dodge, placa AR-4170 referente a funilaria e mecânica. Autorizada a reforma na Trescinco, baseada no parecer jurídico de dispensa de licitação nº 200/84. 22º) Processo 2671/84-A Protocolo 2800/84-A - Setor de Manutenção e Transportes solicita autorização para aquisição de peças para o caminhão Dodge, placa AR-4170. Decisão da Diretoria: Autorizada a aquisição da Trescinco, tendo por base parecer jurídico de dispensa de licitação nº 199/84. 23º) Ci nº 029/84 - Diretoria para Assessoria Jurídica e Agência de Financiamento, solicitando: a) enquadramento da locação (aluguel) proposta pela agência, dentro das normas que regem a licitação, emitindo parecer legal sobre a dispensa. b) com o apoio técnico do Dr. Jair Rodrigues, definir a área objeto da garantia, avaliar o valor do lote, preparar a hipoteca a ser oferecida à firma Tecnasa. c) colher proposta da locadora com aval da Tecnasa. d) tomar outras medidas visando concluir a operação. 24º) Ci 28/84 - Diretoria para Assessoria Jurídica e Agência de Financiamento, solicitando: a) enquadramento da locação (aluguel) proposta pela Agência, dentro das normas que regem a licitação, emitindo parecer legal sobre a dispensa. b) com o apoio técnico do Dr. Jair Rodrigues, definir a área objeto da garantia, avaliar o valor do lote e preparar a hipoteca a ser oferecida às firmas Trescinco e Cimasa. c) colher proposta da locadora com aval da Trescinco e Cimasa. d) tomar outras medidas visando concluir a operação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 25 de abril de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original.

Ata da Ducentésima Setuagésima Segunda reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e oito dias do mes de fevereiro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Politico Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes a mesma: Gustavo Arruda - Diretor Presidente, Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações e Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º) Processo .. 1393/84 Protocolo 1451/84 Mineração 5 Estrelas solicita carta de crédito no valor de Cr\$ 288.000.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões) correspondente a 50% de prestações de serviços referentes a 1ª e 2ª medições dos serviços executados nas usinas de Casca III e Poxoréo. Decisão da Diretoria: Autorizada a expedição da carta de crédito. 2º) Protocolo 1461/84 Porcesso 1394/84 Setor de Fiscalização encaminha exposição de motivos para elaboração de termo de re-ratificação ao Contrato s/n, assinado com a Mineração 5 Estrelas, conforme CI nº 011/84. Decisão da Diretoria: A Assessoria Juridica para elaborar termo de re-ratificação. 3º) Processo 6439/83 Protocolo 6834/83 - Jaraguá Agro Pastoral Ltda referente a transferencia de lote da Construtora Igarapé. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia. 4º) Protocolo 6837/83 Processo 6842/83 Ouro Verde Agro Pastoral Ltda encaminha procuração do Sr. Chrysogono Rosa da Cruz, para transferencia do lote de Luiz Dias Patricio Junior. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia. 5º) Protocolo 6833/83 Processo 6438/83 Piranha Agro Pastoral Ltda, encaminha procuração do Sr. Chrysogono Rosa da Cruz, para transferencia do lote de Clóvis Rosa da Cruz. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia. 6º) Protocolo 6836/83 Processo 6440/83 Salitre Agro Pastoral Ltda encaminha procuração do Sr. Chrysogono Rosa da Cruz para transferencia do lote do mesmo. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia. 7º) Protocolo 6836/83 Processo 6441/83 Barro Preto Agro Pasto

202

ril Ltda encaminha procuração do Sr. Chrysogono Rosa da Cruz para transferencia do lote de Yedá Gouvea da Cruz. Decisão da Diretoria. Autorizamos a transferencia. 89) Protocolo 6370/83 Processo 6036/83 - Construtora Polaris Ltda referente a transferencia de area para Beija-Flor Agro Pastoril Ltda. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia. 99) Processo 6832/83 Protocolo 6437/83 Colina Agro Pastoril Ltda encaminha procuração do Sr. Clóvis Rosa da Cruz para transferencia de lote de Marlene Poli da Cruz. Decisão da Diretoria: Autorizamos a transferencia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes Cuiabá, 28 de fevereiro de 1984. Neila Curvo de Campos. Gustavo Arruda, Moises Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Benedito França Barreto. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 18v a 19v do livro nº06 das atas da Diretoria da CODEMAT



NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETARIA

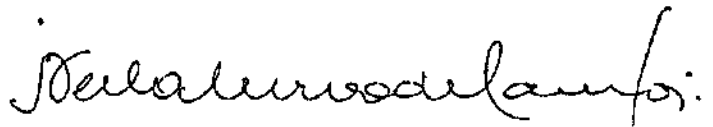
nhia, tendo em vista que a Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda é revendedora autorizada Volkswagen. Decisão da Diretoria: Autorizada a aquisição, tendo em vista o parecer jurídico de dispensa de licitação nº 27/84. 21º) Processo 599/84 Protocolo 620/84-A. A Hora dos Municípios requer pagamento de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) referente a publicação de matéria de interesse da Companhia. Decisão da Diretoria: Autorizado, tendo por base parecer jurídico de dispensa de licitação nº 28/84. 22º) Processo 431/84 Protocolo 438/84 - WM - Comunicação e Editora Ltda solicita pagamento de publicação de matéria de interesse da Companhia. Decisão da Diretoria: Autorizado, tendo por base parecer jurídico de dispensa de licitação nº 36/84. 23º) Processo 915/84 Protocolo 950/84 - MR Distribuidor Ltda solicita pagamento de Cr\$ 676.097,92 (seiscentos e setenta e seis mil, noventa e sete cruzeiros e noventa e dois centavos) referente ao fornecimento de um retroprojektor marca 3 M, modelo GG para esta Companhia. Decisão da Diretoria: Autorizado, tendo por base o parecer jurídico de dispensa de licitação nº 58/84. 24º) Processo 1522/84 - Grande Barra Publicidades e Promoções referente a execução de serviços de publicação de matéria de interesse do Governo na Revista Mato Grosso Agora. Decisão da Diretoria: Autorizada, tendo em vista o parecer jurídico de dispensa de licitação nº 65/84. 25º) Processo 1391/84 Protocolo 1455/84 - Revista Esquema - Publicação Empresarial e Editora Ltda, referente a publicação de matéria de interesse da Companhia. Decisão da Diretoria: Autorizada, tendo por base o parecer jurídico de dispensa de licitação nº 66/84. 26º) Contrato de Prestação de Serviços firmado com o Jornal Correio da Fronteira, tendo como objetivo a execução de serviços de publicidade dos feitos e obras do Governo do Estado, bem como de todos os assuntos de interesse de Mato Grosso, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). 27º) Contrato de Empreitada nº 66/84 firmado com a Mecanização Agrícola Eldorado Ltda, tendo como objetivo a execução dos serviços de abertura de estradas rurais ER-06 do Projeto Juina, num total de 14,00 km, no valor de Cr\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil cruzeiros). 28º) Contrato de Intermediação firmado entre Socopar Administração e Participações S/C Ltda/Governo do Estado/CODEMAT, tendo como objetivo a intermediação pela Socopar na obtenção para o Governo do Estado de empréstimo no mercado interno no valor correspondente em cruzeiros a US\$ 6.000.000,00 (seis milhões de dólares) equivalente a parte restante dos 50% dos recursos necessários à implementação do Programa de Eletrificação do Estado. Valor do Contrato: 3% sobre o montante dos recursos previstos na cláusula primeira. 29º) Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 29/91 firmado entre Sudeco/Estado de Mato Grosso com interveniência do Gabinete de Planejamento e Coordenação, visando a prorrogação do prazo do convênio por mais 06 meses. 30º) Contrato de Prestação de Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência grupada que entre si fazem a CODEMAT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. 31º) Convênio nº 317/84 firmado entre Sudeco/CODEMAT/GPC tendo como objetivo o Apoio Financeiro ao Estado

NCC

para reforma das instalações da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso - FAMATO, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). 32º) Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 68/82 firmado entre Sudeco/Estado de Mato Grosso/GPC/CODEMAT, tendo por objeto a prorrogação do prazo do convênio por mais 06 meses. 33º) Contrato de locação de imóvel 62/83 firmado com a FAMATO, tendo como objeto a locação de imóvel situado à Av. Getúlio Vargas, para servir de Escritório de Apoio Logístico à Sudeco, no valor de Cr\$... 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) mensais. 34º) Rescisão do contrato de locação nº 01/83 firmado com a Imobiliária Santa Rosa Ltda, referente ao Contrato do Prédio da Av. Getúlio Vargas nº 391. 35º) Convênio nº 004/84 firmado entre GPC e CODEMAT, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira que as partes celebrantes se comprometem a cumprir, no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros). 36º) Convênio firmado entre CODEMAT/Efrimat para atender despesas realizadas pela Efrimat no valor de Cr\$... 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros). 37º) Convênio firmado entre Pro-sol/CODEMAT, tendo como objetivo o repasse da importância de Cr\$ 18.850.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) que se destinam a aquisição de 04 veículos Volkswagen para uso da entidade. 38º) Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Federação dos Servidores Públicos de Mato Grosso, modificando as cláusulas 1ª e 2ª do convênio assinado em 19/10/83. 39º) Termo Aditivo e de Ratificação ao contrato de locação de Veículos Especiais firmado entre CODEMAT/Limpar Engenharia S/A, tendo como objeto a prorrogação por mais 60 dias do prazo do contrato de locação de veículos a serem utilizados nos serviços de coleta de lixo de Cuiabá e Varzea Grande. 40º) Contrato de Comodato nº 64/83 firmado com o Banco do Estado de Mato Grosso - Agência Juína, tendo como objeto ceder ao comodatário o imóvel residencial tipo "A" módulo pioneiro do Projeto Juína. 41º) Contrato de Comodato firmado entre CODEMAT/Emater, tendo como objeto ceder a comodatária, uma casa de alvenaria tipo "B", situado em Juína. 42º) Contrato de Prestação de Serviços nº 002/84 firmado com Bandeirantes Consultoria Técnica S/C Ltda, tendo como objeto a elaboração e avaliação técnica de projetos e liberações junto aos órgãos federais, no valor de Cr\$... 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) mensais. 43º) Contrato de aquisição de veículos e equipamentos através de consórcio firmado com a Trescindo Administração e Consórcio S/C Ltda, tendo como objeto a aquisição de 05 cotas de consórcio de caminhões de lixo modelo 13130. 44º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 23/83 firmado com a Igreja Nossa Senhora do Rosário de Poconé, no valor de Cr\$... 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). 45º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 27/83 firmado com a Loja Maçônica União e Liberdade, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). 46º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 28/83 firmado com Loja Maçônica Ordeiros da Liberdade, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 47º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 31/83 firmado com a APAE - Poconé, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

48º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 36/83 firmado com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no valor de Cr\$ 500.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). 49º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 41/83 firmado com Casa dos Amigos de Poxoréo, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). 50º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 59/83 firmado com Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no valor de Cr\$.. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). 51º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 60/83 firmado com a Fundação Médica de Assistência ao Trabalhador Rural, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). 52º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 61/83 firmado com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). 53º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 66/83 firmado com a Prefeitura Municipal de Cáceres, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 54º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 01/84 firmado com Igreja Evangélica Assembléia de Deus Madureira, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). 55º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 02/84 firmado com a Associação Comunitária Parque Cuiabá, no valor de Cr\$.. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). 56º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 03/84 firmado com a Associação de Pais e Mestres 10 de dezembro, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). 57º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 04/84 firmado com a Associação de Pais e Mestres 13 de maio, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). 58º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 05/84 firmado com a Escola de Samba Marinheiros, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). 59º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 06/84 firmado com a Escola de Samba Pega no Meu Coração, no valor de Cr\$.. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). 60º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 07/84 firmado com a Escola de Samba Estrela do Oriente, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). 61º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 08/84 firmado com a União Poxoreense de Moradores de Bairros, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). 62º) Contrato de Auxílio Financeiro nº 56/84 firmado com a Escola de Samba Unidos da Nova Cuiabá, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). 63º) Convênio ADPC 01/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Nortelândia tendo como objeto a energização da Estação de TV, conforme projeto elaborado pela CEMAT, no valor de Cr\$.. 16.791.409,00 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e um mil e quatrocentos e nove cruzeiros). 64º) Convênio ADPC 02/84 firmado com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger, com objetivo de executar diversos serviços em veículos da Prefeitura como pa carregadeira, motoniveladora, caminhões basculantes, pick-up, van e C-10, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão e determinou a mim, Neila Curvo de Campos, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 15 de março de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Al.

buquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita nas folhas 20 à 24 v do livro nº 06 das atas da Diretoria da CODEMAT.



Neila Curvo de Campos
Secretária

Ata da Ducentésima Setuagésima primeira reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

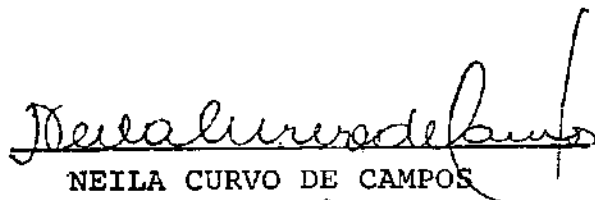
Aos dois dias do mes de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores Gustavo Arruda - Diretor Presidente, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora de Operações e Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para Secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocadas para deliberação, os assuntos da pauta do dia: 1º) Processo nº 177/84 Protocolo 177/84 Rosalvo Gonzales Guigni Filho - Solicitação referente a implantação dos trabalhos de padronização de formulários na área financeira. Decisão da Diretoria: Elaborar tomada de preços. Ao DAF para providências. 2º) Processo 323/84 Protocolo 324/84 - Prefeitura Municipal de Nova Xavantina. Solicita por empréstimo um aparelho retransmissor de televisão FI-10V, existente na fazenda Ouro e Prata e que será usado em uma torre localizada no Perímetro urbano de Nova Xavantina. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para elaborar termo de Comodato entre a Prefeitura e esta Cia, conforme decisão da gerência de Televisão. 3º) Processo 715/84 Protocolo 715/84 - Comércio e Representações Apiacas solicita a liberação para uso do prédio da CODEMAT, para atendimento aos passageiros. Decisão da Diretoria: Fica autorizada o uso zelado do prédio, sito no aeroporto de Juina pelo período até a transferência do mesmo à Prefeitura Municipal. A Assessoria Jurídica para elaboração de um termo de comodato com a TABA. 4º) Protocolo nº 7704/83 Processo 7254/83 Rádio Cultura de Cuiabá solicita pagamento no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), do recibo nº 816, referente a divulgação de matéria de interesse da CODEMAT. Decisão da Diretoria: Ao DAF para aguardar disponibilidade de recursos para efetuar pagamento. 5º) Protocolo 611/84 Processo 590/84 Clube Esportivo Operário de Várzea Grande solicita um auxílio no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Tres milhões de cruzeiros) para divulgação junto a CODEMAT, do desenvolvimento de Mato Grosso. Decisão da Diretoria: Ao DAF para aguardar disponibilidade de recursos para futuro pagamento.

Jul

69) Protocolo 170/84 - A Processo 170/84 - A WM Comunicação e Editora LTDA solicita pagamento no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) da fatura nº 69/83 referente a publicação de anúncio de interesse da CODEMAT, na revista dos Municípios de MT. Decisão da Diretoria: De acordo. Ao DAF para aguardar disponibilidade de recurso para efetuar pagamento. 79) Protocolo 336/84 Processo 335/84 Publicação Empresarial Editora LTDA - Revista Esquema - Solicita pagamento no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) da nota fiscal nº 165 referente a vinculação de matéria de interesse na Revista Esquema Edição 24. Decisão da Diretoria: De acordo, ao DAF para aguardar disponibilidade de recursos. 89) Protocolo 5088/81 Processo 4675/81 apensado ao Processo 077/84 - Wilmar José Franzner - Piaba & Coutinho LTDA - Encaminha cadastro para lote industrial. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o arquivamento do Processo 4675/84 e a venda da referida área à Piaba & Coutinho LTDA, com o preço para venda de lote comercial, conforme tabela de preço vigente. 99) CI nº 74/84 - Setor de Pessoal - Em virtude de que os servidores Eneas Cardoso Filho, José Augusto Falcão de Barros e José Homero de Paiva Luca, vem constantemente se ausentando ao trabalho sem apresentar quaisquer justificativa convincentes com a realidade, exceto o Sr. José Homero, em tratamento de saúde, prejudicando assim o bom andamento dos serviços executados pelo Setor de Pessoal, solicitamos, data vênica, orientação quanto ao procedimento que deverá ser tomado em relação a este caso. Outrossim, esclarecemos que a Chefia já tomou providências no sentido de advertir aos interessados quanto às faltas em excesso. SMJ. Decisão da Diretoria: Advertir os funcionários através de ofício que: a) Consta em ficha funcional essa advertência; b) Caso haja reincidência, as faltas serão descontadas em folha, havendo uma posterior falta os servidores serão convidados a se desligar da Empresa. 109) CI s/nº - Sebastião Carlos Correa da Costa solicita adiantamento no valor de Cr\$ 120.000,00 (Cento de vinte mil cruzeiros para amortizar no salário de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 129) CI nº 026/84 Setor de Serviços Auxiliares - solicita adiantamento de 50% do salário de Caetana Pereira da Conceição para descontar do salário de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 139) CI s/nº Abgail de Abreu solicita adiantamento de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para descontar do salário de janeiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 149) CI s/nº - Marilza Serra de Oliveira solicita adiantamento de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) para ser amortizado na folha de pagamento de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 159) CI nº 010/84 - Enevair Maria L. Oliviera so-

N2

licita 50% do salário de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 169) Ci S/N Marlei da Conceição da Costa. Solicita adiantamento de Cr\$ 45.000.00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) do salário de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 179) Ci S/N Dilza de Arruda Campos. Solicita 30% do salário para amortizar em folha de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 189) Ci S/N Wagner Luis da Cunha. Solicita adiantamento de 50% do salário de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 199) Ci 15/84 João Bosco Moreira Brito. Solicita 50% do salário para amortizar em folha de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 209) Ci S/N Último Almeida de Oliveira. Solicita 50% do salário para ser amortizado em folha de fevereiro. Decisão da Diretoria: Indeferida a solicitação. 219) Resolução nº 05/84 - Suspende todo e qualquer adiantamento de salários aos servidores da Companhia, salvo em caso de comprovada necessidade, acompanhado do atestado médico, relatório da Assistente Social e aprovação da Diretoria. 229) Resolução nº 06/84 - Estabelece adiantamentos para posterior prestação de contas ao Setor de Transportes da Cia. 239) Portaria nº 06/84 - Designa os servidores: Assessor Jurídico: Paulo de Brito Cândido, Chefe do Setor de Material e Patrimônio: Antonio da Pádua dos Santos Faria e Chefe do Setor de Transportes: Enio Alves de Arruda, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão para regularizar a situação dos veículos recolhidos pelo Decreto nº 30 de 19/04/83. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá 02 de Fevereiro de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Benedito de França Barreto. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as folhas 16 a 18 do Livro nº 06 das Atas da Diretoria da CODEMAT.


NEILA CURVO DE CAMPOS
SECRETÁRIA

Ata da Centésima Quadragésima Oitava Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 19 de Janeiro de 1984.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da Codemat para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha - Presidente e Membros: Licínio Monteiro da Silva, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Gouvea e Maria Amélia Pacheco de Albuquerque. Também presentes: o Exm^o. Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação - Dr. Antonio Eugenio Belluca, o Sr. Eucário Antunes de Queiroz, Coordenador Geral do GPC e os Srs. Diretores da Codemat, Jonir de Oliveira Souza e Moisés Beltrin. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Falou em seguida que um dos motivos da reunião era a constituição da nova Diretoria da empresa, uma vez que vagavam os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos respectivos titulares. Logo em seguida foram lidas as cartas demissionárias, sendo os pedidos acolhidos pelos Conselheiros presentes. A seguir o Exm^o. Sr. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Dr. Antonio Eugenio Belluca, representando o Exm^o Sr. Governador do Estado, acionista majoritário da Companhia, apresentou os nomes dos novos Diretores. Foram indicados o Arquiteto Gustavo Arruda para Diretor Presidente e o Engenheiro Geólogo Benedito de França Barreto para a Diretoria Administrativa Financeira. Os nomes indicados mereceram total acolhida pelos presentes. Aproveitando a oportunidade o Sr. Secretário manifestou o reconhecimento do Estado pelos relevantes serviços prestados por Mauro Cid Nunes da Cunha, que deixava o cargo para assumir a Secretaria Extraordinária de Comunicação Social e Jonir de Oliveira Souza, que por motivos particulares deixava o cargo.

Diretor da Empresa. Usaram da palavra os ex-Diretores que agradece-
 ram a oportunidade a confiança depositada em seus nomes por parte do
 Governo e dos acionistas, a colaboração recebida por parte dos funcio-
 nários e dos demais órgãos do sistema governamental. O Arquiteto Gusta-
 vo Arruda, usou da palavra agradecendo a confiança nele depositada
 desde da indicação do seu nome para a Presidência, colocando-se a dis-
 posição de Sua Excelência o Governador, bem como dos demais órgãos Es-
 taduais e funcionários da Companhia. Em seguida foram suspensos os traba-
 lhos para que fosse lavrado o Termo de Posse da Diretoria, em livro
 próprio, nos seguintes termos: " Termo de Posse da Diretoria da Compa-
 nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, eleita pe-
 lo Conselho de Administração em 19 de janeiro de 1984. Aos dezoito
 dias do mes de janeiro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e qua-
 tro, as 9 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de De-
 senvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Po-
 lítico Administrativo - CPA, Bloco GPC, nesta capital, perante mim,
 Neila Curvo de Campos, secretariando os trabalhos, e ainda na presença
 das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Gustavo Ar-
 ruda, brasileiro, casado, Arquiteto, RG nº 000047 - SSP-MT, CPF.....
 020.216.457/68, residente e domiciliado à Rua Mario Motta nº 351, Var-
 zeira Grande, Benedito de França Barreto, brasileiro, casado, Engenheiro
 Geólogo, RG nº 840,213 - SSP-MG, CPF 070.927.786-00, residente e domici-
 liado à Rua 24 de Outubro, nº 845, nesta Capital, eleitos para os car-
 gos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da
 CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administra-
 ção em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse
 e entrar no exercicio dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas
 funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades
 que lhes são impostas pelas leis vigentes no País. E por terem assim
 declarado, assinam o presente Termo de Posse e entram imediatamente ex-
 ercicio dos cargos, para os quais foram eleitos. Cuiabá, 19 de janeiro
 de 1984. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Benedito de França Bar-
 reto, Mauro Cid Nunes da Cunha, Antonio Eugênio Belluca, Dielai Carva-
 lera, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro de
 Sá, César Augusto Teixeira Gouvea". Nada mais havendo a tratar,
 o Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo

Campos, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 19 de janeiro de 1934. Neila Curvo de Campos, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Dielai Carvalho Pereira, Licínio Monteiro da Silva, César Augusto Teixeira Gouvêa, Antonio Eugenio Belluca, Gustavo Arruda, Benedito de França Barreto, Eucário Antunes de Queiroz, Moisés Feltrin, Jonir de Oliveira Souza. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original, que esta transcrita as folhas 35v à 37 do livro nº 03 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

Neila Curvo de Campos
NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA

RELAÇÃO DE PESSOAL ADMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO/84

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	NÍVEL	SALÁRIO
01- ADRIANA V. F. MENDES	Advogada	Sec. de Adm.	01.02.84	TS-1	617.376
02- ACELINA F. P. MARQUEZ	Economista	G.P.C.	01.02.84	TS-4	827.508
03- CARLINA M. R. L. JACOB	Ag. Adm.	Casa Civil	01.02.84	20	610.982
04- DION CÁSSIO M. JACOB	Ag. Adm.	Casa Civil	20.02.84	20	610.982
05- ENZO RICCCI FILHO	Engº Civil	Presidência	21.02.84	TS-5	893.252
06- FREDERICO P. DE B. FILHO	Ag. Adm.	Sec. Adm.	01.02.84	16	411.576
07- HÉLIO LEÃO DE SOUZA	Ag. Adm.	G.P.C.	01.02.84	16	411.576
08- JOSINO PEREIRA GUIMARÃES	Ag. Adm.	Casa Civil	20.02.84	20	610.982
09- JOSEFINA F. DO C.B. PINTO	Téc. Adm.	G.P.C.	01.02.84	TS-6	953.516
10- MÁRCIO A. PORTOCARRERO	Economista	Casa Civil	21.02.84	TS-5	893.252
11- MARA MARCIA DA L. FERNANDES	Ag. Adm.	G.P.C.	01.02.84	16	411.576
12- RITA E. GOMES PINTO	Ag. Adm.	G.P.C.	01.02.84	16	411.576
13- VÂNIA A. D. DE SOUZA	Ag. Adm.	Sec. Adm.	01.02.84	20	610.982
14- VICENTE DE A. MARTINS	Ag. Adm.	CODEMAT	01.02.84	09	212.816

RELAÇÃO DE PESSOAL DEMITIDO NO MÊS DE FEVEREIRO/84

01- ALEX DE SOUZA SANTOS	Motorista	CODEMAT	08.02.84	09	288.912
02- EVANI BILHALVA SOUZA	Aux. Adm.	CODEMAT	02.02.84	06	163.688
03- MICHEL DAUD A. SOBRINHO	Téc. Bov.	Fundeplan	29.02.84	TCD-3	418.584
04- WALMIR C. DE OLIVEIRA	Ag. Adm.	Sec. Dev. Social	21.02.84	17	555.124

Cuiabá(MT), 08 de março de 1.984



CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

59
14
73

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relação de Pessoal Admitido no mês de Janeiro/84

NOME	CARGO	LOTACÃO	ADMISSÃO	NÍVEL	SALÁRIO
01- ADENAIR BEZERRA D. FILHO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	15	369.733
02- ALVARO F. DA S. FILHO	Engº Civil	CODEMAT	09.01.84	TS-2	691.198
03- ALCAMENO ALVES E SILVA	Engº Civil	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
04- APARECIDA GARCIA DA C. PINI	Bel. Pedagogia	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
05- ANTONIO CARLOS D. SALLÉS	Engº Civil	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
06- ALBACETE SANTANA LOPES	Bel. em Letras	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
07- ANTONIO AÉCIO L. DOURADO	Aux. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	09	212.812
08- BENEDITA F. B. BASTOS	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-1	617.376
09- BASÍLIO A. G. FILHO	Aux. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	09	212.812
10- CARBY MA A. L. BASTOS	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
11- DARLENE ALVES DA N. MENEZES	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
12- CELSO PEREIRA DO AMARAL	Engº Civil	CODEMAT	02.01.84	TS-4	827.508
13- CONCEIÇÃO A. DE A. SOUZA	Serv. Social	Gab. Gov.	02.01.84	TS-1	617.376
14- DIRCE S. DE O. CAMPOS	Bel. Letras	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
15- EVANIL PINTO MOREIRA	Advogada	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
16- EUNICE A. DOS S. OSMAR	Advogada	SINE	12.01.84	TS-2	691.198
17- EDILZA OVIEDO CONCEIÇÃO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	15	369.733
18- ELIZABETH S. DE A. PINHEIRO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	15	369.733
19- EDIR BENEDITO BARRETO	Advogado	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
20- EDWIGES M. DE B. PROVATTI	Naturalista	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
21- GRACINDA VIEIRA G. SOUZA	Contadora	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
22- GUILHERME A. BORGES	Segurança	Casa Civil	16.01.84	-	360.101
23- HERONDINA O. LIMA	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
24- HILTON DO ESP. SANTO	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
25- IVONE BUSSIKI CUIABANO	Pedagoga	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
26- IRONE GARLINDO	Serv. Social	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
27- IRONITA DE O. M. QUEIROZ	Bel. Geografia	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
28- JANICE F. DOS SANTOS	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
29- JOSÉ SANTANA P. LEITE	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
30- JOSÉ GONÇALO DA FONSECA	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	10	498.624
31- KÁTIA REGINA F. D'ORNELLAS	Bel. Pedagogia	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
32- LENINE J. DE FIGUEIREDO	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
33- LEILDO OLIVEIRA LIMA	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-4	827.508
34- LUCIOLA SANT'ANA BARTHOLO	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
35- LUCIA H. L. DE ALMEIDA	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	14	341.249
36- LOURDES M. B. SILVA	Engº Civil	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
37- LENIS CECILIA O. CASTRO	Bel. Geografia	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
38- MÁRCIO DE ARAUJO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	13	311.541

Continua.....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

NOME	CARGO	LOTACÃO	ADMISSÃO	NÍVEL	SALÁRIO
39- MAILDE GARCIA DE C. COUTO	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	15	369.733
40- MARIO RIBEIRO DE SA	Advogado	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
41- MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	Contadora	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
42- MARIA JUSTINA DE A. JOSETTI	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
43- MARILENE A. C. DE MIRANDA	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	20	610.982
44- MARGARIDA I. A. NUNES	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
45- MARIO KOJIRO UEMA	Arquiteto	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
46- MARIA CONCEIÇÃO P. MENDONÇA	Ass. Social	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
47- NODILA COSTA M. A. DE LIMA	Bel. Geografia	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
48- NAYLUR DA COSTA M. CARVALHO	Bel. Geografia	G.P.C.	01.01.84	TS-1	617.376
49- ORLANDO DA SILVA ORUE	Ag. Administrativo	G.P.C.	01.01.84	14	341.249
50- PEDRO A. M. DA SILVA	Téc. em Adm.	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
51- RENI NESTOR KELLER	Bel. em Letras	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
52- RITA DE C. DA S. C. AYOUS	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
53- SOELI MA F. MORAES	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
54- SEBASTIÃO N. DE OLIVEIRA	Advogado	G.P.C.	01.01.84	TS-2	691.198
55- TEREZINHA MARQUES NUNES	Filosofia	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
56- TEREZINHA MARIA DE SOUZA	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-6	953.516
57- WILLIAM RANGEL MOURA	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-3	757.124
58- WILTON FALCÃO M. SILVA	Engº Civil	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252
59- ZENILDA MA M. RIBEIRO	Economista	G.P.C.	01.01.84	TS-5	893.252

RELAÇÃO DE PESSOAL DEMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO/84

NÃO HOUVE

Cuiabá(MT), 08 de março de 1.984



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

*Ver reclassificação
Contrate Enxape*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO — CODEMAT

COMUNICADO

(Concorrência Pública nº 06/83)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — Codemat, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedor do processo seletivo o "CCNO — Consórcio Construtor da UHE Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, constituído pelas seguintes Empresas: 01 — C.R. Almeida S/A — Engenharia e Construções — Líder do Consórcio; 02 — Themag Engenharia Ltda; 03 — Voest Alpine A.G. 04 — Carneiro Monteiro

Engenharia S/A; 05 — Equipamentos Villares S/A; 06 — Asea Elétrica Ltda e 07 — Cia Siderúrgica do Nordeste.

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com as Atas de Julgamento, ficando adjudicado ao CCNO — Consórcio Construtor da UHE Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, constituído pelas Empresas já mencionadas, via contrato, o direito de construir a Usina-Hidroelétrica da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 28/02/84.

Codemat em Cuiabá, 28 de fevereiro de 1984

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão

3. ————— 2.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da Centésima Quadragésima Oitava Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, realizada em 19 de Janeiro de 1984.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede social da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo — CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da Codemat para tratar de assuntos referentes a mesma. Presenças os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha — Presidente e Membros: Lúcio Monteiro da Silva, Dielai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Gouveia e Maria Amélia Pacheco de Albuquerque. Também presentes: o Exm. Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação — Dr. Antonio Eugênio Belluca, o Sr. Eugênio Antunes de Queiroz, Coordenador Geral do GPC e os Srs. Diretores da Codemat, Jônir de Oliveira Souza e Moisés Feltrin. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Nélia Curvo de Campos, para secretariar os trabalhos. Falou em seguida que um dos motivos da reunião era a constituição da nova Diretoria da empresa, uma vez que vagavam os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos respectivos titulares. Logo em seguida foram lidas as cartas demissionárias, sendo os pedidos acolhidos pelos Conselheiros presentes. A seguir o Exm. Sr. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Dr. Antonio Eugênio Belluca, representando o Exm. Sr. Governador do Estado, aqunista majoritário da Companhia, apresentou os nomes dos novos Diretores. Foram indicados o Arquiteto Gustavo Arruda para Diretor Presidente e o Engenheiro Geólogo Benedito de França Barreto para a Diretoria Administrativa Financeira. Os nomes indicados mereceram total acolhida pelos presentes. Aproveitando a oportunidade o Sr. Secretário manifestou o reconhecimento do Estado pelos relevantes serviços prestados por Mauro Cid Nunes da Cunha, que deixava o cargo para assumir a Secretaria Extraordinária de Comunicação Social e Jônir de Oliveira Souza, que por motivos particulares deixava o cargo de Diretor da Empresa. Usaram da palavra os ex-Diretores que agradeceram na oportunidade a confiança depositada em seus nomes por parte do Governo e dos acionistas, a colaboração recebida por parte dos funcionários e dos demais órgãos do sistema governamental. O Arquiteto Gustavo Arruda, usou da palavra agradecendo a confiança nele depositada quando da indicação do seu nome para a Presidência, colocando-se a disposição de Sua Excelência o Governador, bem como dos demais órgãos Esaduais e funcionários da Companhia. Em seguida foram suspensos os traba-

lhos para que fosse lavrado o Termo de Posse da Diretoria, em livro próprio, nos seguintes termos: "Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, eleito pelo Conselho de Administração em 19 de Janeiro de 1984. Aos dezesseis dias do mês de janeiro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, às 9 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo — CPA, Bloco GPC, nesta Capital, perante mim, Nélia Curvo de Campos, secretariando os trabalhos, e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Gustavo Arruda, brasileiro, casado, Arquiteto, RG nº 00047 — SSP-MT, CPF 1.023.216.457/68, residente e domiciliado à Rua Mario Rotta nº 351, Varzea Grande, Benedito de França Barreto, brasileiro, casado, Engenheiro Geólogo, RG nº 840.213 — SSP-MT, CPF 740.927.786-00, residente e domiciliado à Rua 24 de Outubro, nº 845, nesta Capital, eleitos para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e consciência das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no País, e por terem assim declarado, assinam o presente Termo de Posse e entram imediatamente no exercício dos cargos, para os quais foram eleitos. Cuiabá, 19 de janeiro de 1984, Nélia Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Benedito de França Barreto, Mauro Cid Nunes da Cunha, Antonio Eugênio Belluca, Dielai Carvalho Pereira, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Lúcio Monteiro da Silva, César Augusto Teixeira Gouveia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Nélia Curvo

Pacheco de Albuquerque, Dielai Carvalho Pereira, Lúcio Monteiro da Silva, César Augusto Teixeira Gouveia, Antonio Eugênio Belluca, Gustavo Arruda, Benedito de França Barreto, Eugênio Antunes de Queiroz, Moisés Feltrin, Jônir de Oliveira Souza. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original, que esta transcrito as folhas 350 a 37 do Livro nº 03 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

Nélia Curvo de Campos
NÉLIA CURVO DE CAMPOS
SECRETÁRIA

CODEMAT-REG. SOB Nº 03401
14.02.1984



CODMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Assuntos para apreciação em Reunião de
20/05/84

1. Comunicações Internas, Processos e Resoluções

- Resolução nº 26/83

Extingue o Grupo de Licitação, o Serviço de Compras, cria o Setor de Compras e dá outras providências.

- Resolução nº 27/83

Reajusta os salários fixados pela Resolução 09/83 e dá outras providências.

- Resolução nº 28/83

Reajusta os salários fixados pela Resolução 14/83 do Projeto Guina.

- Resolução nº 02/84

Extingue a Divisão de Coordenação de Programas Especiais, a Gerência do Plano Aeroporuario de Mato Grosso - PAMAT e cria a Gerência de Execução de Programa de Colonização.

- Pi 009/083. Setor de Apoio Administrativo encaminha contrato do IBDF referente a venda de um lote urbano desmembrado da área do governo, na base do Projeto Guina, para apreciação do Conselho.

322082



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

- Pi 009/18 - Setor de Apoio Administrativo encaminha contratos referentes a vendas de lotes no Projeto Juína, para apreciação do Conselho. ✓

- Pi 009/38 - Setor de Apoio Administrativo encaminha contratos referentes a vendas de lotes no Projeto Roosevelt no município de Aripuanã, para apreciação do Conselho. ✓

- Pi 009/50 - Setor de Apoio Administrativo encaminha contratos referentes a vendas de lotes no Projeto Juína para apreciação do Conselho. ✓

- Pi 003/84 - Diretoria de Operações comunica que a partir de 26/03/84 entrará em férias referentes ao período de 20/03/81 a 20/05/82 e esclarece que o outro período será gozado em data oportuna. ✓

- Processo 034/84 Protocolo 034/84
Limpas Engenharia S/A - Apresentação de contas no valor de R\$ 94.219.780,00 da nota fiscal de Serviço nº 005 referente a serviço de lixo de Louisa e Varzea Grande, no período de 01/12 a 31/12/83.
Encaminhar à Seplan para orientação e decisão. ✓



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Proc. 5707/83 Protocolo 6024/83

Mecanização Agrícola Eldorado Plots
Solicita pagamento referente a abertura de estradas rurais em Juína, no período de 1982.

A Assessoria Jurídica para providenciar contrato no valor correspondente a 14 Km, autorizado pela Direção do Projeto, sendo o preço o mesmo pago em 1983 - Cr\$ 1.400.000,00 p/ Km OK

Pi 001/84 - W.C.P.E

Solicita contratação de operador para Beirópolis -

Do Diretor Superintendente para indicar o nome

Pi 169/83 - Setor de Apoio Municipal
Encaminha programação do curso de Balanço e Prestação de Contas para as Prefeituras * OK

Autorizado a realização do curso em Aquiraz

Proc. 5186/83 - Protocolo 5413/83

Stocke Empreendimentos Comerciais Ltda
Solicita liberação do aditivo referente ao Contrato 04/83

A Assessoria Jurídica para elaborar Termo Aditivo



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Proc. 7008/83 Protocolo 7448/83

Nobre Rent a car - ABC Locadora

Sol. pagamento da franquia constante no (aluguel) contrato de aluguel do Volks 82, no valor de R\$ 250.000,00.

De acordo com o parecer jurídico nº 565, não deverá ser paga a franquia. Comunicar o interessado.

Ci. 093/83 - Auditoria Interna - Solicita a reclassificação da funcionária Regina Conceição dos Santos.

Fica autorizada a transferência para agente administrativo nível 09.

Ci. 070/83 Setor de Assessoramento Municipal Encaminha programação para 1984. Encaminhar ao GPC solicitando recursos.

Protocolo 156/84 Processo 156/84

GPC solicita contratação do Engr.º Celso Pereira do Amaral.

Autorizada.

Resolução nº 04/84

Cria a 'Gravidade de Transporte de massa'.

Proc. 393/84 -
Proc. Ci. 045/83
392/84

João Bosco
Léa
Gina

22/01/21 - TS-1
Aux 7, 28 - nível 9
04/01/20 TS-1

S. O. Araceli

Lucia Monteiro
Oceli 7:30hs



5
CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Proc. 8284/83 Protocolo 8786/83

Prefeitura Municipal de Camarãna
Sol. autorizaçãõ para utilizar material técnico da televisãõ de propriedade do Codemat

Autorizada a utilizaçãõ dos equipamentos, devendo no contrato constar as prioridades da companhia, bem como sua devoluçãõ em epoca oportuna x

2. Dispensas de Licitaçãõ

Protocolo: 7402/83 Processo 6970/83

Bonija Promoções e Publicidade

Referente a serviço de rádio difusãõ alusiva ao Governo do Estado.

Dispensa de licitaçãõ baseada no parecer jurídico nº 532/83-B x

Processo 7780/83 Protocolo 8338/83

Automag - Automóveis de Mato Grosso Ltda

Referente a conserto de veículos da Companhia no valor de R\$ 361.348,00

Dispensa de licitaçãõ baseado no parecer jurídico nº 532/83-A x

Processo 7436/83 Protocolo 7893/83

Radio Industrial de Varzea Grande Ltda

Referente a divulgaçãõ radiofônica.



6
CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

referente a informações de trabalhos sobre o desenvolvimento do Estado bem como retrospecto da História de Mato Grosso, das atividades do governo, por ocasião da passagem do natal e Ano novo.

Dispensa de licitação com parecer jurídico nº 564/83 x

- Processo 170/84-17

WM - Comunicações e Editora Ltda

Execução dos serviços de publicidade de matéria de interesse do governo do Estado na Revista dos Municípios - EDM

Parecer jurídico de dispensa de licitação nº 003/84 x

- Processo 8283/83

A Hora dos Municípios

Referente a execução dos serviços de publicação de matéria de interesse da Companhia no jornal "A Hora dos Municípios".

Parecer jurídico de dispensa de licitação nº 004/84 x

Dispensa de licitação
TV Rádiodia - Apoiar



3218412
planta

②

CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

3 - Contratos, Convenios e Auditivos

- Convenio firmado com a Secretaria
de Trabalho e Desemprego Social

Objeto: Colocar em execução o Programa de Aquedutos de Palmeiras a ser desenvolvido pelo governo do Estado, através da STDS

Valor: \$ 200.000.000,00 x

- Contrato de Prestação de Serviços nº
56/83 firmado com a Comat - Corpo
de Bombeiros de MT Ltda

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e zeladoria à Sudeco

Valor: \$ 148.155,50 mensais x

- Processo 4239/83 Protocolo 4689/83

Distribuidora Progresso Ltda

Contrato de assinaturas referente ao
fornecimento de 03 exemplares do jornal
do Brasil e 03 do Estado de S. Paulo,
diariamente

Valor: \$ 482.250,00 x

- Processo 6081/83 Protocolo 6426/83

Jornal Correio da Fronteira

Contrato de assinatura referente ao
fornecimento de 04 assinaturas do
jornal

Valor: Cr\$ 40.000,00 x



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 5908/83 Protocolo 6230/83

Convenio de Prestação de Serviços

Prefeitura Municipal Guratininga

Objetivo: A Prefeitura se obriga a prestar à Codemat, os serviços de zeladoria, operação do sistema de TV, manutenção e conservação dos prédios, da área e do sistema de estacionamento junto à Torre de retransmissão de sinais de TV.

Valor: R\$ 800.000,00 em parcelas mensais de R\$ 200.000,00 x

Processo 5076/83 - Contrato de Prestação de Serviços 51/83

Codemat / Thomas de La Rue S/A

Objetivo: confecção de 10.000 títulos definitivos de terra

Valor: \$ 6.496.300,00 x

Processo: 3276/83 Protocolo 3407/83

Contrato de Empreitada nº 60/83

Geo - Construções Cíveis Ltda.

Objeto: Execução das Obras do Ginásio de Esportes de Rondonópolis e Praça Pública da Área remanescente, inclusive instalações hidráulicas e elétrica.

Valor: \$ 110.882.735,00 x



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo 6465/83-A

Protocolo 6868/83 A

Contrato de empreitada global para a concepção e implantação de projeto técnico do sistema de transporte eletrificado sobre pneus-troleibus para Curitiba e Varzea Grande.

Codemat / Henisa - Hidroeletrômecânica
Empresa Nacional de Instalações e RP
Assessoria e Consultoria Empresarial
Ltda

Valor: \$ 1.452.240,00

Objeto: Elaboração do projeto técnico de Implantação do Sistema Eletrificado de Transportes sobre pneus, envolvendo basicamente a concepção do projeto, seu planejamento, projetos auxiliares, projetos específicos, elaboração de editais para concorrência e contratações respectivas, bem como gerenciamento, coordenação, implantação e condições técnicas de normas para operação comercial. ✓

Contrato de Locação nº 57/83

Codemat / Osvaldo Ferreira Rocha

Valor: \$ 20.000,00 mensais

Objetivo: Locação do imóvel situado no município de Nova Brasilândia para servir como escritório provisório do GTE ✓



CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Contratos de Auxílio Financeiro

<u>Nº</u>	<u>Entidades</u>	<u>Valor</u>
x 01/83	Guarda Mirim de Pondonópolis	2.000.000
x 02/83	Missão Mt. Igreja Adv. 7º Mda - Aba	1.000.000
x 03/83	Prefeitura M. Chapada Guimarães	2.000.000
x 04/83	Barra do Garças Futebol Clube	2.000.000
x 12/83	Prefeitura Municipal Alto Araguaia	2.000.000
x 30/83	Soc Apostólica São Judas	2.000.000
x 32/83	Igreja Advent. 7º Mda - Poconé	200.000
x 33/83	" Evang. Quadrangular	200.000
x 34/83	Tabernaáculo Evang. Jesus Casa Benção	200.000
x 35/83	Igreja Pent. O Brasil para Cristo	200.000
x 62/83	Prefeitura Municipal de Senise	400.000
x 63/83	Prefeitura Municipal São Domingos	900.000
38/83	Pro-Sol. Pref. Municipal D. Aquino	200.000

1.452.240.000,00



CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

4. Contratos Fadem

- Processo 6938/83
Contrato Fadem nº 17/83
Prefeitura Municipal de Luciano
Valor: \$ 20.000.000,00
- Processo 7595/83
Contrato Fadem nº 19/83
Prefeitura Municipal de Itaquira
Valor: \$ 40.000.000,00

5. Contratações

- Artur César de Carvalho - Enghº Civil
- Betsey Belistchuk de Miranda Conchon
Advogado
- Cátia Regina Fgdo Orrego - Ag. Adm.
- Francisca Mari Libeiro Aquino - Ag. Adm.
- Gilmar Lima Damasceno - Ag. Adm.
- Jorge Licio do Silva - Ag. Adm.
- José Natalino Sartorelli - Ag. Adm.
- Luiz de Almeida - Advogado
- Maria Rúbis Lya Araújo Vasques
Ag. Adm.
- Paulo Lute - Ag. Adm.
- Paulo Roberto Galhardo Guimarães
Advogado
- Roberto Schneidewind - Enghº Mec.



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

- Carlos Fernando Ferracioli - Eng^o Civil
- Leonardo Jones Monteiro Neto - Arquiteto
- João Vitoria Santos - Sociólogo



CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Cita da 148ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, realizada em 19 de Janeiro de 1984.

Nos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da Codemat, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Srs. Mauro Cid Nunes da Cunha Presidente e membros: Licínio Monteiro da Silva, Abelai Carvalho Pereira, César Augusto Teixeira Jouve e Maria Amélia Pacheco de Albuquerque. Também presentes o Sr. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação - Dr. Antonio Eugênio Belluco, o Sr. Eucário Antunes ^{Quem} Coordenador Geral do GPC e os Srs. Diretores da Codemat, Josair O. Souza e Moisés Feltrin. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim Neila Curo de Campos, para Secretária os trabalhos. Falou em seguida que



CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Um dos motivos do requerimento era a constituição da nova Diretoria da empresa, uma vez que vagavam (m) o(s) cargo(s) de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos respectivos titulares. Logo em seguida foram lidos as cartas desmissionárias, sendo os pedidos acolhidos pelos Conselheiros presentes. A seguir o Exmº Sr. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Sr. Antonio Eugenio Belluca, representando o Exmº Sr. Governador do Estado, acionista maioritário da Companhia, apresentou os nomes dos novos Diretores. Foram indicados o Arquiteto Gustavo Arruda para Diretor Presidente e o Engenheiro João Benedito de France Barreto para a Diretoria Administrativa Financeira. Os nomes indicados ~~mereceram~~ mereceram total acolhida pelos presentes. Aproveitando a oportunidade o Sr. Secretário manifestou o reconhecimento do Estado pelos relevantes serviços prestados por Mauro Lid Nunes da Cunha, que descebe o cargo para assumir a ~~Carga~~ Secretaria Extraordinária de Comunicação Social e Jornal de Oliveira Souza, que por motivos particulares descebe o cargo de diretor da empresa. Usaram da palavra os ex-Diretores que agradeceram na oportuni-



CODEMAT, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

dade, a confiança depositada em
seus nomes por parte do governo e dos
Assessorias, a colaboração recebida
por parte dos funcionários e demais
órgãos do sistema governamental.
O Arquiteto Gustavo Arruda, usou
da palavra agradecendo a confian-
ça nele depositada, quando da in-
dicação de seu nome para a Pres-
idência e colocou a disposição de Sua
Excelência o governador, bem como dos
demais órgãos do sistema governamen-
tal e dos funcionários do Cia. Em
seguida foram suspensos os trabalhos
para que fosse lavrado Termo de Pos-
se de História, em livro próprio, nos
seguintes termos: "



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, eleita pelo Conselho de Administração em 19 de Janeiro de 1984.

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, as 9 horas, na Sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco GPC, nesta Capital, perante mim, Neila Curvo de Campos, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Gustavo Arruda, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº _____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua _____ em Várzea Grande, Benedito Franco Garreto, brasileiro, casado, Geólogo, RG nº _____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua _____ nesta Capital, eleitos para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Codemat, respectivamente, conforme



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que venham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente Termo de Posse e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Liabiá, 19 de janeiro de 1987. Nela Cuvo de laurpos.